



Diário Oficial Eletrônico

Caderno do Poder Executivo
Edição 1117, Ano 5 – 01/06/2022

Sumário

Decreto nº 4.790, de 17 de maio de 2022	3
Decreto nº 4.819, de 30 de maio de 2022	35
Decreto nº 4.820, de 30 de maio de 2022	36
Decreto nº 4.821, de 30 de maio de 2022	36
Portaria nº 50/2022 - SEMED, de 30 de Maio de 2022. – SEMED	37
Portaria nº 51/2022 - SEMED, de 30 de Maio de 2022. – SEMED	38
Portaria nº 52/2022 - SEMED, de 30 de Maio de 2022. – SEMED	38
Desconstituição de Selagem – SEMHA	39
Selagem – Loteamento Planta Jardim Itajubá – SEMHA.....	39
Portaria n.º 13/2022 - SEMPLADE, de 31 de maio de 2022. – SEMPLADE.....	40
Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 107/2022 – SERMALI	40
Aviso de Retomada – Chamamento Público nº 002/2022 – SERMALI	40
Extrato – Ata de Registro de Preços nº 363/2022 – SERMALI	41
Extrato – Ata de Registro de Preços nº 364/2022 – SERMALI	41
Extrato – Ata de Registro de Preços nº 365/2022 – SERMALI	42
Extrato – Contrato nº 087/2022 – SERMALI.....	42
Extrato – Contrato nº 088/2022 – SERMALI.....	43
Extrato – Contrato nº 089/2022 – SERMALI.....	43
Extrato – Contrato nº 090/2022 – SERMALI.....	43
Extrato – Termo Aditivo nº 257/2022 – SERMALI	43





Extrato – Termo Aditivo n.º 258/2022 – SERMALI	43
Termo de Homologação – Pregão Eletrônico nº 079/2022 – SERMALI	44
Portaria n.º 256/2022 - SEMS, de 31 de maio de 2022. – SEMS	44
Portaria nº 76/2022 – SMVOP – de 27 de Maio de 2022. – SMVOP	45
Portaria nº 77/2022 – SMVOP – de 27 de Maio de 2022. – SMVOP	45
Portaria nº 78/2022 – SMVOP – de 27 de Maio de 2022. – SMVOP	46
Portarias – SEMARH	46
Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho – SEMARH.....	80





ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 4.790, de 17 de maio de 2022

A Prefeita Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, de acordo com contido nos Memorandos nºs 111/2021 e 117/2021, da Secretaria Municipal de Segurança,

CONSIDERANDO os Laudos de Avaliação nºs 055/2021 e 056/2021, elaborados pela Comissão de Avaliação de Bens Patrimoniais e Semoventes do Município, designada através do Decreto nº 3.683, de 31 de janeiro de 2020, alterado pelo Decreto nº 4.218, de 25 de fevereiro de 2021; e CONSIDERANDO a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Segurança e parecer jurídico da Procuradoria-Geral do Município, ambos constantes no protocolado de nº 202108201314895197,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam desincorporados do Patrimônio Público Municipal, em virtude de doação, conforme manifestação e parecer, os bens móveis abaixo descritos:

I – Laudo de Avaliação nº 055/2021:

- Amplificador de som Slim 2000 Amplifer, patrimônio 85891, valor avaliado: R\$551,43 (quinhentos e cinquenta e um reais e quarenta e três centavos);
- Aparelho de fax Panasonic KX-FT78, patrimônio 19743, valor avaliado: R\$168,08 (cento e sessenta e oito reais e oito centavos);
- Aparelho de ginástica Apolete com pórtico retangular, patrimônio 121513, valor avaliado: R\$4.009,36 (quatro mil e nove reais e trinta e seis centavos);
- Apresentador Multimídia Targus, patrimônio 85895, valor avaliado: R\$59,49 (cinquenta e nove reais e quarenta e nove centavos);
- Aquecedor a gás, modelo digital, modelo 31D marca Komeco, patrimônio 113066, valor avaliado: R\$2.307,04 (dois mil trezentos e sete reais e quatro centavos);
- Ar condicionado Elgin 36000btus mod. PEQI36B2NC, patrimônio 156717, valor avaliado: R\$5.459,92 (cinco mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos);
- Ar condicionado Elgin 36000btus mod. PEQI36B2NC, patrimônio 156718, valor avaliado: R\$5.459,92 (cinco mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos);
- Ar condicionado marca Elgin Ion Air 9.000 BTUS mod. HEQI09B21A, patrimônio 130303, valor avaliado: R\$1.062,88 (hum mil e sessenta e dois reais e oitenta e oito centavos);
- Ar condicionado Split 12000 BTUS modelo Ambient, patrimônio 115765, valor avaliado: R\$1.121,40 (hum mil cento e vinte e um reais e quarenta centavos);
- Ar condicionado Split 12000 BTUS modelo Ambient, patrimônio 115766, valor avaliado: R\$1.121,40 (hum mil cento e vinte e um reais e quarenta centavos);
- Ar condicionado Split 18000 BTUS marca Elgin mod Hequi, patrimônio 124462, valor avaliado: R\$383,23 (trezentos e oitenta e três reais e vinte e três centavos);
- Ar condicionado Split 18000 BTUS marca Elgin mod Hequi, patrimônio 124463, valor avaliado: R\$383,23 (trezentos e oitenta e três reais e vinte e três centavos);
- Ar condicionado Split 18000 BTUS marca Elgin mod Hequi, patrimônio 132134, valor avaliado: R\$383,23 (trezentos e oitenta e três reais e vinte e três centavos);
- Ar condicionado Split 18000 BTUS marca Elgin mod Hequi, patrimônio 75709, valor avaliado: R\$465,78 (quatrocentos e sessenta e cinco reais e setenta e oito centavos);
- Ar condicionado Split 18000 BTUS marca Elgin mod Hequi, patrimônio 124464, valor avaliado: R\$2.785,14 (dois mil setecentos e oitenta e cinco reais e quatorze centavos);
- Ar condicionado Split 18000 BTUS marca Elgin modelo Hequi, patrimônio 124459, valor avaliado: R\$2.266,83 (dois mil duzentos e sessenta e seis reais e oitenta e três centavos);
- Ar condicionado Split 18000 BTUS marca Elgin modelo Hequi, patrimônio 124460, valor avaliado: R\$2.266,83 (dois mil duzentos e sessenta e seis reais e oitenta e três centavos);
- Ar condicionado Split 18000 BTUS marca Elgin modelo Hequi, patrimônio 124461, valor avaliado: R\$2.266,83 (dois mil duzentos e sessenta e seis reais e oitenta e três centavos);
- Ar condicionado Split 18000 BTUS marca Komeco, mod KOS 18QC 3HX, patrimônio 75710, valor avaliado: R\$670,24 (seiscentos e setenta reais e vinte e quatro centavos);
- Ar condicionado Split 18000btus, patrimônio 63089, valor avaliado: R\$638,08 (seiscentos e trinta e oito reais e oito centavos);
- Ar condicionado Split 24000 BTUS marca RHEEM mod RB14W24HP2B5, patrimônio 80364, valor avaliado: R\$801,24 (oitocentos e um reais e vinte e quatro centavos);





- Ar condicionado Split 24000 BTUS marca RHEEM mod RB14W24HP2B5, patrimônio 80365, valor avaliado: R\$801,24 (oitocentos e um reais e vinte e quatro centavos);
- Ar condicionado Split piso teto 36000 BTUS marca Komeco, mod. KOP36QC, patrimônio 130304, valor avaliado: R\$3.188,65 (três mil cento e oitenta e oito reais e sessenta e cinco centavos);
- Armário alto MDF com 2 portas e 3 prateleiras, sendo 1 fixa e 2 reguláveis, medindo 800x500x1600mm, marca Cequipel, patrimônio 90695, valor avaliado: R\$232,88 (duzentos e trinta e dois reais e oitenta e oito centavos);
- Armário alto MDF com 2 portas e 3 prateleiras, sendo 1 fixa e 2 reguláveis, medindo 800x500x1600mm, marca Cequipel, patrimônio 90696, valor avaliado: R\$232,88 (duzentos e trinta e dois reais e oitenta e oito centavos);
- Armário alto MDF com 2 portas e 3 prateleiras, sendo 1 fixa e 2 reguláveis, medindo 800x500x1600mm, marca Cequipel, patrimônio 90697, valor avaliado: R\$232,88 (duzentos e trinta e dois reais e oitenta e oito centavos);
- Armário alto MDF com 2 portas e 3 prateleiras, sendo 1 fixa e 2 reguláveis, medindo 800x500x1600mm, marca Cequipel, patrimônio 90689, valor avaliado: R\$232,88 (duzentos e trinta e dois reais e oitenta e oito centavos);
- Armário alto MDF com 2 portas e 3 prateleiras, sendo 1 fixa e 2 reguláveis, medindo 800x500x1600mm, marca Cequipel, patrimônio 90690, valor avaliado: R\$232,88 (duzentos e trinta e dois reais e oitenta e oito centavos);
- Armário alto MDF com 2 portas e 3 prateleiras, sendo 1 fixa e 2 reguláveis, medindo 800x500x1600mm, marca Cequipel, patrimônio 90691, valor avaliado: R\$232,88 (duzentos e trinta e dois reais e oitenta e oito centavos);
- Armário alto MDF com 2 portas e 3 prateleiras, sendo 1 fixa e 2 reguláveis, medindo 800x500x1600mm, marca Cequipel, patrimônio 90692, valor avaliado: R\$232,88 (duzentos e trinta e dois reais e oitenta e oito centavos);
- Armário alto MDF com 2 portas e 3 prateleiras, sendo 1 fixa e 2 reguláveis, medindo 800x500x1600mm, marca Cequipel, patrimônio 90693, valor avaliado: R\$232,88 (duzentos e trinta e dois reais e oitenta e oito centavos);
- Armário alto MDF com 2 portas e 3 prateleiras, sendo 1 fixa e 2 reguláveis, medindo 800x500x1600mm, marca Cequipel, patrimônio 90694, valor avaliado: R\$232,88 (duzentos e trinta e dois reais e oitenta e oito centavos);
- Armário com 2 portas, cor cinza, com chave, patrimônio 19566, valor avaliado: R\$62,72 (sessenta e dois reais e setenta e dois centavos);
- Armário com 2 portas, cor cinza, com chave, patrimônio 19572, valor avaliado: R\$62,72 (sessenta e dois reais e setenta e dois centavos);
- Armário em aço c/ 1 porta e 3 prateleiras 505x1840x455 mm, cor cinza claro – tipo roupeiro, com 1 compartimento, marca Nilko, patrimônio 112742, valor avaliado: R\$383,23 (trezentos e oitenta e três reais e vinte e três centavos);
- Armário em aço c/ 1 porta e 3 prateleiras 505x1840x455 mm, cor cinza claro – tipo roupeiro, com 1 compartimento, marca Nilko, patrimônio 112743, valor avaliado: R\$383,23 (trezentos e oitenta e três reais e vinte e três centavos);
- Armário em aço c/ 1 porta e 3 prateleiras 505x1840x455 mm, cor cinza claro – tipo roupeiro, com 1 compartimento, marca Nilko, patrimônio 112744, valor avaliado: R\$383,23 (trezentos e oitenta e três reais e vinte e três centavos);
- Armário em aço c/ 1 porta e 3 prateleiras 505x1840x455 mm, cor cinza claro – tipo roupeiro, com 1 compartimento, marca Nilko, patrimônio 112745, valor avaliado: R\$383,23 (trezentos e oitenta e três reais e vinte e três centavos);
- Armário em aço c/ 1 porta e 3 prateleiras 505x1840x455 mm, cor cinza claro – tipo roupeiro, com 1 compartimento, marca Nilko, patrimônio 112746, valor avaliado: R\$383,23 (trezentos e oitenta e três reais e vinte e três centavos);
- Armário em aço c/ 1 porta e 3 prateleiras 505x1840x455 mm, cor cinza claro – tipo roupeiro, com 1 compartimento, marca Nilko, patrimônio 112747, valor avaliado: R\$383,23 (trezentos e oitenta e três reais e vinte e três centavos);
- Armário em aço c/ 1 porta e 3 prateleiras 505x1840x455 mm, cor cinza claro – tipo roupeiro, com 1 compartimento, marca Nilko, patrimônio 112748, valor avaliado: R\$383,23 (trezentos e oitenta e três reais e vinte e três centavos);





- Armário em aço c/ 1 porta e 3 prateleiras 505x1840x455 mm, cor cinza claro – tipo roupeiro, com 1 compartimento, marca Nilko, patrimônio 112749, valor avaliado: R\$383,23 (trezentos e oitenta e três reais e vinte e três centavos);
- Armário em aço c/ 1 porta e 3 prateleiras 505x1840x455 mm, cor cinza claro – tipo roupeiro, com 1 compartimento, marca Nilko, patrimônio 112750, valor avaliado: R\$383,23 (trezentos e oitenta e três reais e vinte e três centavos);
- Armário em aço c/ 1 porta e 3 prateleiras 505x1840x455 mm, cor cinza claro – tipo roupeiro, com 1 compartimento, marca Nilko, patrimônio 112751, valor avaliado: R\$383,23 (trezentos e oitenta e três reais e vinte e três centavos);
- Armário em aço c/ 1 porta e 3 prateleiras 505x1840x455 mm, cor cinza claro – tipo roupeiro, com 1 compartimento, marca Nilko, patrimônio 112732, valor avaliado: R\$383,23 (trezentos e oitenta e três reais e vinte e três centavos);
- Armário em aço c/ 1 porta e 3 prateleiras 505x1840x455 mm, cor cinza claro – tipo roupeiro, com 1 compartimento, marca Nilko, patrimônio 112733, valor avaliado: R\$383,23 (trezentos e oitenta e três reais e vinte e três centavos);
- Armário em aço c/ 1 porta e 3 prateleiras 505x1840x455 mm, cor cinza claro – tipo roupeiro, com 1 compartimento, marca Nilko, patrimônio 112734, valor avaliado: R\$383,23 (trezentos e oitenta e três reais e vinte e três centavos);
- Armário em aço c/ 1 porta e 3 prateleiras 505x1840x455 mm, cor cinza claro – tipo roupeiro, com 1 compartimento, marca Nilko, patrimônio 112735, valor avaliado: R\$383,23 (trezentos e oitenta e três reais e vinte e três centavos);
- Armário em aço c/ 1 porta e 3 prateleiras 505x1840x455 mm, cor cinza claro – tipo roupeiro, com 1 compartimento, marca Nilko, patrimônio 112736, valor avaliado: R\$383,23 (trezentos e oitenta e três reais e vinte e três centavos);
- Armário em aço c/ 1 porta e 3 prateleiras 505x1840x455 mm, cor cinza claro – tipo roupeiro, com 1 compartimento, marca Nilko, patrimônio 112737, valor avaliado: R\$383,23 (trezentos e oitenta e três reais e vinte e três centavos);
- Armário em aço c/ 1 porta e 3 prateleiras 505x1840x455 mm, cor cinza claro – tipo roupeiro, com 1 compartimento, marca Nilko, patrimônio 112738, valor avaliado: R\$383,23 (trezentos e oitenta e três reais e vinte e três centavos);
- Armário em aço c/ 1 porta e 3 prateleiras 505x1840x455 mm, cor cinza claro – tipo roupeiro, com 1 compartimento, marca Nilko, patrimônio 112739, valor avaliado: R\$383,23 (trezentos e oitenta e três reais e vinte e três centavos);
- Armário em aço c/ 1 porta e 3 prateleiras 505x1840x455 mm, cor cinza claro – tipo roupeiro, com 1 compartimento, marca Nilko, patrimônio 112740, valor avaliado: R\$383,23 (trezentos e oitenta e três reais e vinte e três centavos);
- Armário em aço c/ 1 porta e 3 prateleiras 505x1840x455 mm, cor cinza claro – tipo roupeiro, com 1 compartimento, marca Nilko, patrimônio 112741, valor avaliado: R\$383,23 (trezentos e oitenta e três reais e vinte e três centavos);
- Armário em aço c/ 1 porta e 3 prateleiras 505x1840x455 mm, cor cinza claro – tipo roupeiro, com 1 compartimento, marca Nilko, patrimônio 112722, valor avaliado: R\$383,23 (trezentos e oitenta e três reais e vinte e três centavos);
- Armário em aço c/ 1 porta e 3 prateleiras 505x1840x455 mm, cor cinza claro – tipo roupeiro, com 1 compartimento, marca Nilko, patrimônio 112723, valor avaliado: R\$383,23 (trezentos e oitenta e três reais e vinte e três centavos);
- Armário em aço c/ 1 porta e 3 prateleiras 505x1840x455 mm, cor cinza claro – tipo roupeiro, com 1 compartimento, marca Nilko, patrimônio 112724, valor avaliado: R\$383,23 (trezentos e oitenta e três reais e vinte e três centavos);
- Armário em aço c/ 1 porta e 3 prateleiras 505x1840x455 mm, cor cinza claro – tipo roupeiro, com 1 compartimento, marca Nilko, patrimônio 112725, valor avaliado: R\$383,23 (trezentos e oitenta e três reais e vinte e três centavos);
- Armário em aço c/ 1 porta e 3 prateleiras 505x1840x455 mm, cor cinza claro – tipo roupeiro, com 1 compartimento, marca Nilko, patrimônio 112726, valor avaliado: R\$383,23 (trezentos e oitenta e três reais e vinte e três centavos);
- Armário em aço c/ 1 porta e 3 prateleiras 505x1840x455 mm, cor cinza claro – tipo roupeiro, com 1 compartimento, marca Nilko, patrimônio 112727, valor avaliado: R\$383,23 (trezentos e oitenta e três reais e vinte e três centavos);





- Armário em aço c/ 1 porta e 3 prateleiras 505x1840x455 mm, cor cinza claro – tipo roupeiro, com 1 compartimento, marca Nilko, patrimônio 112728, valor avaliado: R\$383,23 (trezentos e oitenta e três reais e vinte e três centavos);
- Armário em aço c/ 1 porta e 3 prateleiras 505x1840x455 mm, cor cinza claro – tipo roupeiro, com 1 compartimento, marca Nilko, patrimônio 112729, valor avaliado: R\$383,23 (trezentos e oitenta e três reais e vinte e três centavos);
- Armário em aço c/ 1 porta e 3 prateleiras 505x1840x455 mm, cor cinza claro – tipo roupeiro, com 1 compartimento, marca Nilko, patrimônio 112730, valor avaliado: R\$383,23 (trezentos e oitenta e três reais e vinte e três centavos);
- Armário em aço c/ 1 porta e 3 prateleiras 505x1840x455 mm, cor cinza claro – tipo roupeiro, com 1 compartimento, marca Nilko, patrimônio 112731, valor avaliado: R\$383,23 (trezentos e oitenta e três reais e vinte e três centavos);
- Armário em aço c/ 1 porta e 3 prateleiras 505x1840x455 mm, cor cinza claro – tipo roupeiro, com 1 compartimento, marca Nilko, patrimônio 112712, valor avaliado: R\$383,23 (trezentos e oitenta e três reais e vinte e três centavos);
- Armário em aço c/ 1 porta e 3 prateleiras 505x1840x455 mm, cor cinza claro – tipo roupeiro, com 1 compartimento, marca Nilko, patrimônio 112713, valor avaliado: R\$383,23 (trezentos e oitenta e três reais e vinte e três centavos);
- Armário em aço c/ 1 porta e 3 prateleiras 505x1840x455 mm, cor cinza claro – tipo roupeiro, com 1 compartimento, marca Nilko, patrimônio 112714, valor avaliado: R\$383,23 (trezentos e oitenta e três reais e vinte e três centavos);
- Armário em aço c/ 1 porta e 3 prateleiras 505x1840x455 mm, cor cinza claro – tipo roupeiro, com 1 compartimento, marca Nilko, patrimônio 112715, valor avaliado: R\$383,23 (trezentos e oitenta e três reais e vinte e três centavos);
- Armário em aço c/ 1 porta e 3 prateleiras 505x1840x455 mm, cor cinza claro – tipo roupeiro, com 1 compartimento, marca Nilko, patrimônio 112716, valor avaliado: R\$383,23 (trezentos e oitenta e três reais e vinte e três centavos);
- Armário em aço c/ 1 porta e 3 prateleiras 505x1840x455 mm, cor cinza claro – tipo roupeiro, com 1 compartimento, marca Nilko, patrimônio 112717, valor avaliado: R\$383,23 (trezentos e oitenta e três reais e vinte e três centavos);
- Armário em aço c/ 1 porta e 3 prateleiras 505x1840x455 mm, cor cinza claro – tipo roupeiro, com 1 compartimento, marca Nilko, patrimônio 112718, valor avaliado: R\$383,23 (trezentos e oitenta e três reais e vinte e três centavos);
- Armário em aço c/ 1 porta e 3 prateleiras 505x1840x455 mm, cor cinza claro – tipo roupeiro, com 1 compartimento, marca Nilko, patrimônio 112719, valor avaliado: R\$383,23 (trezentos e oitenta e três reais e vinte e três centavos);
- Armário em aço c/ 1 porta e 3 prateleiras 505x1840x455 mm, cor cinza claro – tipo roupeiro, com 1 compartimento, marca Nilko, patrimônio 112720, valor avaliado: R\$383,23 (trezentos e oitenta e três reais e vinte e três centavos);
- Armário em aço c/ 1 porta e 3 prateleiras 505x1840x455 mm, cor cinza claro – tipo roupeiro, com 1 compartimento, marca Nilko, patrimônio 112721, valor avaliado: R\$383,23 (trezentos e oitenta e três reais e vinte e três centavos);
- Armário em aço c/ 1 porta e 3 prateleiras 505x1840x455 mm, cor cinza claro – tipo roupeiro, com 1 compartimento, marca Nilko, patrimônio 112702, valor avaliado: R\$383,23 (trezentos e oitenta e três reais e vinte e três centavos);
- Armário em aço c/ 1 porta e 3 prateleiras 505x1840x455 mm, cor cinza claro – tipo roupeiro, com 1 compartimento, marca Nilko, patrimônio 112703, valor avaliado: R\$383,23 (trezentos e oitenta e três reais e vinte e três centavos);
- Armário em aço c/ 1 porta e 3 prateleiras 505x1840x455 mm, cor cinza claro – tipo roupeiro, com 1 compartimento, marca Nilko, patrimônio 112704, valor avaliado: R\$383,23 (trezentos e oitenta e três reais e vinte e três centavos);
- Armário em aço c/ 1 porta e 3 prateleiras 505x1840x455 mm, cor cinza claro – tipo roupeiro, com 1 compartimento, marca Nilko, patrimônio 112705, valor avaliado: R\$383,23 (trezentos e oitenta e três reais e vinte e três centavos);
- Armário em aço c/ 1 porta e 3 prateleiras 505x1840x455 mm, cor cinza claro – tipo roupeiro, com 1 compartimento, marca Nilko, patrimônio 112706, valor avaliado: R\$383,23 (trezentos e oitenta e três reais e vinte e três centavos);





- Armário em aço c/ 1 porta e 3 prateleiras 505x1840x455 mm, cor cinza claro – tipo roupeiro, com 1 compartimento, marca Nilko, patrimônio 112707, valor avaliado: R\$383,23 (trezentos e oitenta e três reais e vinte e três centavos);
- Armário em aço c/ 1 porta e 3 prateleiras 505x1840x455 mm, cor cinza claro – tipo roupeiro, com 1 compartimento, marca Nilko, patrimônio 112708, valor avaliado: R\$383,23 (trezentos e oitenta e três reais e vinte e três centavos);
- Armário em aço c/ 1 porta e 3 prateleiras 505x1840x455 mm, cor cinza claro – tipo roupeiro, com 1 compartimento, marca Nilko, patrimônio 112709, valor avaliado: R\$383,23 (trezentos e oitenta e três reais e vinte e três centavos);
- Armário em aço c/ 1 porta e 3 prateleiras 505x1840x455 mm, cor cinza claro – tipo roupeiro, com 1 compartimento, marca Nilko, patrimônio 112710, valor avaliado: R\$383,23 (trezentos e oitenta e três reais e vinte e três centavos);
- Armário em aço c/ 1 porta e 3 prateleiras 505x1840x455 mm, cor cinza claro – tipo roupeiro, com 1 compartimento, marca Nilko, patrimônio 112711, valor avaliado: R\$383,23 (trezentos e oitenta e três reais e vinte e três centavos);
- Armário em aço c/ 1 porta e 3 prateleiras 505x1840x455 mm, cor cinza claro – tipo roupeiro, com 1 compartimento, marca Nilko, patrimônio 112692, valor avaliado: R\$383,23 (trezentos e oitenta e três reais e vinte e três centavos);
- Armário em aço c/ 1 porta e 3 prateleiras 505x1840x455 mm, cor cinza claro – tipo roupeiro, com 1 compartimento, marca Nilko, patrimônio 112693, valor avaliado: R\$383,23 (trezentos e oitenta e três reais e vinte e três centavos);
- Armário em aço c/ 1 porta e 3 prateleiras 505x1840x455 mm, cor cinza claro – tipo roupeiro, com 1 compartimento, marca Nilko, patrimônio 112694, valor avaliado: R\$383,23 (trezentos e oitenta e três reais e vinte e três centavos);
- Armário em aço c/ 1 porta e 3 prateleiras 505x1840x455 mm, cor cinza claro – tipo roupeiro, com 1 compartimento, marca Nilko, patrimônio 112695, valor avaliado: R\$383,23 (trezentos e oitenta e três reais e vinte e três centavos);
- Armário em aço c/ 1 porta e 3 prateleiras 505x1840x455 mm, cor cinza claro – tipo roupeiro, com 1 compartimento, marca Nilko, patrimônio 112696, valor avaliado: R\$383,23 (trezentos e oitenta e três reais e vinte e três centavos);
- Armário em aço c/ 1 porta e 3 prateleiras 505x1840x455 mm, cor cinza claro – tipo roupeiro, com 1 compartimento, marca Nilko, patrimônio 112697, valor avaliado: R\$383,23 (trezentos e oitenta e três reais e vinte e três centavos);
- Armário em aço c/ 1 porta e 3 prateleiras 505x1840x455 mm, cor cinza claro – tipo roupeiro, com 1 compartimento, marca Nilko, patrimônio 112698, valor avaliado: R\$383,23 (trezentos e oitenta e três reais e vinte e três centavos);
- Armário em aço c/ 1 porta e 3 prateleiras 505x1840x455 mm, cor cinza claro – tipo roupeiro, com 1 compartimento, marca Nilko, patrimônio 112699, valor avaliado: R\$383,23 (trezentos e oitenta e três reais e vinte e três centavos);
- Armário em aço c/ 1 porta e 3 prateleiras 505x1840x455 mm, cor cinza claro – tipo roupeiro, com 1 compartimento, marca Nilko, patrimônio 112700, valor avaliado: R\$383,23 (trezentos e oitenta e três reais e vinte e três centavos);
- Armário em aço c/ 1 porta e 3 prateleiras 505x1840x455 mm, cor cinza claro – tipo roupeiro, com 1 compartimento, marca Nilko, patrimônio 112701, valor avaliado: R\$383,23 (trezentos e oitenta e três reais e vinte e três centavos);
- Armário em aço c/ 1 porta e 3 prateleiras 505x1840x455 mm, cor cinza claro – tipo roupeiro, com 1 compartimento, marca Nilko, patrimônio 112681, valor avaliado: R\$383,23 (trezentos e oitenta e três reais e vinte e três centavos);
- Armário em aço c/ 1 porta e 3 prateleiras 505x1840x455 mm, cor cinza claro – tipo roupeiro, com 1 compartimento, marca Nilko, patrimônio 112682, valor avaliado: R\$383,23 (trezentos e oitenta e três reais e vinte e três centavos);
- Armário em aço c/ 1 porta e 3 prateleiras 505x1840x455 mm, cor cinza claro – tipo roupeiro, com 1 compartimento, marca Nilko, patrimônio 112683, valor avaliado: R\$383,23 (trezentos e oitenta e três reais e vinte e três centavos);
- Armário em aço c/ 1 porta e 3 prateleiras 505x1840x455 mm, cor cinza claro – tipo roupeiro, com 1 compartimento, marca Nilko, patrimônio 112684, valor avaliado: R\$ 383,23 (trezentos e oitenta e três reais e vinte e três centavos);





- Armário em aço c/ 1 porta e 3 prateleiras 505x1840x455 mm, cor cinza claro – tipo roupeiro, com 1 compartimento, marca Nilko, patrimônio 112685, valor avaliado: R\$383,23 (trezentos e oitenta e três reais e vinte e três centavos);
- Armário em aço c/ 1 porta e 3 prateleiras 505x1840x455 mm, cor cinza claro – tipo roupeiro, com 1 compartimento, marca Nilko, patrimônio 112686, valor avaliado: R\$383,23 (trezentos e oitenta e três reais e vinte e três centavos);
- Armário em aço c/ 1 porta e 3 prateleiras 505x1840x455 mm, cor cinza claro – tipo roupeiro, com 1 compartimento, marca Nilko, patrimônio 112687, valor avaliado: R\$383,23 (trezentos e oitenta e três reais e vinte e três centavos);
- Armário em aço c/ 1 porta e 3 prateleiras 505x1840x455 mm, cor cinza claro – tipo roupeiro, com 1 compartimento, marca Nilko, patrimônio 112688, valor avaliado: R\$383,23 (trezentos e oitenta e três reais e vinte e três centavos);
- Armário em aço c/ 1 porta e 3 prateleiras 505x1840x455 mm, cor cinza claro – tipo roupeiro, com 1 compartimento, marca Nilko, patrimônio 112690, valor avaliado: R\$383,23 (trezentos e oitenta e três reais e vinte e três centavos);
- Armário em aço c/ 1 porta e 3 prateleiras 505x1840x455 mm, cor cinza claro – tipo roupeiro, com 1 compartimento, marca Nilko, patrimônio 112691, valor avaliado: R\$383,23 (trezentos e oitenta e três reais e vinte e três centavos);
- Armário em aço c/ 1 porta e 3 prateleiras 505x1840x455 mm, cor cinza claro – tipo roupeiro, com 1 compartimento, marca Nilko, patrimônio 112671, valor avaliado: R\$383,23 (trezentos e oitenta e três reais e vinte e três centavos);
- Armário em aço c/ 1 porta e 3 prateleiras 505x1840x455 mm, cor cinza claro – tipo roupeiro, com 1 compartimento, marca Nilko, patrimônio 112672, valor avaliado: R\$383,23 (trezentos e oitenta e três reais e vinte e três centavos);
- Armário em aço c/ 1 porta e 3 prateleiras 505x1840x455 mm, cor cinza claro – tipo roupeiro, com 1 compartimento, marca Nilko, patrimônio 112673, valor avaliado: R\$383,23 (trezentos e oitenta e três reais e vinte e três centavos);
- Armário em aço c/ 1 porta e 3 prateleiras 505x1840x455 mm, cor cinza claro – tipo roupeiro, com 1 compartimento, marca Nilko, patrimônio 112674, valor avaliado: R\$383,23 (trezentos e oitenta e três reais e vinte e três centavos);
- Armário em aço c/ 1 porta e 3 prateleiras 505x1840x455 mm, cor cinza claro – tipo roupeiro, com 1 compartimento, marca Nilko, patrimônio 112675, valor avaliado: R\$383,23 (trezentos e oitenta e três reais e vinte e três centavos);
- Armário em aço c/ 1 porta e 3 prateleiras 505x1840x455 mm, cor cinza claro – tipo roupeiro, com 1 compartimento, marca Nilko, patrimônio 112676, valor avaliado: R\$383,23 (trezentos e oitenta e três reais e vinte e três centavos);
- Armário em aço c/ 1 porta e 3 prateleiras 505x1840x455 mm, cor cinza claro – tipo roupeiro, com 1 compartimento, marca Nilko, patrimônio 112677, valor avaliado: R\$383,23 (trezentos e oitenta e três reais e vinte e três centavos);
- Armário em aço c/ 1 porta e 3 prateleiras 505x1840x455 mm, cor cinza claro – tipo roupeiro, com 1 compartimento, marca Nilko, patrimônio 112678, valor avaliado: R\$383,23 (trezentos e oitenta e três reais e vinte e três centavos);
- Armário em aço c/ 1 porta e 3 prateleiras 505x1840x455 mm, cor cinza claro – tipo roupeiro, com 1 compartimento, marca Nilko, patrimônio 112679, valor avaliado: R\$383,23 (trezentos e oitenta e três reais e vinte e três centavos);
- Armário em aço c/ 1 porta e 3 prateleiras 505x1840x455 mm, cor cinza claro – tipo roupeiro, com 1 compartimento, marca Nilko, patrimônio 112680, valor avaliado: R\$383,23 (trezentos e oitenta e três reais e vinte e três centavos);
- Armário em aço c/ 1 porta e 3 prateleiras 505x1840x455mm cor cinza claro tipo roupeiro, marca Nilko, patrimônio 112752, valor avaliado: R\$383,23 (trezentos e oitenta e três reais e vinte e três centavos);
- Armário em aço c/ 1 porta e 3 prateleiras 505x1840x455mm cor cinza claro tipo roupeiro, marca Nilko, patrimônio 112753, valor avaliado: R\$383,23 (trezentos e oitenta e três reais e vinte e três centavos);
- Armário em aço c/ 1 porta e 3 prateleiras 505x1840x455mm cor cinza claro tipo roupeiro, marca Nilko, patrimônio 112754, valor avaliado: R\$383,23 (trezentos e oitenta e três reais e vinte e três centavos);





- Armário em aço c/ 1 porta e 3 prateleiras 505x1840x455mm cor cinza claro tipo roupeiro, marca Nilko, patrimônio 112755, valor avaliado: R\$383,23 (trezentos e oitenta e três reais e vinte e três centavos);
- Armário em aço c/ 1 porta e 3 prateleiras 505x1840x455mm cor cinza claro tipo roupeiro, marca Nilko, patrimônio 112756, valor avaliado: R\$383,23 (trezentos e oitenta e três reais e vinte e três centavos);
- Armário em aço c/ 1 porta e 3 prateleiras 505x1840x455mm cor cinza claro tipo roupeiro, marca Nilko, patrimônio 112757, valor avaliado: R\$383,23 (trezentos e oitenta e três reais e vinte e três centavos);
- Armário em aço c/ 1 porta e 3 prateleiras 505x1840x455mm cor cinza claro tipo roupeiro, marca Nilko, patrimônio 112758, valor avaliado: R\$383,23 (trezentos e oitenta e três reais e vinte e três centavos);
- Armário em aço c/ 1 porta e 3 prateleiras 505x1840x455mm cor cinza claro tipo roupeiro, marca Nilko, patrimônio 112759, valor avaliado: R\$383,23 (trezentos e oitenta e três reais e vinte e três centavos);
- Armário em aço c/ 1 porta e 3 prateleiras 505x1840x455mm cor cinza claro tipo roupeiro, marca Nilko, patrimônio 112760, valor avaliado: R\$383,23 (trezentos e oitenta e três reais e vinte e três centavos);
- Armário em aço c/ 1 porta e 3 prateleiras 505x1840x455mm cor cinza claro tipo roupeiro, marca Nilko, patrimônio 112761, valor avaliado: R\$383,23 (trezentos e oitenta e três reais e vinte e três centavos);
- Armário em aço c/ 1 porta e 3 prateleiras 505x1840x455mm cor cinza claro tipo roupeiro, marca Nilko, patrimônio 112762, valor avaliado: R\$383,23 (trezentos e oitenta e três reais e vinte e três centavos);
- Armário em aço c/ 1 porta e 3 prateleiras 505x1840x455mm cor cinza claro tipo roupeiro, marca Nilko, patrimônio 112763, valor avaliado: R\$383,23 (trezentos e oitenta e três reais e vinte e três centavos);
- Armário em aço c/ 1 porta e 3 prateleiras 505x1840x455mm cor cinza claro tipo roupeiro, marca Nilko, patrimônio 112764, valor avaliado: R\$383,23 (trezentos e oitenta e três reais e vinte e três centavos);
- Armário em aço c/ 1 porta e 3 prateleiras 505x1840x455mm cor cinza claro tipo roupeiro, marca Nilko, patrimônio 112765, valor avaliado: R\$383,23 (trezentos e oitenta e três reais e vinte e três centavos);
- Armário em aço com 1 porta e 3 prateleiras 505x1840x455 mm, cor cinza claro, tipo roupeiro, marca Nilko, patrimônio 112666, valor avaliado: R\$383,23 (trezentos e oitenta e três reais e vinte e três centavos);
- Armário em aço com 1 porta e 3 prateleiras 505x1840x455 mm, cor cinza claro, tipo roupeiro, marca Nilko, patrimônio 112667, valor avaliado: R\$383,23 (trezentos e oitenta e três reais e vinte e três centavos);
- Armário em aço com 1 porta e 3 prateleiras 505x1840x455 mm, cor cinza claro, tipo roupeiro, marca Nilko, patrimônio 112668, valor avaliado: R\$383,23 (trezentos e oitenta e três reais e vinte e três centavos);
- Armário em aço com 1 porta e 3 prateleiras 505x1840x455 mm, cor cinza claro, tipo roupeiro, marca Nilko, patrimônio 112669, valor avaliado: R\$383,23 (trezentos e oitenta e três reais e vinte e três centavos);
- Armário em aço com 1 porta e 3 prateleiras 505x1840x455 mm, cor cinza claro, tipo roupeiro, marca Nilko, patrimônio 112670, valor avaliado: R\$383,23 (trezentos e oitenta e três reais e vinte e três centavos);
- Armário médio em MDF com 2 portas e 3 prateleiras, patrimônio 90688, valor avaliado: R\$217,82 (duzentos e dezessete reais e oitenta e dois centavos);
- Armário para aparelhagem de som 500x1000mm, patrimônio 87780, valor avaliado: R\$394,74 (trezentos e noventa e quatro reais e setenta e quatro centavos);
- Armário para aparelho multimídia com 2 portas e frisos verticais marca 3 R móveis, patrimônio 87776, valor avaliado: R\$2.056,77 (dois mil e cinquenta e seis reais e setenta e dois centavos);
- Armário sob medida em MDF 18mm e fundos em MDF 6mm, setor Nautica, patrimônio 91315, valor avaliado: R\$3.340,43 (três mil trezentos e quarenta reais e quarenta e três centavos);





- Armário sob medida em MDF 18mm e fundos em MDF 6mm, setor Oficina, patrimônio 91317, valor avaliado: R\$2.754,99 (dois mil setecentos e cinquenta e quatro reais e noventa e nove centavos);
- Armário sob medida em MDF 18mm e fundos em MDF 6mm, setor SGB, patrimônio 91316, valor avaliado: R\$3.826,85 (três mil oitocentos e vinte e seis reais e oitenta e cinco centavos);
- Armário sob medida setor B4, patrimônio 91318, valor avaliado: R\$2.513,93 (dois mil quinhentos e treze reais e noventa e três centavos);
- Balcão baixo em MDF 2 portas com 1 prateleira interna, medindo 800x500x750mm marca Cequipel, patrimônio 90698, valor avaliado: R\$ 150,66 (cento e cinquenta reais e sessenta e seis centavos);
- Balcão baixo em MDF 2 portas com 1 prateleira interna, medindo 800x500x750mm marca Cequipel, patrimônio 90699, valor avaliado: R\$150,66 (cento e cinquenta reais e sessenta e seis centavos);
- Balcão baixo em MDF 2 portas com 1 prateleira interna, medindo 800x500x750mm marca Cequipel, patrimônio 90700, valor avaliado: R\$150,66 (cento e cinquenta reais e sessenta e seis centavos);
- Balcão baixo em MDF 2 portas com 1 prateleira interna, medindo 800x500x750mm marca Cequipel, patrimônio 90701, valor avaliado: R\$150,66 (cento e cinquenta reais e sessenta e seis centavos);
- Balcão baixo em MDF c/ 2 portas e 4 gavetas centrais 1200x500x750mm marca Cequipel, patrimônio 90702, valor avaliado: R\$282,82 (duzentos e oitenta e dois reais e oitenta e dois centavos);
- Balcão baixo em MDF c/ 2 portas e 4 gavetas centrais 1200x500x750mm marca Cequipel, patrimônio 90703, valor avaliado: R\$282,82 (duzentos e oitenta e dois reais e oitenta e dois centavos);
- Balcão baixo em MDF c/ 2 portas e 4 gavetas centrais 1200x500x750mm marca Cequipel, patrimônio 90704, valor avaliado: R\$282,82 (duzentos e oitenta e dois reais e oitenta e dois centavos);
- Balcão baixo s/ tampo em MDF com 2 portas e 4 gavetas centrais 1200x500x725xx padrão diretoria, cor Wenge/Fineline, marca Cequipel, patrimônio 90723, valor avaliado: R\$278,08 (duzentos e setenta e oito reais e oito centavos);
- Balcão baixo s/ tampo em MDF com 2 portas e 4 gavetas centrais 1200x500x725xx padrão diretoria, cor Wenge/Fineline, marca Cequipel, patrimônio 90724, valor avaliado: R\$278,08 (duzentos e setenta e oito reais e oito centavos);
- Balcão baixo s/ tampo em MDF com 2 portas e 4 gavetas centrais 1200x500x725xx padrão diretoria, cor Wenge/Fineline, marca Cequipel, patrimônio 90725, valor avaliado: R\$278,08 (duzentos e setenta e oito reais e oito centavos);
- Balcão baixo s/ tampo em MDF com 2 portas e 4 gavetas centrais marca Cequipel, patrimônio 90726, valor avaliado: R\$278,08 (duzentos e setenta e oito reais e oito centavos);
- Balcão baixo s/ tampo em MDF com 2 portas e 4 gavetas centrais marca Cequipel, patrimônio 90727, valor avaliado: R\$278,08 (duzentos e setenta e oito reais e oito centavos);
- Bancada em MDF com tampo em granito, patrimônio 63481, valor avaliado: R\$801,96 (oitocentos e um reais e noventa e seis centavos);
- Bancada em MDF com tampo em granito, patrimônio 63482, valor avaliado: R\$1.394,71 (hum mil trezentos e noventa e quatro reais e setenta e um centavos);
- Banco estofado em courvim preto sem encosto p/ 3 lugares, patrimônio 606, valor avaliado: R\$0,01 (hum centavo de real);
- Banco extensor com carga com pórtico lateral, patrimônio 121514, valor avaliado: R\$2.666,19 (dois mil seiscentos e sessenta e seis reais e dezenove centavos);
- Banco Pullover (90Kg), patrimônio 121525, valor avaliado: R\$2.720,31 (dois mil setecentos e vinte reais e trinta e um centavos);
- Banco Romano para exercícios dorsais, patrimônio 121515, valor avaliado: R\$804,29 (oitocentos e quatro reais e vinte e nove centavos);
- Batedeira Planetária 500w, 5 litros modelo BP5 marca G. Paniz, patrimônio 113491, valor avaliado: R\$1.136,24 (hum mil centoe trinta e seis reais e vinte e quatro centavos);
- Batedeira Walita modelo RI7200, patrimônio 148570, valor avaliado: R\$180,08 (cento e oitenta reais e oito centavos);





- Bebedouro de mesa refrigerado marca NEW UP!, patrimônio 105565, valor avaliado: R\$361,38 (trezentos e sessenta e um reais e trinta e oito centavos);
- Bebedouro de mesa refrigerado marca NEW UP!, patrimônio 105566, valor avaliado: R\$361,38 (trezentos e sessenta e um reais e trinta e oito centavos);
- Bebedouro de mesa refrigerado marca NEW UP!, patrimônio 105567, valor avaliado: R\$361,38 (trezentos e sessenta e um reais e trinta e oito centavos);
- Bebedouro de mesa refrigerado marca NEW UP!, patrimônio 105568, valor avaliado: R\$361,38 (trezentos e sessenta e um reais e trinta e oito centavos);
- Bebedouro Industrial em aço Inox modleo PRE 200 E marca Acqua Gelata, patrimônio 113623, valor avaliado: R\$1.455,56 (hum mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos);
- Beliche em mogno, patrimônio 12145, valor avaliado: R\$35,07 (trinta e cinco reais e sete centavos);
- Bicicleta de Spinning, capac. Max. 150 kg, modelo tour, marca Moviment, patrimônio 101364, valor avaliado: R\$1.291,40 (hum mil duzentos e noventa e um reais e quarenta centavos);
- Bicicleta de Spinning, capac. Max. 150 kg, modelo tour, marca Moviment, patrimônio 101365, valor avaliado: R\$1.291,40 (hum mil duzentos e noventa e um reais e quarenta centavos);
- Bicicleta de Spinning, capac. Max. 150 kg, modelo tour, marca Moviment, patrimônio 101366, valor avaliado: R\$1.291,40 (hum mil duzentos e noventa e um reais e quarenta centavos);
- Bicicleta de Spinning, capac. Max. 150 kg, modelo tour, marca Moviment, patrimônio 101367, valor avaliado: R\$1.291,40 (hum mil duzentos e noventa e um reais e quarenta centavos);
- Bicicleta de Spinning, capac. Max. 150 kg, modelo tour, marca Moviment, patrimônio 101368, valor avaliado: R\$1.291,40 (hum mil duzentos e noventa e um reais e quarenta centavos);
- Bicicleta de Spinning, capac. Max. 150 kg, modelo tour, marca Moviment, patrimônio 101369, valor avaliado: R\$1.291,40 (hum mil duzentos e noventa e um reais e quarenta centavos);
- Bicicleta de spinning, capacidade máxima 150 kg, modelo tour, marca moviment, patrimônio 101360, valor avaliado: R\$1.291,40 (hum mil duzentos e noventa e um reais e quarenta centavos);
- Bicicleta de spinning, capacidade máxima 150 kg, modelo tour, marca moviment, patrimônio 101361, valor avaliado: R\$1.291,40 (hum mil duzentos e noventa e um reais e quarenta centavos);
- Bicicleta de spinning, capacidade máxima 150 kg, modelo tour, marca moviment, patrimônio 101362, valor avaliado: R\$1.291,40 (hum mil duzentos e noventa e um reais e quarenta centavos);
- Bicicleta de spinning, capacidade máxima 150 kg, modelo tour, marca moviment, patrimônio 101363, valor avaliado: R\$1.291,40 (hum mil duzentos e noventa e um reais e quarenta centavos);
- Bote inflável s/ suporte com 4 compartimentos, patrimônio 19753, valor avaliado: R\$776,05 (setecentos e setenta e seis reais e cinco centavos);
- Bote inflável s/ suporte com 4 compartimentos, patrimônio 19754, valor avaliado: R\$776,05 (setecentos e setenta e seis reais e cinco centavos);
- Cabeceira Solteiro MDF 18mm, dimensões 1200mmx1300mm, com uma gaveta, patrimônio 150654, valor avaliado: R\$286,36 (duzentos e oitenta e seis reais e trinta e seis centavos);
- Cabeceira Solteiro MDF 18mm, dimensões 1200mmx1300mm, com uma gaveta, patrimônio 150655, valor avaliado: R\$286,36 (duzentos e oitenta e seis reais e trinta e seis centavos);
- Cabeceira Solteiro MDF 18mm, dimensões 1200mmx1300mm, com uma gaveta, patrimônio 150656, valor avaliado: R\$286,36 (duzentos e oitenta e seis reais e trinta e seis centavos);
- Cabeceira Solteiro MDF 18mm, dimensões 1200mmx1300mm, com uma gaveta, patrimônio 150657, valor avaliado: R\$286,36 (duzentos e oitenta e seis reais e trinta e seis centavos);
- Cabeceira Solteiro MDF 18mm, dimensões 1200mmx1300mm, com uma gaveta, patrimônio 150658, valor avaliado: R\$286,36 (duzentos e oitenta e seis reais e trinta e seis centavos);
- Cabeceira Solteiro MDF 18mm, dimensões 1200mmx1300mm, com uma gaveta, patrimônio 150659, valor avaliado: R\$286,36 (duzentos e oitenta e seis reais e trinta e seis centavos);
- Cabeceira Solteiro MDF 18mm, dimensões 1200mmx1300mm, com uma gaveta, patrimônio 150660, valor avaliado: R\$286,36 (duzentos e oitenta e seis reais e trinta e seis centavos);
- Cabeceira Solteiro MDF 18mm, dimensões 1200mmx1300mm, com uma gaveta, patrimônio 150661, valor avaliado: R\$286,36 (duzentos e oitenta e seis reais e trinta e seis centavos);
- Cabeceira Solteiro MDF 18mm, dimensões 1200mmx1300mm, com uma gaveta, patrimônio 150662, valor avaliado: R\$286,36 (duzentos e oitenta e seis reais e trinta e seis centavos);
- Cabeceira Solteiro MDF 18mm, dimensões 1200mmx1300mm, com uma gaveta, patrimônio 150663, valor avaliado: R\$286,36 (duzentos e oitenta e seis reais e trinta e seis centavos);





- Cabeceira Solteiro MDF 18mm, dimensões 1200mmx1300mm, com uma gaveta, patrimônio 150664, valor avaliado: R\$286,36 (duzentos e oitenta e seis reais e trinta e seis centavos);
- Cabeceira Solteiro MDF 18mm, dimensões 1200mmx1300mm, com uma gaveta, patrimônio 150665, valor avaliado: R\$286,36 (duzentos e oitenta e seis reais e trinta e seis centavos);
- Cabeceira Solteiro MDF 18mm, dimensões 1200mmx1300mm, com uma gaveta, patrimônio 150666, valor avaliado: R\$286,36 (duzentos e oitenta e seis reais e trinta e seis centavos);
- Cabeceira Solteiro MDF 18mm, dimensões 1200mmx1300mm, com uma gaveta, patrimônio 150667, valor avaliado: R\$286,36 (duzentos e oitenta e seis reais e trinta e seis centavos);
- Cabeceira Solteiro MDF 18mm, dimensões 1200mmx1300mm, com uma gaveta, patrimônio 150668, valor avaliado: R\$286,36 (duzentos e oitenta e seis reais e trinta e seis centavos);
- Cabeceira Solteiro MDF 18mm, dimensões 1200mmx1300mm, com uma gaveta, patrimônio 150669, valor avaliado: R\$286,36 (duzentos e oitenta e seis reais e trinta e seis centavos);
- Cabeceira Solteiro MDF 18mm, dimensões 1200mmx1300mm, com uma gaveta, patrimônio 150670, valor avaliado: R\$286,36 (duzentos e oitenta e seis reais e trinta e seis centavos);
- Cabeceira Solteiro MDF 18mm, dimensões 1200mmx1300mm, com uma gaveta, patrimônio 150671, valor avaliado: R\$286,36 (duzentos e oitenta e seis reais e trinta e seis centavos);
- Cabeceira Solteiro MDF 18mm, dimensões 1200mmx1300mm, com uma gaveta, patrimônio 150672, valor avaliado: R\$286,36 (duzentos e oitenta e seis reais e trinta e seis centavos);
- Cabeceira Solteiro MDF 18mm, dimensões 1200mmx1300mm, com uma gaveta, patrimônio 150673, valor avaliado: R\$286,36 (duzentos e oitenta e seis reais e trinta e seis centavos);
- Cabeceira Solteiro MDF 18mm, dimensões 1200mmx1300mm, com uma gaveta, patrimônio 150674, valor avaliado: R\$286,36 (duzentos e oitenta e seis reais e trinta e seis centavos);
- Cabeceira Solteiro MDF 18mm, dimensões 1200mmx1300mm, com uma gaveta, patrimônio 150675, valor avaliado: R\$286,36 (duzentos e oitenta e seis reais e trinta e seis centavos);
- Cadeira de auditório na cor padrão dos bombeiros: vermelho, patrimônio 82870, valor avaliado: R\$209,21 (duzentos e nove reais e vinte e um centavos);
- Cadeira de auditório na cor padrão dos bombeiros: vermelho, patrimônio 82871, valor avaliado: R\$209,21 (duzentos e nove reais e vinte e um centavos);
- Cadeira de auditório na cor padrão dos bombeiros: vermelho, patrimônio 82872, valor avaliado: R\$209,21 (duzentos e nove reais e vinte e um centavos);
- Cadeira de auditório na cor padrão dos bombeiros: vermelho, patrimônio 82873, valor avaliado: R\$209,21 (duzentos e nove reais e vinte e um centavos);
- Cadeira de auditório na cor padrão dos bombeiros: vermelho, patrimônio 82874, valor avaliado: R\$209,21 (duzentos e nove reais e vinte e um centavos);
- Cadeira de auditório na cor padrão dos bombeiros: vermelho, patrimônio 82875, valor avaliado: R\$209,21 (duzentos e nove reais e vinte e um centavos);
- Cadeira de auditório na cor padrão dos bombeiros: vermelho, patrimônio 82876, valor avaliado: R\$209,21 (duzentos e nove reais e vinte e um centavos);
- Cadeira de auditório na cor padrão dos bombeiros: vermelho, patrimônio 82877, valor avaliado: R\$209,21 (duzentos e nove reais e vinte e um centavos);
- Cadeira de auditório na cor padrão dos bombeiros: vermelho, patrimônio 82878, valor avaliado: R\$209,21 (duzentos e nove reais e vinte e um centavos);
- Cadeira de auditório na cor padrão dos bombeiros: vermelho, patrimônio 82879, valor avaliado: R\$209,21 (duzentos e nove reais e vinte e um centavos);
- Cadeira de auditório na cor padrão dos bombeiros: vermelho, patrimônio 82880, valor avaliado: R\$209,21 (duzentos e nove reais e vinte e um centavos);
- Cadeira de auditório na cor padrão dos bombeiros: vermelho, patrimônio 82881, valor avaliado: R\$209,21 (duzentos e nove reais e vinte e um centavos);
- Cadeira de auditório na cor padrão dos bombeiros: vermelho, patrimônio 82882, valor avaliado: R\$209,21 (duzentos e nove reais e vinte e um centavos);
- Cadeira de auditório na cor padrão dos bombeiros: vermelho, patrimônio 82883, valor avaliado: R\$209,21 (duzentos e nove reais e vinte e um centavos);
- Cadeira de auditório na cor padrão dos bombeiros: vermelho, patrimônio 82884, valor avaliado: R\$209,21 (duzentos e nove reais e vinte e um centavos);
- Cadeira de auditório na cor padrão dos bombeiros: vermelho, patrimônio 82885, valor avaliado: R\$209,21 (duzentos e nove reais e vinte e um centavos);





- Cadeira de auditório na cor padrão dos bombeiros: vermelho, patrimônio 82886, valor avaliado: R\$209,21 (duzentos e nove reais e vinte e um centavos);
- Cadeira de auditório na cor padrão dos bombeiros: vermelho, patrimônio 82887, valor avaliado: R\$209,21 (duzentos e nove reais e vinte e um centavos);
- Cadeira de auditório na cor padrão dos bombeiros: vermelho, patrimônio 82888, valor avaliado: R\$209,21 (duzentos e nove reais e vinte e um centavos);
- Cadeira de auditório na cor padrão dos bombeiros: vermelho, patrimônio 82889, valor avaliado: R\$ 209,21 (duzentos e nove reais e vinte e um centavos);
- Cadeira de auditório na cor padrão dos bombeiros: vermelho, patrimônio 82890, valor avaliado: R\$209,21 (duzentos e nove reais e vinte e um centavos);
- Cadeira de auditório na cor padrão dos bombeiros: vermelho, patrimônio 82891, valor avaliado: R\$209,21 (duzentos e nove reais e vinte e um centavos);
- Cadeira de auditório na cor padrão dos bombeiros: vermelho, patrimônio 82892, valor avaliado: R\$209,21 (duzentos e nove reais e vinte e um centavos);
- Cadeira de auditório na cor padrão dos bombeiros: vermelho, patrimônio 82893, valor avaliado: R\$209,21 (duzentos e nove reais e vinte e um centavos);
- Cadeira de auditório na cor padrão dos bombeiros: vermelho, patrimônio 82858, valor avaliado: R\$209,21 (duzentos e nove reais e vinte e um centavos);
- Cadeira de auditório na cor padrão dos bombeiros: vermelho, patrimônio 82859, valor avaliado: R\$209,21 (duzentos e nove reais e vinte e um centavos);
- Cadeira de auditório na cor padrão dos bombeiros: vermelho, patrimônio 82860, valor avaliado: R\$209,21 (duzentos e nove reais e vinte e um centavos);
- Cadeira de auditório na cor padrão dos bombeiros: vermelho, patrimônio 82861, valor avaliado: R\$209,21 (duzentos e nove reais e vinte e um centavos);
- Cadeira de auditório na cor padrão dos bombeiros: vermelho, patrimônio 82862, valor avaliado: R\$209,21 (duzentos e nove reais e vinte e um centavos);
- Cadeira de auditório na cor padrão dos bombeiros: vermelho, patrimônio 82863, valor avaliado: R\$209,21 (duzentos e nove reais e vinte e um centavos);
- Cadeira de auditório na cor padrão dos bombeiros: vermelho, patrimônio 82864, valor avaliado: R\$209,21 (duzentos e nove reais e vinte e um centavos);
- Cadeira de auditório na cor padrão dos bombeiros: vermelho, patrimônio 82865, valor avaliado: R\$209,21 (duzentos e nove reais e vinte e um centavos);
- Cadeira de auditório na cor padrão dos bombeiros: vermelho, patrimônio 82866, valor avaliado: R\$209,21 (duzentos e nove reais e vinte e um centavos);
- Cadeira de auditório na cor padrão dos bombeiros: vermelho, patrimônio 82867, valor avaliado: R\$209,21 (duzentos e nove reais e vinte e um centavos);
- Cadeira de auditório na cor padrão dos bombeiros: vermelho, patrimônio 82868, valor avaliado: R\$209,21 (duzentos e nove reais e vinte e um centavos);
- Cadeira de auditório na cor padrão dos bombeiros: vermelho, patrimônio 82869, valor avaliado: R\$209,21 (duzentos e nove reais e vinte e um centavos);
- Cadeira de auditório na cor padrão dos bombeiros: vermelho, patrimônio 82845, valor avaliado: R\$209,21 (duzentos e nove reais e vinte e um centavos);
- Cadeira de auditório na cor padrão dos bombeiros: vermelho, patrimônio 82846, valor avaliado: R\$209,21 (duzentos e nove reais e vinte e um centavos);
- Cadeira de auditório na cor padrão dos bombeiros: vermelho, patrimônio 82847, valor avaliado: R\$209,21 (duzentos e nove reais e vinte e um centavos);
- Cadeira de auditório na cor padrão dos bombeiros: vermelho, patrimônio 82848, valor avaliado: R\$209,21 (duzentos e nove reais e vinte e um centavos);
- Cadeira de auditório na cor padrão dos bombeiros: vermelho, patrimônio 82849, valor avaliado: R\$209,21 (duzentos e nove reais e vinte e um centavos);
- Cadeira de auditório na cor padrão dos bombeiros: vermelho, patrimônio 82850, valor avaliado: R\$209,21 (duzentos e nove reais e vinte e um centavos);
- Cadeira de auditório na cor padrão dos bombeiros: vermelho, patrimônio 82851, valor avaliado: R\$209,21 (duzentos e nove reais e vinte e um centavos);
- Cadeira de auditório na cor padrão dos bombeiros: vermelho, patrimônio 82852, valor avaliado: R\$209,21 (duzentos e nove reais e vinte e um centavos);





- Cadeira de auditório na cor padrão dos bombeiros: vermelho, patrimônio 82853, valor avaliado: R\$209,21 (duzentos e nove reais e vinte e um centavos);
- Cadeira de auditório na cor padrão dos bombeiros: vermelho, patrimônio 82854, valor avaliado: R\$209,21 (duzentos e nove reais e vinte e um centavos);
- Cadeira de auditório na cor padrão dos bombeiros: vermelho, patrimônio 82855, valor avaliado: R\$209,21 (duzentos e nove reais e vinte e um centavos);
- Cadeira de auditório na cor padrão dos bombeiros: vermelho, patrimônio 82856, valor avaliado: R\$209,21 (duzentos e nove reais e vinte e um centavos);
- Cadeira de auditório na cor padrão dos bombeiros: vermelho, patrimônio 82857, valor avaliado: R\$209,21 (duzentos e nove reais e vinte e um centavos);
- Cadeira de auditório na cor padrão dos bombeiros: vermelho, patrimônio 82833, valor avaliado: R\$209,21 (duzentos e nove reais e vinte e um centavos);
- Cadeira de auditório na cor padrão dos bombeiros: vermelho, patrimônio 82834, valor avaliado: R\$209,21 (duzentos e nove reais e vinte e um centavos);
- Cadeira de auditório na cor padrão dos bombeiros: vermelho, patrimônio 82835, valor avaliado: R\$209,21 (duzentos e nove reais e vinte e um centavos);
- Cadeira de auditório na cor padrão dos bombeiros: vermelho, patrimônio 82836, valor avaliado: R\$209,21 (duzentos e nove reais e vinte e um centavos);
- Cadeira de auditório na cor padrão dos bombeiros: vermelho, patrimônio 82837, valor avaliado: R\$209,21 (duzentos e nove reais e vinte e um centavos);
- Cadeira de auditório na cor padrão dos bombeiros: vermelho, patrimônio 82838, valor avaliado: R\$209,21 (duzentos e nove reais e vinte e um centavos);
- Cadeira de auditório na cor padrão dos bombeiros: vermelho, patrimônio 82839, valor avaliado: R\$209,21 (duzentos e nove reais e vinte e um centavos);
- Cadeira de auditório na cor padrão dos bombeiros: vermelho, patrimônio 82840, valor avaliado: R\$209,21 (duzentos e nove reais e vinte e um centavos);
- Cadeira de auditório na cor padrão dos bombeiros: vermelho, patrimônio 82841, valor avaliado: R\$209,21 (duzentos e nove reais e vinte e um centavos);
- Cadeira de auditório na cor padrão dos bombeiros: vermelho, patrimônio 82842, valor avaliado: R\$209,21 (duzentos e nove reais e vinte e um centavos);
- Cadeira de auditório na cor padrão dos bombeiros: vermelho, patrimônio 82843, valor avaliado: R\$ 209,21 (duzentos e nove reais e vinte e um centavos);
- Cadeira de auditório na cor padrão dos bombeiros: vermelho, patrimônio 82844, valor avaliado: R\$209,21 (duzentos e nove reais e vinte e um centavos);
- Cadeira de auditório na cor padrão dos bombeiros: vermelho, patrimônio 82828, valor avaliado: R\$209,21 (duzentos e nove reais e vinte e um centavos);
- Cadeira de auditório na cor padrão dos bombeiros: vermelho, patrimônio 82829, valor avaliado: R\$209,21 (duzentos e nove reais e vinte e um centavos);
- Cadeira de auditório na cor padrão dos bombeiros: vermelho, patrimônio 82830, valor avaliado: R\$209,21 (duzentos e nove reais e vinte e um centavos);
- Cadeira de auditório na cor padrão dos bombeiros: vermelho, patrimônio 82831, valor avaliado: R\$209,21 (duzentos e nove reais e vinte e um centavos);
- Cadeira de auditório na cor padrão dos bombeiros: vermelho, patrimônio 82832, valor avaliado: R\$209,21 (duzentos e nove reais e vinte e um centavos);
- Cadeira giratória diretor, patrimônio 82823, valor avaliado: R\$216,96 (duzentos e dezesseis reais e noventa e seis centavos);
- Cadeira giratória diretor, patrimônio 82824, valor avaliado: R\$216,96 (duzentos e dezesseis reais e noventa e seis centavos);
- Cadeira giratória diretor, patrimônio 82825, valor avaliado: R\$216,96 (duzentos e dezesseis reais e noventa e seis centavos);
- Cadeira giratória diretor, patrimônio 82826, valor avaliado: R\$216,96 (duzentos e dezesseis reais e noventa e seis centavos);
- Cadeira giratória diretor, patrimônio 82827, valor avaliado: R\$216,96 (duzentos e dezesseis reais e noventa e seis centavos);
- Cadeira giratória em courvim c/ espaldar médio e braço fixo, cor preta, marca Perflex, patrimônio 83799, valor avaliado: R\$119,71 (cento e dezenove reais e setenta e um centavos);





- Cadeira giratória em courvim c/ espaldar médio e braço fixo, cor preta, marca Perflex, patrimônio 83800, valor avaliado: R\$119,71 (cento e dezenove reais e setenta e um centavos);
- Cadeira giratória em courvim c/ espaldar médio e braço fixo, cor preta, marca Perflex, patrimônio 83801, valor avaliado: R\$119,71 (cento e dezenove reais e setenta e um centavos);
- Cadeira giratória em courvim c/ espaldar médio e braço fixo, cor preta, marca Perflex, patrimônio 83805, valor avaliado: R\$119,71 (cento e dezenove reais e setenta e um centavos);
- Cadeira giratória em courvim com espaldar medio e braço fixo, cor preto, marca perflex, patrimônio 83798, valor avaliado: R\$119,71 (cento e dezenove reais e setenta e um centavos);
- Cadeira giratória ergonômica em tecido c/ braço/assento/encosto regulável cor preto, patrimônio 119392, valor avaliado: R\$148,80 (cento e quarenta e oito reais e oitenta centavos);
- Cadeira giratória ergonômica em tecido c/ braço/assento/encosto regulável cor preto, patrimônio 119393, valor avaliado: R\$148,80 (cento e quarenta e oito reais e oitenta centavos);
- Cadeira giratória ergonômica em tecido c/ braço/assento/encosto regulável cor preto, patrimônio 119394, valor avaliado: R\$148,80 (cento e quarenta e oito reais e oitenta centavos);
- Cadeira giratória ergonômica em tecido c/ braço/assento/encosto regulável cor preto, patrimônio 119395, valor avaliado: R\$148,80 (cento e quarenta e oito reais e oitenta centavos);
- Cadeira giratória ergonômica em tecido c/ braço/assento/encosto regulável cor preto, patrimônio 119396, valor avaliado: R\$148,80 (cento e quarenta e oito reais e oitenta centavos);
- Cadeira giratória ergonômica em tecido c/ braço/assento/encosto regulável cor preto, patrimônio 119397, valor avaliado: R\$148,80 (cento e quarenta e oito reais e oitenta centavos);
- Cadeira giratória ergonômica em tecido c/ braço/assento/encosto regulável cor preto, patrimônio 119398, valor avaliado: R\$148,80 (cento e quarenta e oito reais e oitenta centavos);
- Cadeira giratória ergonômica em tecido c/ braço/assento/encosto regulável cor preto, patrimônio 119401, valor avaliado: R\$148,80 (cento e quarenta e oito reais e oitenta centavos);
- Cadeira giratória ergonômica em tecido c/ braço/assento/encosto regulável cor preto, patrimônio 119402, valor avaliado: R\$148,80 (cento e quarenta e oito reais e oitenta centavos);
- Cadeira giratória ergonômica em tecido c/ braço/assento/encosto regulável cor preto, patrimônio 119403, valor avaliado: R\$148,80 (cento e quarenta e oito reais e oitenta centavos);
- Cadeira giratória ergonômica em tecido c/ braço/assento/encosto regulável cor preto, patrimônio 119404, valor avaliado: R\$148,80 (cento e quarenta e oito reais e oitenta centavos);
- Cadeira giratória ergonômica em tecido c/ braço/assento/encosto regulável cor preto, patrimônio 119405, valor avaliado: R\$148,80 (cento e quarenta e oito reais e oitenta centavos);
- Cadeira giratória ergonômica em tecido c/ braço/assento/encosto regulável cor preto, patrimônio 119406, valor avaliado: R\$148,80 (cento e quarenta e oito reais e oitenta centavos);
- Cadeira giratória ergonômica em tecido c/ braço/assento/encosto regulável cor preto, patrimônio 119383, valor avaliado: R\$148,80 (cento e quarenta e oito reais e oitenta centavos);
- Cadeira giratória ergonômica em tecido c/ braço/assento/encosto regulável cor preto, patrimônio 119384, valor avaliado: R\$148,80 (cento e quarenta e oito reais e oitenta centavos);
- Cadeira giratória ergonômica em tecido c/ braço/assento/encosto regulável cor preto, patrimônio 119385, valor avaliado: R\$148,80 (cento e quarenta e oito reais e oitenta centavos);
- Cadeira giratória ergonômica em tecido c/ braço/assento/encosto regulável cor preto, patrimônio 119388, valor avaliado: R\$148,80 (cento e quarenta e oito reais e oitenta centavos);
- Cadeira giratória ergonômica em tecido c/ braço/assento/encosto regulável cor preto, patrimônio 119389, valor avaliado: R\$148,80 (cento e quarenta e oito reais e oitenta centavos);
- Cadeira giratória ergonômica em tecido c/ braço/assento/encosto regulável cor preto, patrimônio 119390, valor avaliado: R\$148,80 (cento e quarenta e oito reais e oitenta centavos);
- Cadeira giratória ergonômica em tecido c/ braço/assento/encosto regulável cor preto, patrimônio 119391, valor avaliado: R\$148,80 (cento e quarenta e oito reais e oitenta centavos);
- Cadeira giratória ergonômica em tecido com braço/assento/encosto regulável cor preta, patrimônio 119407, valor avaliado: R\$148,80 (cento e quarenta e oito reais e oitenta centavos);
- Cadeira giratória ergonômica em tecido com braço/assento/encosto regulável cor preta, patrimônio 119408, valor avaliado: R\$148,80 (cento e quarenta e oito reais e oitenta centavos);
- Cadeira giratória ergonômica em tecido com braço/assento/encosto regulável cor preta, patrimônio 119409, valor avaliado: R\$148,80 (cento e quarenta e oito reais e oitenta centavos);
- Cadeira giratória ergonômica em tecido com braço/assento/encosto regulável cor preta, patrimônio 119410, valor avaliado: R\$148,80 (cento e quarenta e oito reais e oitenta centavos);





- Cadeira giratória ergonômica em tecido com braço/assento/encosto regulável cor preta, patrimônio 119413, valor avaliado: R\$148,80 (cento e quarenta e oito reais e oitenta centavos);
- Cadeira giratória ergonômica em tecido com braço/assento/encosto regulável cor preta, patrimônio 119414, valor avaliado: R\$148,80 (cento e quarenta e oito reais e oitenta centavos);
- Cadeira giratória ergonômica em tecido com braço/assento/encosto regulável cor preta, patrimônio 119415, valor avaliado: R\$148,80 (cento e quarenta e oito reais e oitenta centavos);
- Cadeira giratória ergonômica em tecido com braço/assento/encosto regulável cor preta, patrimônio 119416, valor avaliado: R\$148,80 (cento e quarenta e oito reais e oitenta centavos);
- Cadeira giratória ergonômica em tecido com braço/assento/encosto regulável cor preta, patrimônio 119417, valor avaliado: R\$148,80 (cento e quarenta e oito reais e oitenta centavos);
- Cadeira giratória ergonômica em tecido com braço/assento/encosto regulável cor preta, patrimônio 119418, valor avaliado: R\$148,80 (cento e quarenta e oito reais e oitenta centavos);
- Cadeira giratória ergonômica em tecido com braço/assento/encosto regulável cor preta, patrimônio 119419, valor avaliado: R\$148,80 (cento e quarenta e oito reais e oitenta centavos);
- Cadeira giratória ergonômica em tecido, espuma injetada, braços injetados, patrimônio 46503, valor avaliado: R\$80,54 (oitenta reais e cinquenta e quatro centavos);
- Cadeira giratória ergonômica em tecido, espuma injetada, braços injetados, patrimônio 46505, valor avaliado: R\$ 80,54 (oitenta reais e cinquenta e quatro centavos);
- Caixa de som 25 Watts, patrimônio 85893, valor avaliado: R\$99,27 (noventa e nove reais e vinte e sete centavos);
- Cama box solteiro colchão mola aço carbono marca Vittaflex, patrimônio 150898, valor avaliado: R\$625,50 (seiscentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos);
- Cama box solteiro colchão mola aço carbono marca Vittaflex, patrimônio 150899, valor avaliado: R\$625,50 (seiscentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos);
- Cama box solteiro colchão mola aço carbono marca Vittaflex, patrimônio 150900, valor avaliado: R\$625,50 (seiscentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos);
- Cama box solteiro colchão mola aço carbono marca Vittaflex, patrimônio 150901, valor avaliado: R\$625,50 (seiscentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos);
- Cama box solteiro colchão mola aço carbono marca Vittaflex, patrimônio 150902, valor avaliado: R\$625,50 (seiscentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos);
- Cama box solteiro colchão mola aço carbono marca Vittaflex, patrimônio 150903, valor avaliado: R\$625,50 (seiscentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos);
- Cama box solteiro colchão mola aço carbono marca Vittaflex, patrimônio 150904, valor avaliado: R\$625,50 (seiscentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos);
- Cama box solteiro colchão mola aço carbono marca Vittaflex, patrimônio 150905, valor avaliado: R\$625,50 (seiscentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos);
- Cama box solteiro colchão mola aço carbono marca Vittaflex, patrimônio 150906, valor avaliado: R\$625,50 (seiscentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos);
- Cama box solteiro colchão mola aço carbono marca Vittaflex, patrimônio 150907, valor avaliado: R\$625,50 (seiscentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos);
- Cama box solteiro colchão mola aço carbono marca Vittaflex, patrimônio 150908, valor avaliado: R\$625,50 (seiscentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos);
- Cama box solteiro colchão mola aço carbono marca Vittaflex, patrimônio 150909, valor avaliado: R\$625,50 (seiscentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos);
- Cama box solteiro colchão mola aço carbono marca Vittaflex, patrimônio 150910, valor avaliado: R\$625,50 (seiscentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos);
- Cama box solteiro colchão mola aço carbono marca Vittaflex, patrimônio 150911, valor avaliado: R\$625,50 (seiscentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos);
- Cama box solteiro colchão mola aço carbono marca Vittaflex, patrimônio 150912, valor avaliado: R\$625,50 (seiscentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos);
- Cama box solteiro colchão mola aço carbono marca Vittaflex, patrimônio 150913, valor avaliado: R\$625,50 (seiscentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos);
- Cama box solteiro colchão mola aço carbono marca Vittaflex, patrimônio 150914, valor avaliado: R\$625,50 (seiscentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos);
- Cama box solteiro colchão mola aço carbono marca Vittaflex, patrimônio 150915, valor avaliado: R\$625,50 (seiscentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos);





- Cama box solteiro colchão mola aço carbono marca Vittaflex, patrimônio 150916, valor avaliado: R\$625,50 (seiscentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos);
- Cama box solteiro colchão mola aço carbono marca Vittaflex, patrimônio 150917, valor avaliado: R\$625,50 (seiscentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos);
- Cama box solteiro colchão mola aço carbono marca Vittaflex, patrimônio 150918, valor avaliado: R\$625,50 (seiscentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos);
- Cama box solteiro colchão mola aço carbono marca Vittaflex, patrimônio 150919, valor avaliado: R\$625,50 (seiscentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos);
- Cama box solteiro com colchão em mola pillow min, patrimônio 89967, valor avaliado: R\$454,57 (quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos);
- Cama box solteiro com colchão em mola pillow min, patrimônio 89970, valor avaliado: R\$454,57 (quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos);
- Cama box solteiro com colchão em mola pillow min, patrimônio 89972, valor avaliado: R\$454,57 (quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos);
- Cama box solteiro com colchão em mola pillow min, patrimônio 89974, valor avaliado: R\$454,57 (quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos);
- Cama box solteiro com colchão em mola pillow min, patrimônio 89976, valor avaliado: R\$454,57 (quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos);
- Cama box solteiro com colchão em mola pillow min, patrimônio 89978, valor avaliado: R\$454,57 (quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos);
- Cama box solteiro com colchão em mola pillow min, patrimônio 89983, valor avaliado: R\$454,57 (quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos);
- Cama box solteiro com colchão em mola pillow min, patrimônio 89984, valor avaliado: R\$454,57 (quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos);
- Cama box solteiro com colchão em mola pillow min, patrimônio 89980, valor avaliado: R\$454,57 (quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos);
- Cama box solteiro com colchão em mola pillow min, patrimônio 89981, valor avaliado: R\$454,57 (quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos);
- Cama tipo box solteiro, patrimônio 63393, valor avaliado: R\$99,37 (noventa e nove reais e trinta e sete centavos);
- Cama tipo box solteiro, patrimônio 63394, valor avaliado: R\$99,37 (noventa e nove reais e trinta e sete centavos);
- Cama tipo box solteiro, patrimônio 63395, valor avaliado: R\$99,37 (noventa e nove reais e trinta e sete centavos);
- Cama tipo box solteiro, patrimônio 63397, valor avaliado: R\$99,37 (noventa e nove reais e trinta e sete centavos);
- Cama tipo box solteiro, patrimônio 63398, valor avaliado: R\$99,37 (noventa e nove reais e trinta e sete centavos);
- Cama tipo box solteiro, patrimônio 63399, valor avaliado: R\$99,37 (noventa e nove reais e trinta e sete centavos);
- Cama tipo box solteiro, patrimônio 63403, valor avaliado: R\$99,37 (noventa e nove reais e trinta e sete centavos);
- Cama tipo box solteiro, patrimônio 63404, valor avaliado: R\$99,37 (noventa e nove reais e trinta e sete centavos);
- Camara analógica HD com infravermelho marca Intelbrás modelo VHD 1120BG3, patrimônio 132692, valor avaliado: R\$149,45 (cento e quarenta e nove reais e quarenta e cinco centavos);
- Camara analógica HD com infravermelho marca Intelbrás modelo VHD 1120BG3, patrimônio 132693, valor avaliado: R\$149,45 (cento e quarenta e nove reais e quarenta e cinco centavos);
- Camara analógica HD com infravermelho marca Intelbrás modelo VHD 1120BG3, patrimônio 132694, valor avaliado: R\$149,45 (cento e quarenta e nove reais e quarenta e cinco centavos);
- Camara analógica HD com infravermelho marca Intelbrás modelo VHD 1120BG3, patrimônio 132695, valor avaliado: R\$149,45 (cento e quarenta e nove reais e quarenta e cinco centavos);
- Camara analógica HD com infravermelho marca Intelbrás modelo VHD 1120BG3, patrimônio 132696, valor avaliado: R\$149,45 (cento e quarenta e nove reais e quarenta e cinco centavos);
- Camara analógica HD com infravermelho marca Intelbrás modelo VHD 1120BG3, patrimônio 132697, valor avaliado: R\$149,45 (cento e quarenta e nove reais e quarenta e cinco centavos);





- Camara analógica HD com infravermelho marca Intelbrás modelo VHD 1120BG3, patrimônio 132698, valor avaliado: R\$149,45 (cento e quarenta e nove reais e quarenta e cinco centavos);
- Camara analógica HD com infravermelho marca Intelbrás modelo VHD 1120BG3, patrimônio 132699, valor avaliado: R\$149,45 (cento e quarenta e nove reais e quarenta e cinco centavos);
- Camara analógica HD com infravermelho marca Intelbrás modelo VHD 1120BG3, patrimônio 132700, valor avaliado: R\$149,45 (cento e quarenta e nove reais e quarenta e cinco centavos);
- Camara analógica HD com infravermelho marca Intelbrás modelo VHD 1120BG3, patrimônio 132701, valor avaliado: R\$149,45 (cento e quarenta e nove reais e quarenta e cinco centavos);
- Camara analógica HD com infravermelho marca Intelbrás modelo VHD 1120BG3, patrimônio 132702, valor avaliado: R\$149,45 (cento e quarenta e nove reais e quarenta e cinco centavos);
- Camara analógica HD com infravermelho marca Intelbrás modelo VHD 1120BG3, patrimônio 13703, valor avaliado: R\$149,45 (cento e quarenta e nove reais e quarenta e cinco centavos);
- Camara analógica HD com infravermelho marca Intelbrás modelo VHD 1120BG3, patrimônio 132704, valor avaliado: R\$149,45 (cento e quarenta e nove reais e quarenta e cinco centavos);
- Camara analógica HD com infravermelho marca Intelbrás modelo VHD 1120BG3, patrimônio 13705, valor avaliado: R\$149,45 (cento e quarenta e nove reais e quarenta e cinco centavos);
- Camara analógica HD com infravermelho marca Intelbrás modelo VHD 1120BG3, patrimônio 13706, valor avaliado: R\$149,45 (cento e quarenta e nove reais e quarenta e cinco centavos);
- Camara fria em metal Frigonox com 4 portas confeccionado em aço inox, patrimônio 80569, valor avaliado: R\$1,00 (hum real);
- Camara fria refrigerada (1700x1700x2050mm) Engepar Eos, patrimônio 117230, valor avaliado: R\$1.2297,54 (doze mil duzentos e noventa e sete reais e cinquenta e quatro centavos);
- Central telefônica modelo: ISION IP4000, marca Leucotron, patrimônio 107885, valor avaliado: R\$3.434,09 (três mil quatrocentos e trinta e quatro reais e nove centavos);
- Chuveiro elétrico 4 estações 220V 6800W, marca Ener ducha, patrimônio 129513, valor avaliado: R\$29,80 (vinte e nove reais e oitenta centavos);
- Chuveiro elétrico 4 estações 220V 6800W, marca Ener ducha, patrimônio 129514, valor avaliado: R\$29,80 (vinte e nove reais e oitenta centavos);
- Chuveiro elétrico 4 estações 220V 6800W, marca Ener ducha, patrimônio 129515, valor avaliado: R\$29,80 (vinte e nove reais e oitenta centavos);
- Chuveiro elétrico 4 estações 220V 6800W, marca Ener ducha, patrimônio 129516, valor avaliado: R\$29,80 (vinte e nove reais e oitenta centavos);
- Chuveiro elétrico 4 estações 220V 6800W, modelo Enerbanho 4T, marca Enerbrás, patrimônio 132291, valor avaliado: R\$33,11 (trinta e três reais e onze centavos);
- Chuveiro elétrico 4 estações 220V 6800W, modelo Enerbanho 4T, marca Enerbrás, patrimônio 132292, valor avaliado: R\$33,11 (trinta e três reais e onze centavos);
- Chuveiro elétrico 4 estações 220V 6800W, modelo Enerbanho 4T, marca Enerbrás, patrimônio 132293, valor avaliado: R\$33,11 (trinta e três reais e onze centavos);
- Chuveiro elétrico 4 estações 220V 6800W, modelo Enerbanho 4T, marca Enerbrás, patrimônio 132294, valor avaliado: R\$33,11 (trinta e três reais e onze centavos);
- Chuveiro elétrico 4 estações 220V 6800W, modelo Enerbanho 4T, marca Enerbrás, patrimônio 132295, valor avaliado: R\$33,11 (trinta e três reais e onze centavos);
- Chuveiro elétrico 4 estações 220V 6800W, modelo Enerbanho 4T, marca Enerbrás, patrimônio 132296, valor avaliado: R\$33,11 (trinta e três reais e onze centavos);
- Chuveiro elétrico 4 estações 220V 6800W, patrimônio 140401, valor avaliado: R\$ 32,40 (trinta e dois reais e quarenta e centavos);
- Chuveiro elétrico 4 estações 220V 6800W, patrimônio 140402, valor avaliado: R\$32,40 (trinta e dois reais e quarenta e centavos);
- Chuveiro elétrico 4 estações 220V 6800W, patrimônio 140403, valor avaliado: R\$32,40 (trinta e dois reais e quarenta e centavos);
- Chuveiro elétrico 4 estações 220V 6800W, patrimônio 140404, valor avaliado: R\$32,40 (trinta e dois reais e quarenta e centavos);
- Chuveiro elétrico 4 estações 220V 6800W, patrimônio 140405, valor avaliado: R\$32,40 (trinta e dois reais e quarenta e centavos);
- Chuveiro elétrico 4 estações 220V 6800W, patrimônio 140406, valor avaliado: R\$32,40 (trinta e dois reais e quarenta e centavos);





- Chuveiro elétrico 4 estações 220V 6800W, patrimônio 140407, valor avaliado: R\$32,40 (trinta e dois reais e quarenta e centavos);
- Chuveiro elétrico 4 estações 220V 6800W, patrimônio 140408, valor avaliado: R\$32,40 (trinta e dois reais e quarenta e centavos);
- Chuveiro elétrico 4 estações 220V 6800W, patrimônio 140409, valor avaliado: R\$32,40 (trinta e dois reais e quarenta e centavos);
- Chuveiro elétrico 4 estações 220V 6800W, patrimônio 140410, valor avaliado: R\$32,40 (trinta e dois reais e quarenta e centavos);
- Chuveiro elétrico 4 estações 220V 6800W, patrimônio 140411, valor avaliado: R\$32,40 (trinta e dois reais e quarenta e centavos);
- Chuveiro elétrico 4 estações 220V 6800W, patrimônio 140412, valor avaliado: R\$ 32,40 (trinta e dois reais e quarenta e centavos);
- Cilindro Expansor Hidráulico a bateria, Pentheon Olmatro, patrimônio 156926, valor avaliado: R\$70.799,00 (setenta mil setecentos e noventa e nove reais);
- Cilindro para mergulho, com torneira em alumínio, capacidade 11 litros, modelo S-80, marca Catalina, patrimônio 100844, valor avaliado: R\$502,21 (quinhentos e dois reais e vinte e um centavos);
- Cilindro para mergulho, com torneira em alumínio, capacidade 11 litros, modelo S-80, marca Catalina, patrimônio 100845, valor avaliado: R\$502,21 (quinhentos e dois reais e vinte e um centavos);
- Cilindro para mergulho, com torneira em alumínio, capacidade 11 litros, modelo S-80, marca Catalina, patrimônio 100846, valor avaliado: R\$502,21 (quinhentos e dois reais e vinte e um centavos);
- Cilindro para mergulho, com torneira em alumínio, capacidade 11 litros, modelo S-80, marca Catalina, patrimônio 100847, valor avaliado: R\$502,21 (quinhentos e dois reais e vinte e um centavos);
- Cilindro para mergulho, com torneira em alumínio, capacidade 11 litros, modelo S-80, marca Catalina, patrimônio 100848, valor avaliado: R\$502,21 (quinhentos e dois reais e vinte e um centavos);
- Cilindro telescópico expansor Hurst Jaws of life/high pressure-R 422, patrimônio 86116, valor avaliado: R\$6.026,54 (seis mil e vinte e seis reais e cinquenta e quatro centavos);
- Cofre de aço, patrimônio 19559, valor avaliado: R\$112,32 (cento e doze reais e trinta e dois centavos);
- Condicionador abdominal vertical com 4 pegadas – aparelho esportivo – paralelas fixas, patrimônio 121521, valor avaliado: R\$784,14 (setecentos e oitenta e quatro reais e quatorze centavos);
- Conjunto de escoras de estabilização veicular: Holmatro – modelo V-Strut, patrimônio 156927, valor avaliado: R\$14.841,50 (quatorze mil oitocentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos);
- Desenvolvimento de máquina Shouldre Press, patrimônio 121516, valor avaliado: R\$1.975,89 (hum mil novecentos e setenta e cinco reais e oitenta e nove centavos);
- Desktop com processador de núcleo quádruplo, modelo THINKCENTRE M93p, marca Lenovo, patrimônio 108396, valor avaliado: R\$705,16 (setecentos e cinco reais e dezesseis centavos);
- Desktop com processador de núcleo quádruplo, modelo THINKCENTRE M93p, marca Lenovo, patrimônio 108397, valor avaliado: R\$705,16 (setecentos e cinco reais e dezesseis centavos);
- Desktop com processador de núcleo quádruplo, modelo THINKCENTRE M93p, marca Lenovo, patrimônio 108398, valor avaliado: R\$705,16 (setecentos e cinco reais e dezesseis centavos);
- Desktop com processador de núcleo quádruplo, modelo THINKCENTRE M93p, marca Lenovo, patrimônio 108399, valor avaliado: R\$705,16 (setecentos e cinco reais e dezesseis centavos);
- Desktop com processador de núcleo quádruplo, modelo THINKCENTRE M93p, marca Lenovo, patrimônio 108400, valor avaliado: R\$705,16 (setecentos e cinco reais e dezesseis centavos);
- Desktop com processador de núcleo quádruplo, modelo THINKCENTRE M93p, marca Lenovo, patrimônio 108411, valor avaliado: R\$705,16 (setecentos e cinco reais e dezesseis centavos);
- Desktop com processador de núcleo quádruplo, modelo THINKCENTRE M93p, marca Lenovo, patrimônio 108412, valor avaliado: R\$705,16 (setecentos e cinco reais e dezesseis centavos);
- Desktop com processador de núcleo quádruplo, modelo THINKCENTRE M93p, marca Lenovo, patrimônio 108413, valor avaliado: R\$ 705,16 (setecentos e cinco reais e dezesseis centavos);





- Desktop com processador de núcleo quádruplo, modelo THINKCENTRE M93p, marca Lenovo, patrimônio 108414, valor avaliado: R\$705,16 (setecentos e cinco reais e dezesseis centavos);
- Desktop com processador de núcleo quádruplo, modelo THINKCENTRE M93p, marca Lenovo, patrimônio 108415, valor avaliado: R\$705,16 (setecentos e cinco reais e dezesseis centavos);
- Desktop com processador de núcleo quádruplo, modelo THINKCENTRE M93p, marca Lenovo, patrimônio 108401, valor avaliado: R\$705,16 (setecentos e cinco reais e dezesseis centavos);
- Desktop com processador de núcleo quádruplo, modelo THINKCENTRE M93p, marca Lenovo, patrimônio 108402, valor avaliado: R\$705,16 (setecentos e cinco reais e dezesseis centavos);
- Desktop com processador de núcleo quádruplo, modelo THINKCENTRE M93p, marca Lenovo, patrimônio 108403, valor avaliado: R\$705,16 (setecentos e cinco reais e dezesseis centavos);
- Desktop com processador de núcleo quádruplo, modelo THINKCENTRE M93p, marca Lenovo, patrimônio 108404, valor avaliado: R\$705,16 (setecentos e cinco reais e dezesseis centavos);
- Desktop com processador de núcleo quádruplo, modelo THINKCENTRE M93p, marca Lenovo, patrimônio 108405, valor avaliado: R\$705,16 (setecentos e cinco reais e dezesseis centavos);
- Desktop com processador de núcleo quádruplo, modelo THINKCENTRE M93p, marca Lenovo, patrimônio 108406, valor avaliado: R\$705,16 (setecentos e cinco reais e dezesseis centavos);
- Desktop com processador de núcleo quádruplo, modelo THINKCENTRE M93p, marca Lenovo, patrimônio 108407, valor avaliado: R\$705,16 (setecentos e cinco reais e dezesseis centavos);
- Desktop com processador de núcleo quádruplo, modelo THINKCENTRE M93p, marca Lenovo, patrimônio 108408, valor avaliado: R\$705,16 (setecentos e cinco reais e dezesseis centavos);
- Desktop com processador de núcleo quádruplo, modelo THINKCENTRE M93p, marca Lenovo, patrimônio 108409, valor avaliado: R\$705,16 (setecentos e cinco reais e dezesseis centavos);
- Desktop com processador de núcleo quádruplo, modelo THINKCENTRE M93p, marca Lenovo, patrimônio 108410, valor avaliado: R\$705,16 (setecentos e cinco reais e dezesseis centavos);
- Detector Multigas com 4 gases, modelo Altair, marca MSA, patrimônio 101246, valor avaliado: R\$3.574,79 (três mil quinhentos e setenta e quatro reais e setenta e nove centavos);
- Detector portátil de gases O2/LEL/CO/H2S, patrimônio 64607, valor avaliado: R\$871,70 (oitocentos e setenta e um reais e setenta centavos);
- DVR híbrido para gravação c/ 1 HD, marca Intelbrás, modelo Multi HD – 09RG13027980C/Monitor, patrimônio 101246, valor avaliado: R\$1.647,54 (hum mil seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos);
- Equipamento de proteção respiratória, marca Drager, modelo PSS 5000 DP ANALOG. 2SD, patrimônio 87217, valor avaliado: R\$1.342,18 (hum mil trezentos e quarenta e dois reais e dezoito centavos);
- Equipamento de proteção respiratória, marca Drager, modelo PSS 5000 DP ANALOG. 2SD, patrimônio 87218, valor avaliado: R\$1.342,18 (hum mil trezentos e quarenta e dois reais e dezoito centavos);
- Equipamento de proteção respiratória, marca Drager, modelo PSS 5000 DP ANALOG. 2SD, patrimônio 87219, valor avaliado: R\$1.342,18 (hum mil trezentos e quarenta e dois reais e dezoito centavos);
- Equipamento de proteção respiratória, marca Drager, modelo PSS 5000 DP ANALOG. 2SD, patrimônio 87220, valor avaliado: R\$1.342,18 (hum mil trezentos e quarenta e dois reais e dezoito centavos);
- Equipamento sistema portátil para formação de espuma, modelo UL503-P, marca PRO PAK, patrimônio 99247, valor avaliado: R\$1.961,02 (hum mil novecentos e sessenta e um reais e dois centavos);
- Equipamento sistema portátil para formação de espuma, modelo UL503-P, marca PRO PAK, patrimônio 102493, valor avaliado: R\$1.961,02 (hum mil novecentos e sessenta e um reais e dois centavos);
- Escada em fibra de vidro de 9 metros e 30 degraus, marca Escafort, patrimônio 99245, valor avaliado: R\$1.272,27 (hum mil duzentos e setenta e dois reais e vinte e sete centavos);
- Escada em fibra de vidro de 9 metros e 30 degraus, marca Escafort, patrimônio 99246, valor avaliado: R\$1.272,27 (hum mil duzentos e setenta e dois reais e vinte e sete centavos);
- Escada telescópica em alumínio marca JN VILLATRADE, patrimônio 100837, valor avaliado: R\$406,55 (quatrocentos e seis reais e cinquenta e cinco centavos);
- Esfigmomanômetro Aneróide premium, patrimônio 155010, valor avaliado: R\$84,64 (oitenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos);





- Esfigmomanômetro Aneróide premium, patrimônio 155011, valor avaliado: R\$84,64 (oitenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos);
- Esfigmomanômetro Aneróide premium, patrimônio 155012, valor avaliado: R\$84,64 (oitenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos);
- Esfigmomanômetro Aneróide premium, patrimônio 155013, valor avaliado: R\$84,64 (oitenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos);
- Esfigmomanômetro Aneróide premium, patrimônio 155014, valor avaliado: R\$84,64 (oitenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos);
- Esteira com monitor em LCD colorido Touch Screen com Backlight, modelo RT-250 TS, marca movement, patrimônio 98873, valor avaliado: R\$3.300,25 (três mil e trezentos reais e vinte e cinco centavos);
- Esteira com monitor em LCD colorido Touch Screen com Backlight, modelo RT-250 TS, marca movement, patrimônio 98874, valor avaliado: R\$3.300,25 (três mil e trezentos reais e vinte e cinco centavos);
- Extintor de Incêndio pó químico classe abc, 6 kg, patrimônio 130900, valor avaliado: R\$54,68 (cinquenta e quatro reais e sessenta e oito centavos);
- Extintor de Incêndio pó químico tipo predial, 6 kg, patrimônio 130881, valor avaliado: R\$48,11 (quarenta e oito reais e onze centavos);
- Extintor de Incêndio pó químico tipo predial, 6 kg, patrimônio 130882, valor avaliado: R\$48,11 (quarenta e oito reais e onze centavos);
- Extintor de Incêndio pó químico tipo predial, 6 kg, patrimônio 130883, valor avaliado: R\$48,11 (quarenta e oito reais e onze centavos);
- Extintor de Incêndio pó químico tipo predial, 6 kg, patrimônio 130884, valor avaliado: R\$48,11 (quarenta e oito reais e onze centavos);
- Extintor de Incêndio pó químico tipo predial, 6 kg, patrimônio 130885, valor avaliado: R\$48,11 (quarenta e oito reais e onze centavos);
- Extintor de Incêndio pó químico tipo predial, 6 kg, patrimônio 130886, valor avaliado: R\$48,11 (quarenta e oito reais e onze centavos);
- Extintor de Incêndio pó químico tipo predial, 6 kg, patrimônio 130887, valor avaliado: R\$48,11 (quarenta e oito reais e onze centavos);
- Extintor de Incêndio pó químico tipo predial, 6 kg, patrimônio 130888, valor avaliado: R\$48,11 (quarenta e oito reais e onze centavos);
- Extintor de Incêndio pó químico tipo predial, 6 kg, patrimônio 130889, valor avaliado: R\$48,11 (quarenta e oito reais e onze centavos);
- Extintor de Incêndio pó químico tipo predial, 6 kg, patrimônio 130890, valor avaliado: R\$48,11 (quarenta e oito reais e onze centavos);
- Extintor de Incêndio pó químico tipo predial, 8 kg, patrimônio 130901, valor avaliado: R\$64,15 (sessenta e quatro reais e quinze centavos);
- Extintor de Incêndio pó químico tipo predial, 8 kg, patrimônio 130902, valor avaliado: R\$64,15 (sessenta e quatro reais e quinze centavos);
- Extintor de Incêndio pó químico tipo predial, 8 kg, patrimônio 130903, valor avaliado: R\$64,15 (sessenta e quatro reais e quinze centavos);
- Extintor de Incêndio pó químico tipo predial, 8 kg, patrimônio 130904, valor avaliado: R\$64,15 (sessenta e quatro reais e quinze centavos);
- Extintor de Incêndio pó químico tipo predial, 8 kg, patrimônio 130905, valor avaliado: R\$64,15 (sessenta e quatro reais e quinze centavos);
- Extintor de Incêndio pó químico tipo predial, 8 kg, patrimônio 130906, valor avaliado: R\$64,15 (sessenta e quatro reais e quinze centavos);
- Extintor de Incêndio pó químico tipo predial, 8 kg, patrimônio 130907, valor avaliado: R\$64,15 (sessenta e quatro reais e quinze centavos);
- Extintor de Incêndio pó químico tipo predial, 8 kg, patrimônio 130908, valor avaliado: R\$64,15 (sessenta e quatro reais e quinze centavos);
- Extintor de Incêndio pó químico tipo predial, 8 kg, patrimônio 130909, valor avaliado: R\$64,15 (sessenta e quatro reais e quinze centavos);
- Extintor de Incêndio pó químico tipo predial, 8 kg, patrimônio 130910, valor avaliado: R\$64,15 (sessenta e quatro reais e quinze centavos);
- Extintor de incêndio, água pressurizada, tipo predial, capacidade 6kg, patrimônio 130893, valor avaliado: R\$54,68 (cinquenta e quatro reais e sessenta e oito centavos);





- Extintor de incêndio, água pressurizada, tipo predial, capacidade 10L, patrimônio 129499, valor avaliado: R\$42,65 (quarenta e dois reais e sessenta e cinco centavos);
- Extintor de incêndio, água pressurizada, tipo predial, capacidade 10L, patrimônio 129500, valor avaliado: R\$42,65 (quarenta e dois reais e sessenta e cinco centavos);
- Extintor de incêndio, água pressurizada, tipo predial, capacidade 10L, patrimônio 129501, valor avaliado: R\$42,65 (quarenta e dois reais e sessenta e cinco centavos);
- Extintor de incêndio, água pressurizada, tipo predial, capacidade 10L, patrimônio 129502, valor avaliado: R\$42,65 (quarenta e dois reais e sessenta e cinco centavos);
- Extintor de incêndio, água pressurizada, tipo predial, capacidade 10L, patrimônio 130871, valor avaliado: R\$47,39 (quarenta e sete reais e trinta e nove centavos);
- Extintor de incêndio, água pressurizada, tipo predial, capacidade 10L, patrimônio 130872, valor avaliado: R\$47,39 (quarenta e sete reais e trinta e nove centavos);
- Extintor de incêndio, água pressurizada, tipo predial, capacidade 10L, patrimônio 130873, valor avaliado: R\$47,39 (quarenta e sete reais e trinta e nove centavos);
- Extintor de incêndio, água pressurizada, tipo predial, capacidade 10L, patrimônio 130874, valor avaliado: R\$47,39 (quarenta e sete reais e trinta e nove centavos);
- Extintor de incêndio, água pressurizada, tipo predial, capacidade 10L, patrimônio 130875, valor avaliado: R\$47,39 (quarenta e sete reais e trinta e nove centavos);
- Extintor de incêndio, água pressurizada, tipo predial, capacidade 10L, patrimônio 130876, valor avaliado: R\$47,39 (quarenta e sete reais e trinta e nove centavos);
- Extintor de incêndio, água pressurizada, tipo predial, capacidade 10L, patrimônio 130877, valor avaliado: R\$47,39 (quarenta e sete reais e trinta e nove centavos);
- Extintor de incêndio, água pressurizada, tipo predial, capacidade 10L, patrimônio 130878, valor avaliado: R\$47,39 (quarenta e sete reais e trinta e nove centavos);
- Extintor de incêndio, água pressurizada, tipo predial, capacidade 10L, patrimônio 130879, valor avaliado: R\$47,39 (quarenta e sete reais e trinta e nove centavos);
- Extintor de incêndio, água pressurizada, tipo predial, capacidade 10L, patrimônio 130880, valor avaliado: R\$47,39 (quarenta e sete reais e trinta e nove centavos);
- Extintor de incêndio, água pressurizada, tipo predial, capacidade 6kg, patrimônio 130891, valor avaliado: R\$54,68 (cinquenta e quatro reais e sessenta e oito centavos);
- Extintor de incêndio, água pressurizada, tipo predial, capacidade 6kg, patrimônio 130892, valor avaliado: R\$54,68 (cinquenta e quatro reais e sessenta e oito centavos);
- Extintor de incêndio, água pressurizada, tipo predial, capacidade 6kg, patrimônio 130894, valor avaliado: R\$54,68 (cinquenta e quatro reais e sessenta e oito centavos);
- Extintor de incêndio, água pressurizada, tipo predial, capacidade 6kg, patrimônio 130895, valor avaliado: R\$54,68 (cinquenta e quatro reais e sessenta e oito centavos);
- Extintor de incêndio, água pressurizada, tipo predial, capacidade 6kg, patrimônio 130896, valor avaliado: R\$54,68 (cinquenta e quatro reais e sessenta e oito centavos);
- Extintor de incêndio, água pressurizada, tipo predial, capacidade 6kg, patrimônio 130897, valor avaliado: R\$54,68 (cinquenta e quatro reais e sessenta e oito centavos);
- Extintor de incêndio, água pressurizada, tipo predial, capacidade 6kg, patrimônio 130898, valor avaliado: R\$54,68 (cinquenta e quatro reais e sessenta e oito centavos);
- Extintor de incêndio, água pressurizada, tipo predial, capacidade 6kg, patrimônio 130899, valor avaliado: R\$54,68 (cinquenta e quatro reais e sessenta e oito centavos);
- Extintor de pó químico tipo predial capacidade 6 kg, patrimônio 129507, valor avaliado: R\$49,21 (quarenta e nove reais e vinte e um centavos);
- Extintor de pó químico tipo predial capacidade 6 kg, patrimônio 129508, valor avaliado: R\$49,21 (quarenta e nove reais e vinte e um centavos);
- Extintor de pó químico tipo predial capacidade 6 kg, patrimônio 129509, valor avaliado: R\$49,21 (quarenta e nove reais e vinte e um centavos);
- Extintor de pó químico tipo predial capacidade 6 kg, patrimônio 129510, valor avaliado: R\$49,21 (quarenta e nove reais e vinte e um centavos);
- Extintor de pó químico tipo predial capacidade 8 kg, patrimônio 129495, valor avaliado: R\$57,74 (cinquenta e sete reais e setenta e quatro centavos);
- Extintor de pó químico tipo predial capacidade 8 kg, patrimônio 129496, valor avaliado: R\$57,74 (cinquenta e sete reais e setenta e quatro centavos);





- Extintor de pó químico tipo predial capacidade 8 kg, patrimônio 129497, valor avaliado: R\$57,74 (cinquenta e sete reais e setenta e quatro centavos);
- Extintor de pó químico tipo predial capacidade 8 kg, patrimônio 129498, valor avaliado: R\$57,74 (cinquenta e sete reais e setenta e quatro centavos);
- Extintor de pó químico tipo predial, 6 kg, patrimônio 129503, valor avaliado: R\$43,30 (quarenta e três reais e trinta centavos);
- Extintor de pó químico tipo predial, 6 kg, patrimônio 129504, valor avaliado: R\$ 43,30 (quarenta e três reais e trinta centavos);
- Extintor de pó químico tipo predial, 6 kg, patrimônio 129505, valor avaliado: R\$ 43,30 (quarenta e três reais e trinta centavos);
- Extintor de pó químico tipo predial, 6 kg, patrimônio 129506, valor avaliado: R\$43,30 (quarenta e três reais e trinta centavos);
- Ferramenta combinada corte/separador, patrimônio 86117, valor avaliado: R\$6.407,93 (seis mil quatrocentos e sete reais e noventa e três centavos);
- Ferramenta Hidráulica alargadora a bateria, Phantleon Holmatro, patrimônio 156924, valor avaliado: R\$69.821,00 (sessenta e nove mil oitocentos e vinte e um reais);
- Ferramenta Hidráulica alargadora a bateria, Phantleon Holmatro, patrimônio 156925, valor avaliado: R\$66.700,00 (sessenta e seis mil e setecentos reais);
- Ferramenta hidráulica de corte de aço temperado com 2 lâminas curva, patrimônio 86115, valor avaliado: R\$6.543,10 (seis mil quinhentos e quarenta e três reais e dez centavos);
- Ferro de passar roupa a vapor marca britânia, modelo FB168i inox, patrimônio 80157, valor avaliado: R\$32,93 (trinta e dois reais e noventa e três centavos);
- Ferro de passar roupa a vapor marca britânia, modelo FB168i inox, patrimônio 80158, valor avaliado: R\$32,93 (trinta e dois reais e noventa e três centavos);
- Ferro de passar roupa a vapor marca britânia, modelo FB168i inox, patrimônio 80159, valor avaliado: R\$32,93 (trinta e dois reais e noventa e três centavos);
- Flexo extensor Righetto Hig On, patrimônio 19752, valor avaliado: R\$ 537,62 (quinhentos e trinta e sete reais e sessenta e dois centavos);
- Fogão industrial a gás 1520x1140 mm, 6 bocas, marca Metalmaq, patrimônio 93496, valor avaliado: R\$1.238,79 (hum mil duzentos e trinta e oito reais e setenta e nove centavos);
- Fogão industrial a gás 1520x1140 mm, 6 bocas, marca Metalmaq, patrimônio 121077, valor avaliado: R\$2.402,85 (dois mil quatrocentos e dois reais e oitenta e cinco centavos);
- Fonte de alimentação chaveada, patrimônio 19746, valor avaliado: R\$63,72 (sessenta e três reais e setenta e dois centavos);
- Fragmentadora para papel marca Security modelo 1201, patrimônio 157777, valor avaliado: R\$835,00 (oitocentos e trinta e cinco reais);
- Fragmentadora para papel marca Security modelo 1201, patrimônio 157778, valor avaliado: R\$835,00 (oitocentos e trinta e cinco reais);
- Freezer Horizontal marca Cònsul modelo CHB 53 EBANA 2 tampas, patrimônio 131727, valor avaliado: R\$1.766,00 (hum mil setecentos e sessenta e seis reais);
- Freezer Horizontal marca Cònsul modelo CHB 53 EBANA 2 tampas, patrimônio 131728, valor avaliado: R\$1.766,00 (hum mil setecentos e sessenta e seis reais);
- Freezer Horizontal marca Cònsul modelo CHB 53 EBANA 2 tampas, patrimônio 131729, valor avaliado: R\$1.766,00 (hum mil setecentos e sessenta e seis reais);
- Freezer Horizontal marca Cònsul modelo CHB 53 EBANA 2 tampas, patrimônio 131730, valor avaliado: R\$1.766,00 (hum mil setecentos e sessenta e seis reais);
- Gaveteiro volante 2 gavetas e um gavetão, medindo 440x500x620mm, marca Cequipel, patrimônio 90705, valor avaliado: R\$129,57 (cento e vinte e nove reais e cinquenta e sete centavos);
- Gaveteiro volante 2 gavetas e um gavetão, medindo 440x500x620mm, marca Cequipel, patrimônio 90706, valor avaliado: R\$129,57 (cento e vinte e nove reais e cinquenta e sete centavos);
- Gaveteiro volante 2 gavetas e um gavetão, medindo 440x500x620mm, marca Cequipel, patrimônio 90707, valor avaliado: R\$129,57 (cento e vinte e nove reais e cinquenta e sete centavos);
- Gaveteiro volante 2 gavetas e um gavetão, medindo 440x500x620mm, marca Cequipel, patrimônio 90708, valor avaliado: R\$129,57 (cento e vinte e nove reais e cinquenta e sete centavos);





- Gaveteiro volante 2 gavetas e um gavetão, medindo 440x500x620mm, marca Cequipel, patrimônio 90709, valor avaliado: R\$129,57 (cento e vinte e nove reais e cinquenta e sete centavos);
- Gaveteiro volante 2 gavetas e um gavetão, medindo 440x500x620mm, marca Cequipel, patrimônio 90710, valor avaliado: R\$129,57 (cento e vinte e nove reais e cinquenta e sete centavos);
- Gaveteiro volante 2 gavetas e um gavetão, medindo 440x500x620mm, marca Cequipel, patrimônio 90711, valor avaliado: R\$129,57 (cento e vinte e nove reais e cinquenta e sete centavos);
- Gaveteiro volante 4 gavetas, medindo 440x500x620mm, marca Cequipel, patrimônio 90712, valor avaliado: R\$137,75 (cento e trinta e sete reais e setenta e cinco centavos);
- Gaveteiro volante 4 gavetas, medindo 440x500x620mm, marca Cequipel, patrimônio 90713, valor avaliado: R\$137,75 (cento e trinta e sete reais e setenta e cinco centavos);
- Gaveteiro volante 4 gavetas, medindo 440x500x620mm, marca Cequipel, patrimônio 90714, valor avaliado: R\$137,75 (cento e trinta e sete reais e setenta e cinco centavos);
- Gaveteiro volante 4 gavetas, medindo 440x500x620mm, marca Cequipel, patrimônio 90715, valor avaliado: R\$137,75 (cento e trinta e sete reais e setenta e cinco centavos);
- Gaveteiro volante 4 gavetas, medindo 440x500x620mm, marca Cequipel, patrimônio 90716, valor avaliado: R\$137,75 (cento e trinta e sete reais e setenta e cinco centavos);
- Gaveteiro volante 4 gavetas, medindo 440x500x620mm, marca Cequipel, patrimônio 90717, valor avaliado: R\$137,75 (cento e trinta e sete reais e setenta e cinco centavos);
- Gaveteiro volante 4 gavetas, medindo 440x500x620mm, marca Cequipel, patrimônio 90718, valor avaliado: R\$137,75 (cento e trinta e sete reais e setenta e cinco centavos);
- Gaveteiro volante 4 gavetas, medindo 440x500x620mm, marca Cequipel, patrimônio 90719, valor avaliado: R\$137,75 (cento e trinta e sete reais e setenta e cinco centavos);
- Gaveteiro volante 4 gavetas, medindo 440x500x620mm, marca Cequipel, patrimônio 90720, valor avaliado: R\$137,75 (cento e trinta e sete reais e setenta e cinco centavos);
- Gaveteiro volante 4 gavetas, medindo 440x500x620mm, marca Cequipel, patrimônio 90721, valor avaliado: R\$ 137,75 (cento e trinta e sete reais e setenta e cinco centavos);
- Gaveteiro volante 4 gavetas, medindo 440x500x620mm, marca Cequipel, patrimônio 90722, valor avaliado: R\$137,75 (cento e trinta e sete reais e setenta e cinco centavos);
- Gerador de espuma – lote com 4 peças para acoplar nos geradores de espuma, em metal, patrimônio 19755, valor avaliado: R\$599,60 (quinhentos e noventa e nove reais e sessenta centavos);
- Graviton – Aparelho Esportivo, patrimônio 121517, valor avaliado: R\$2.665,61 (dois mil sescentos e sessenta e cinco reais e sessenta e um centavos);
- Headfone profissional com base discadora/headset, modelo HSB 50, marca Intelbras, patrimônio 106837, valor avaliado: R\$28,05 (vinte e oito reais e cinco centavos);
- Headfone profissional com base discadora/headset, modelo HSB 50, marca Intelbras, patrimônio 106838, valor avaliado: R\$28,05 (vinte e oito reais e cinco centavos);
- Headfone profissional com base discadora/headset, modelo HSB 50, marca Intelbras, patrimônio 106839, valor avaliado: R\$28,05 (vinte e oito reais e cinco centavos);
- Headfone profissional com base discadora/headset, modelo HSB 50, marca Intelbras, patrimônio 106840, valor avaliado: R\$28,05 (vinte e oito reais e cinco centavos);
- Headfone profissional com base discadora/headset, modelo HSB 50, marca Intelbras, patrimônio 106841, valor avaliado: R\$28,05 (vinte e oito reais e cinco centavos);
- Headfone profissional com base discadora/headset, modelo HSB 50, marca Intelbras, patrimônio 106842, valor avaliado: R\$28,05 (vinte e oito reais e cinco centavos);
- Headfone profissional com base discadora/headset, modelo HSB 50, marca Intelbras, patrimônio 106843, valor avaliado: R\$28,05 (vinte e oito reais e cinco centavos);
- Identificador de chamadas Intelbras ID, patrimônio 19744, valor avaliado: R\$3,68 (três reais e sessenta e oito centavos);
- Identificador de chamadas Intelbras ID, patrimônio 19745, valor avaliado: R\$3,68 (três reais e sessenta e oito centavos);
- Impressora HP DESKJET 1010, patrimônio 19735, valor avaliado: R\$33,50 (trinta e três reais e cinquenta centavos);
- Impressora HP Laser Jet pro MFP M281 FDQW, patrimônio 145936, valor avaliado: R\$1.664,00 (hum mil seiscentos e sessenta e quatro reais);





- Impressora Laser monocromática HP JET 107W, patrimônio 146232, valor avaliado: R\$406,40 (quatrocentos e seis reais e quarenta centavos);
- Impressora Laser monocromática HP JET 107W, patrimônio 146233, valor avaliado: R\$406,40 (quatrocentos e seis reais e quarenta centavos);
- Impressora Laser monocromática HP JET 107W, patrimônio 146234, valor avaliado: R\$406,40 (quatrocentos e seis reais e quarenta centavos);
- Impressora Laser monocromática Jet pro P1102W HP, patrimônio 115348, valor avaliado: R\$242,16 (duzentos e quarenta e dois reais e dezesseis centavos);
- Impressora Laser monocromática Jet pro P1102W HP, patrimônio 115349, valor avaliado: R\$242,16 (duzentos e quarenta e dois reais e dezesseis centavos);
- Impressora Laser monocromática Jet pro P1102W HP, patrimônio 115350, valor avaliado: R\$242,16 (duzentos e quarenta e dois reais e dezesseis centavos);
- Impressora Laser monocromática Jet pro P1102W HP, patrimônio 115351, valor avaliado: R\$242,16 (duzentos e quarenta e dois reais e dezesseis centavos);
- Impressora Laser monocromática Jet pro P1102W HP, patrimônio 115352, valor avaliado: R\$242,16 (duzentos e quarenta e dois reais e dezesseis centavos);
- Lavadora alta pressão, patrimônio 115846, valor avaliado: R\$242,22 (duzentos e quarenta e dois reais e vinte e dois centavos);
- Lavadora de alta pressão marca Lavor 1800W, patrimônio 149973, valor avaliado: R\$664,96 (seiscentos e sessenta e quatro reais e noventa e seis centavos);
- Lavadora de louças industrial modelo ecomax marca Hobart, patrimônio 108538, valor avaliado: R\$6.589,87 (seis mil quinhentos e oitenta e nove reais e oitenta e sete centavos);
- Liquidificador baixa rotação marca Skymesen, modelo L9-04MB-N, patrimônio 93497, valor avaliado: R\$382,16 (trezentos e oitenta e dois reais e dezesseis centavos);
- Liquidificador baixa rotação marca Skymesen, modelo L9-04MB-N, patrimônio 93498, valor avaliado: R\$382,16 (trezentos e oitenta e dois reais e dezesseis centavos);
- Maca de salvamento desmontável, marca Mamute, patrimônio 99248, valor avaliado: R\$ 887,10 (oitocentos e oitenta e sete reais e dez centavos);
- Maca de salvamento, patrimônio 86113, valor avaliado: R\$377,49 (trezentos e setenta e sete reais e quarenta e nove centavos);
- Maca para resgate, modelo mamute, marca Bonier, patrimônio 19761, valor avaliado: R\$39,42 (trinta e nove reais e quarenta e dois centavos);
- Macaco mecânico capacidade 3 toneladas HI-LIFT cor vermelho e preto, patrimônio 154982, valor avaliado: R\$873,00 (oitocentos e setenta e três reais);
- Macaco mecânico capacidade 3 toneladas HI-LIFT cor vermelho e preto, patrimônio 154983, valor avaliado: R\$ 873,00 (oitocentos e setenta e três reais);
- Máquina abdominal com carga, patrimônio 121518, valor avaliado: R\$2.666,19 (dois mil seiscentos e sessenta e seis reais e dezenove centavos);
- Máquina de lavar roupas 8 kg, patrimônio 115772, valor avaliado: R\$705,75 (setecentos e cinco reais e setenta e cinco centavos);
- Máquina panturrilha sentado com cargão, patrimônio 121519, valor avaliado: R\$2.665,61 (dois mil seiscentos e sessenta e cinco reais e sessenta e um centavos);
- Mesa de trabalho em L, medindo 1500/1500x600x750mm marca Cequipel, patrimônio 90743, valor avaliado: R\$291,43 (duzentos e noventa e um reais e quarenta e três centavos);
- Mesa de trabalho em L, medindo 1500/1500x600x750mm marca Cequipel, patrimônio 90744, valor avaliado: R\$291,43 (duzentos e noventa e um reais e quarenta e três centavos);
- Mesa de trabalho em L, medindo 1500/1500x600x750mm marca Cequipel, patrimônio 90745, valor avaliado: R\$291,43 (duzentos e noventa e um reais e quarenta e três centavos);
- Mesa de trabalho em L, medindo 1500/1500x600x750mm marca Cequipel, patrimônio 90746, valor avaliado: R\$291,43 (duzentos e noventa e um reais e quarenta e três centavos);
- Mesa de trabalho em L, medindo 1500/1500x600x750mm marca Cequipel, patrimônio 90747, valor avaliado: R\$291,43 (duzentos e noventa e um reais e quarenta e três centavos);
- Mesa de trabalho em L, medindo 1500/1500x600x750mm marca Cequipel, patrimônio 90748, valor avaliado: R\$291,43 (duzentos e noventa e um reais e quarenta e três centavos);
- Mesa de trabalho em L, medindo 1500/1500x600x750mm marca Cequipel, patrimônio 90749, valor avaliado: R\$291,43 (duzentos e noventa e um reais e quarenta e três centavos);





- Mesa de trabalho em L, medindo 1500/1500x600x750mm marca Cequipel, patrimônio 90750, valor avaliado: R\$291,43 (duzentos e noventa e um reais e quarenta e três centavos);
- Mesa de trabalho em L, medindo 1500/1500x600x750mm marca Cequipel, patrimônio 90751, valor avaliado: R\$291,43 (duzentos e noventa e um reais e quarenta e três centavos);
- Mesa de trabalho em L, medindo 1500/1500x600x750mm, cor cinza cristal, patrimônio 119376, valor avaliado: R\$256,86 (duzentos e cinquenta e seis reais e oitenta e seis centavos);
- Mesa de trabalho em L, medindo 1500/1500x600x750mm, cor cinza cristal, patrimônio 119377, valor avaliado: R\$256,86 (duzentos e cinquenta e seis reais e oitenta e seis centavos);
- Mesa de trabalho em L, medindo 1500/1500x600x750mm, cor cinza cristal, patrimônio 119378, valor avaliado: R\$256,86 (duzentos e cinquenta e seis reais e oitenta e seis centavos);
- Mesa de trabalho em L, medindo 1500/1500x600x750mm, cor cinza cristal, patrimônio 119379, valor avaliado: R\$256,86 (duzentos e cinquenta e seis reais e oitenta e seis centavos);
- Mesa de trabalho em L, medindo 1500/1500x600x750mm, cor cinza cristal, patrimônio 119380, valor avaliado: R\$256,86 (duzentos e cinquenta e seis reais e oitenta e seis centavos);
- Mesa de trabalho em L, medindo 1500/1500x600x750mm, cor cinza cristal, patrimônio 119381, valor avaliado: R\$256,86 (duzentos e cinquenta e seis reais e oitenta e seis centavos);
- Mesa de trabalho em L, medindo 1500/1500x600x750mm, cor cinza cristal, patrimônio 119382, valor avaliado: R\$256,86 (duzentos e cinquenta e seis reais e oitenta e seis centavos);
- Mesa de trabalho reta medindo 1500x650x750mm, marca Cequipel, patrimônio 90739, valor avaliado: R\$152,82 (cento e cinquenta e dois reais e oitenta e dois centavos);
- Mesa de trabalho reta medindo 1500x650x750mm, marca Cequipel, patrimônio 90740, valor avaliado: R\$152,82 (cento e cinquenta e dois reais e oitenta e dois centavos);
- Mesa de trabalho reta medindo 1500x650x750mm, marca Cequipel, patrimônio 90741, valor avaliado: R\$152,82 (cento e cinquenta e dois reais e oitenta e dois centavos);
- Mesa de trabalho reta medindo 1800x650x750mm, marca Cequipel, patrimônio 90742, valor avaliado: R\$173,48 (cento e setenta e três reais e quarenta e oito centavos);
- Mesa digitalizadora Topaz Sisten mod. TS751 HSBR, patrimônio 147593, valor avaliado: R\$1.980,00 (hum mil novecentos e oitenta reais);
- Mesa em L com gaveteiro e suporte para CPU, patrimônio 19742, valor avaliado: R\$155,92 (cento e cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos);
- Mesa em MDF com saia metálica medindo 1800x650x750mm, marca Cequipel, patrimônio 90736, valor avaliado: R\$448,03 (quatrocentos e quarenta e oito reais e três centavos);
- Mesa em MDF com saia metálica medindo 1800x650x750mm, marca Cequipel, patrimônio 90737, valor avaliado: R\$448,03 (quatrocentos e quarenta e oito reais e três centavos);
- Mesa em MDF com saia metálica medindo 1800x650x750mm, marca Cequipel, patrimônio 90738, valor avaliado: R\$448,03 (quatrocentos e quarenta e oito reais e três centavos);
- Mesa em post forming c/ 2 gavetas, na cor cinza, com destaque em azul, patrimônio 19562, valor avaliado: R\$33,02 (trinta e três reais e dois centavos);
- Mesa flexora com carga, patrimônio 121520, valor avaliado: R\$2.664,46 (dois mil seiscentos e sessenta e quatro reais e seis centavos);
- Mesa para computador reta em BP medindo 1600x600x740mm, patrimônio 46501, valor avaliado: R\$82,85 (oitenta e dois reais e oitenta e cinco centavos);
- Mesa para presidência de sessão 700x900mm, marca 3R Móveis, patrimônio 87779, valor avaliado: R\$274,64 (duzentos e setenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos);
- Mesa sob medida 600x1600mm marca 3R Móveis, patrimônio 87777, valor avaliado: R\$327,16 (trezentos e vinte e sete reais e dezesseis centavos);
- Mesa sob medida 600x1600mm marca 3R Móveis, patrimônio 87778, valor avaliado: R\$327,16 (trezentos e vinte e sete reais e dezesseis centavos);
- Microcomputador all in one lenovo ideacentre, patrimônio 128809, valor avaliado: R\$1.843,20 (hum mil oitocentos e quarenta e três reais e vinte centavos);
- Microcomputador all in one lenovo ideacentre, patrimônio 128810, valor avaliado: R\$1.843,20 (hum mil oitocentos e quarenta e três reais e vinte centavos);
- Microcomputador all in one lenovo ideacentre, patrimônio 128811, valor avaliado: R\$1.843,20 (hum mil oitocentos e quarenta e três reais e vinte centavos);
- Microcomputador all in one lenovo ideacentre, patrimônio 128812, valor avaliado: R\$1.843,20 (hum mil oitocentos e quarenta e três reais e vinte centavos);





- Microcomputador portátil com microprocessador de 3 geração Notebook Lenovo B40 mod. 80F3, patrimônio 119441, valor avaliado: R\$1.843,20 (hum mil oitocentos e quarenta e três reais e vinte centavos);
- Microcomputador portátil com microprocessador de 3 geração Notebook Lenovo B40 mod. 80F3, patrimônio 119442, valor avaliado: R\$1.843,20 (hum mil oitocentos e quarenta e três reais e vinte centavos);
- Microcomputador portátil com microprocessador de 3 geração Notebook Lenovo B40 mod. 80F3, patrimônio 119443, valor avaliado: R\$1.843,20 (hum mil oitocentos e quarenta e três reais e vinte centavos);
- Microcomputador portatil mod. 246G6, patrimônio 146228, valor avaliado: R\$1.948,16 (hum mil novecentos e quarenta e oito reais e dezesseis centavos);
- Microcomputador portatil mod. 246G6, patrimônio 146229, valor avaliado: R\$1.948,16 (hum mil novecentos e quarenta e oito reais e dezesseis centavos);
- Microcomputador portatil mod. 246G6, patrimônio 146230, valor avaliado: R\$1.948,16 (hum mil novecentos e quarenta e oito reais e dezesseis centavos);
- Microfone sem fio UHF-KARSECT, patrimônio 85892, valor avaliado: R\$309,88 (trezentos e nove reais e oitenta e oito centavos);
- Mini grill e sanduicheira marca Agratto, mod. Inox 2, patrimônio 149971, valor avaliado: R\$53,82 (cinquenta e três reais e oitenta e dois centavos);
- Mini grill e sanduicheira marca Agratto, mod. Inox 2, patrimônio 149972, valor avaliado: R\$53,82 (cinquenta e três reais e oitenta e dois centavos);
- Monitor em LCD 20 polegadas com ajuste de altura, modelo E2011 marca LG, patrimônio 107854, valor avaliado: R\$103,55 (cento e três reais e cinquenta e cinco centavos);
- Monitor em LCD 20 polegadas com ajuste de altura, modelo E2011 marca LG, patrimônio 107855, valor avaliado: R\$103,55 (cento e três reais e cinquenta e cinco centavos);
- Monitor em LCD 20 polegadas com ajuste de altura, modelo E2011 marca LG, patrimônio 107856, valor avaliado: R\$103,55 (cento e três reais e cinquenta e cinco centavos);
- Monitor em LCD 20 polegadas com ajuste de altura, modelo E2011 marca LG, patrimônio 107857, valor avaliado: R\$103,55 (cento e três reais e cinquenta e cinco centavos);
- Monitor em LCD 20 polegadas com ajuste de altura, modelo E2011 marca LG, patrimônio 107858, valor avaliado: R\$103,55 (cento e três reais e cinquenta e cinco centavos);
- Monitor em LCD 20 polegadas com ajuste de altura, modelo E2011 marca LG, patrimônio 107859, valor avaliado: R\$103,55 (cento e três reais e cinquenta e cinco centavos);
- Monitor em LCD 20 polegadas com ajuste de altura, modelo E2011 marca LG, patrimônio 107860, valor avaliado: R\$103,55 (cento e três reais e cinquenta e cinco centavos);
- Monitor em LCD 20 polegadas com ajuste de altura, modelo E2011 marca LG, patrimônio 107861, valor avaliado: R\$103,55 (cento e três reais e cinquenta e cinco centavos);
- Monitor em LCD 20 polegadas com ajuste de altura, modelo E2011 marca LG, patrimônio 107862, valor avaliado: R\$103,55 (cento e três reais e cinquenta e cinco centavos);
- Monitor em LCD 20 polegadas com ajuste de altura, modelo E2011 marca LG, patrimônio 107863, valor avaliado: R\$103,55 (cento e três reais e cinquenta e cinco centavos);
- Monitor em LCD 20 polegadas com ajuste de altura, modelo E2011 marca LG, patrimônio 107864, valor avaliado: R\$103,55 (cento e três reais e cinquenta e cinco centavos);
- Monitor em LCD 20 polegadas com ajuste de altura, modelo E2011 marca LG, patrimônio 107865, valor avaliado: R\$103,55 (cento e três reais e cinquenta e cinco centavos);
- Monitor em LCD 20 polegadas com ajuste de altura, modelo E2011 marca LG, patrimônio 107866, valor avaliado: R\$103,55 (cento e três reais e cinquenta e cinco centavos);
- Monitor em LCD 20 polegadas com ajuste de altura, modelo E2011 marca LG, patrimônio 107867, valor avaliado: R\$103,55 (cento e três reais e cinquenta e cinco centavos);
- Monitor em LCD 20 polegadas com ajuste de altura, modelo E2011 marca LG, patrimônio 107868, valor avaliado: R\$103,55 (cento e três reais e cinquenta e cinco centavos);
- Monitor em LCD 20 polegadas com ajuste de altura, modelo E2011 marca LG, patrimônio 107869, valor avaliado: R\$103,55 (cento e três reais e cinquenta e cinco centavos);
- Monitor em LCD 20 polegadas com ajuste de altura, modelo E2011 marca LG, patrimônio 107870, valor avaliado: R\$103,55 (cento e três reais e cinquenta e cinco centavos);
- Monitor em LCD 20 polegadas com ajuste de altura, modelo E2011 marca LG, patrimônio 107871, valor avaliado: R\$103,55 (cento e três reais e cinquenta e cinco centavos);





- Monitor em LCD 20 polegadas com ajuste de altura, modelo E2011 marca LG, patrimônio 107872, valor avaliado: R\$103,55 (cento e três reais e cinquenta e cinco centavos);
- Monitor em LCD 20 polegadas com ajuste de altura, modelo E2011 marca LG, patrimônio 107873, valor avaliado: R\$103,55 (cento e três reais e cinquenta e cinco centavos);
- Monitor em LCD 20 polegadas com ajuste de altura, patrimônio 91055, valor avaliado: R\$72,65 (setenta e dois reais e sessenta e cinco centavos);
- Monitor em LCD 20 polegadas com ajuste de altura, patrimônio 91057, valor avaliado: R\$72,65 (setenta e dois reais e sessenta e cinco centavos);
- Monitor em LCD 20 polegadas com ajuste de altura, patrimônio 91056, valor avaliado: R\$72,65 (setenta e dois reais e sessenta e cinco centavos);
- Monitor em LCD 20 polegadas com ajuste de altura, patrimônio 91052, valor avaliado: R\$72,65 (setenta e dois reais e sessenta e cinco centavos);
- Monitor em LCD 20 polegadas com ajuste de altura, patrimônio 91053, valor avaliado: R\$72,65 (setenta e dois reais e sessenta e cinco centavos);
- Monitor em LCD 20 polegadas com ajuste de altura, patrimônio 91054, valor avaliado: R\$72,65 (setenta e dois reais e sessenta e cinco centavos);
- Monitor em LCD 20 polegadas com ajuste de altura, patrimônio 91058, valor avaliado: R\$72,65 (setenta e dois reais e sessenta e cinco centavos);
- Monitor em LCD 20 polegadas com ajuste de altura, patrimônio 91059, valor avaliado: R\$ 72,65 (setenta e dois reais e sessenta e cinco centavos);
- Monitor em LCD 20 polegadas com ajuste de altura, patrimônio 91062, valor avaliado: R\$72,65 (setenta e dois reais e sessenta e cinco centavos);
- Monitor em LCD 20 polegadas com ajuste de altura, patrimônio 91063, valor avaliado: R\$72,65 (setenta e dois reais e sessenta e cinco centavos);
- Monitor em LCD 20 polegadas com ajuste de altura, patrimônio 91064, valor avaliado: R\$72,65 (setenta e dois reais e sessenta e cinco centavos);
- Monitor em LCD 20 polegadas com ajuste de altura, patrimônio 91060, valor avaliado: R\$72,65 (setenta e dois reais e sessenta e cinco centavos);
- Monitor em LCD 20 polegadas com ajuste de altura, patrimônio 91061, valor avaliado: R\$72,65 (setenta e dois reais e sessenta e cinco centavos);
- Motogerador de energia 4 tempos modelo TG2000IP, TOYAMA, patrimônio 108102, valor avaliado: R\$2.527,03 (dois mil quinhentos e vinte e sete reais e três centavos);
- Motomba Hidraulica Briggs & Stratton, patrimônio 86114, valor avaliado: R\$6.508,66 (seis mil quinhentos e oito reais e sessenta e seis centavos);
- Motopoda com motor a gasolina, motor a gasolina HUSQVARNA 525P5S, patrimônio 154742, valor avaliado: R\$4.716,00 (quatro mil setecentos e dezesseis reais);
- Motor para portão deslizante de ½ HP, marca Peccinin, patrimônio 86934, valor avaliado: R\$430,47 (quatrocentos e trinta reais e quarenta e sete centavos);
- Motor para portão deslizante de ½ HP, marca Peccinin, patrimônio 86935, valor avaliado: R\$430,47 (quatrocentos e trinta reais e quarenta e sete centavos);
- Motor pivotante robô de 1/3 HP, marca Peccinin, patrimônio 86936, valor avaliado: R\$1.119,21 (um mil cento e dezenove reais e vinte e um centavos);
- Motor pivotante robô de 1/3 HP, marca Peccinin, patrimônio 86937, valor avaliado: R\$1.119,21 (um mil cento e dezenove reais e vinte e um centavos);
- Motor pivotante robô de 1/3 HP, marca Peccinin, patrimônio 86938, valor avaliado: R\$1.119,21 (um mil cento e dezenove reais e vinte e um centavos);
- Motor pivotante robô de 1/3 HP, marca Peccinin, patrimônio 86939, valor avaliado: R\$1.119,21 (um mil cento e dezenove reais e vinte e um centavos);
- Motosserra para serviço leve 38 cilindradas, patrimônio 154740, valor avaliado: R\$2.646,00 (dois mil seiscentos e quarenta e seis reais);
- Motosserra para serviço médio 34 cilindradas, patrimônio 154741, valor avaliado: R\$3.258,00 (três mil duzentos e cinquenta e oito reais);
- Moveis – mobiliário – um sofá 2 lugares confeccionado em couro sintético, patrimônio 55256, valor avaliado: R\$173,36 (cento e setenta e três reais e trinta e seis centavos);
- Moveis – mobiliário – um sofá 2 lugares confeccionado em couro sintético, patrimônio 55257, valor avaliado: R\$173,36 (cento e setenta e três reais e trinta e seis centavos);





- No break 700VA modelo Mini III marca NHS, patrimônio 107884, valor avaliado: R\$327,68 (trezentos e vinte e sete reais e sessenta e oito centavos);
- No break com indicador de sobrecarga/troca de bateria 980W, modelo Smart Ups 1500, marca APC, patrimônio 91241, valor avaliado: R\$285,04 (duzentos e oitenta e cinco reais e quatro centavos);
- No break com indicador de sobrecarga/troca de bateria 980W, modelo Smart Ups 1500, marca APC, patrimônio 91242, valor avaliado: R\$285,04 (duzentos e oitenta e cinco reais e quatro centavos);
- No break com indicador de sobrecarga/troca de bateria 980W, modelo Smart Ups 1500, marca APC, patrimônio 91245, valor avaliado: R\$285,04 (duzentos e oitenta e cinco reais e quatro centavos);
- No break com min 865W modelo BACK UPS 1500, marca APC, patrimônio 107466, valor avaliado: R\$158,60 (cento e cinquenta e oito reais e sessenta centavos);
- No break com min 865W modelo BACK UPS 1500, marca APC, patrimônio 107467, valor avaliado: R\$158,60 (cento e cinquenta e oito reais e sessenta centavos);
- No break com min 865W modelo BACK UPS 1500, marca APC, patrimônio 107468, valor avaliado: R\$158,60 (cento e cinquenta e oito reais e sessenta centavos);
- Notebook padrao com processador de núcleo duplo, modelo Master N170i, marca Positivo, patrimônio 91042, valor avaliado: R\$318,77 (trezentos e dezoito reais e setenta e sete centavos);
- Notebook padrao com processador de núcleo duplo, modelo Master N170i, marca Positivo, patrimônio 91043, valor avaliado: R\$318,77 (trezentos e dezoito reais e setenta e sete centavos);
- Notebook padrao com processador de núcleo duplo, modelo Master N170i, marca Positivo, patrimônio 91044, valor avaliado: R\$318,77 (trezentos e dezoito reais e setenta e sete centavos);
- Notebook padrao com processador de núcleo duplo, modelo Master N170i, marca Positivo, patrimônio 91045, valor avaliado: R\$318,77 (trezentos e dezoito reais e setenta e sete centavos);
- Notebook padrao com processador de núcleo duplo, modelo Master N170i, marca Positivo, patrimônio 91046, valor avaliado: R\$318,77 (trezentos e dezoito reais e setenta e sete centavos);
- Notebook padrao com processador de núcleo duplo, modelo Master N170i, marca Positivo, patrimônio 91047, valor avaliado: R\$ 318,77 (trezentos e dezoito reais e setenta e sete centavos);
- Notebook padrao com processador de núcleo duplo, modelo Master N170i, marca Positivo, patrimônio 91048, valor avaliado: R\$318,77 (trezentos e dezoito reais e setenta e sete centavos);
- Notebook padrao com processador de núcleo duplo, modelo Master N170i, marca Positivo, patrimônio 91049, valor avaliado: R\$318,77 (trezentos e dezoito reais e setenta e sete centavos);
- Notebook padrao com processador de núcleo duplo, modelo Master N170i, marca Positivo, patrimônio 91050, valor avaliado: R\$318,77 (trezentos e dezoito reais e setenta e sete centavos);
- Notebook padrao com processador de núcleo duplo, modelo Master N170i, marca Positivo, patrimônio 91051, valor avaliado: R\$318,77 (trezentos e dezoito reais e setenta e sete centavos);
- Oxímetro de pulso marca Handy Sat, patrimônio 155015, valor avaliado: R\$3.453,20 (três mil quatrocentos e cinquenta e três reais e vinte centavos);
- Oxímetro de pulso marca Handy Sat, patrimônio 155016, valor avaliado: R\$3.453,20 (três mil quatrocentos e cinquenta e três reais e vinte centavos);
- Oxímetro de pulso marca Handy Sat, patrimônio 155017, valor avaliado: R\$3.453,20 (três mil quatrocentos e cinquenta e três reais e vinte centavos);
- Pannel divisório para mesas, medindo 600x6580mm marca Cequipel, patrimônio 90728, valor avaliado: R\$26,52 (vinte e seis reais e cinquenta e dois centavos);
- Pannel eletrônico de senha Rubix c/ 2 unidades de controle remoto com suporte para senha, patrimônio 121092, valor avaliado: R\$563,47 (quinhentos e sessenta e três reais e quarenta e sete centavos);
- Parafusadeira / furadeira sem fio marca Bosh, modelo GSR-12-2, patrimônio 80156, valor avaliado: R\$116,81 (cento e dezesseis reais e oitenta e um centavos);
- Poltrona giratória c/ braços e com espaldar alto em courvim tipo presidente, cor preta, patrimônio 126342, valor avaliado: R\$446,15 (quatrocentos e quarenta e seis reais e quinze centavos);
- Poltrona giratória c/ braços e com espaldar alto em courvim tipo presidente, cor preta, patrimônio 126343, valor avaliado: R\$446,15 (quatrocentos e quarenta e seis reais e quinze centavos);





- Poltrona giratória c/ braços e com espaldar alto em courvim tipo presidente, cor preta, patrimônio 126344, valor avaliado: R\$446,15 (quatrocentos e quarenta e seis reais e quinze centavos);
- Poltrona giratória em courvim tipo presidente, cor preta, patrimônio 104131, valor avaliado: R\$349,69 (trezentos e quarenta e nove reais e sessenta e nove centavos);
- Poltrona giratória em courvim tipo presidente, cor preta, patrimônio 104132, valor avaliado: R\$349,69 (trezentos e quarenta e nove reais e sessenta e nove centavos);
- Poltrona giratória em courvim tipo presidente, cor preta, patrimônio 104133, valor avaliado: R\$349,69 (trezentos e quarenta e nove reais e sessenta e nove centavos);
- Poltrona giratória em courvim tipo presidente, cor preta, patrimônio 104134, valor avaliado: R\$349,69 (trezentos e quarenta e nove reais e sessenta e nove centavos);
- Poltrona giratória em courvim tipo presidente, cor preta, patrimônio 104135, valor avaliado: R\$349,69 (trezentos e quarenta e nove reais e sessenta e nove centavos);
- Poltrona giratória em courvim tipo presidente, cor preta, patrimônio 104136, valor avaliado: R\$349,69 (trezentos e quarenta e nove reais e sessenta e nove centavos);
- Poltrona giratória tipo presidente courvim preto, patrimônio 158104, valor avaliado: R\$578,00 (quinhentos e setenta e oito reais);
- Poltrona giratória tipo presidente courvim preto, patrimônio 158105, valor avaliado: R\$578,00 (quinhentos e setenta e oito reais);
- Poltrona giratória tipo presidente courvim preto, patrimônio 158106, valor avaliado: R\$578,00 (quinhentos e setenta e oito reais);
- Poltrona giratória tipo presidente courvim preto, patrimônio 158107, valor avaliado: R\$578,00 (quinhentos e setenta e oito reais);
- Poltrona giratória tipo presidente courvim preto, patrimônio 158108, valor avaliado: R\$578,00 (quinhentos e setenta e oito reais);
- Poltrona giratória tipo presidente courvim preto, patrimônio 158109, valor avaliado: R\$578,00 (quinhentos e setenta e oito reais);
- Poltrona giratória tipo presidente courvim preto, patrimônio 158110, valor avaliado: R\$578,00 (quinhentos e setenta e oito reais);
- Poltrona giratória tipo presidente courvim preto, patrimônio 158111, valor avaliado: R\$578,00 (quinhentos e setenta e oito reais);
- Posto de atendimento em MDF com vidro 1050x900x750mm cor argila/griz firenze – call center, patrimônio 90734, valor avaliado: R\$219,11 (duzentos e dezenove reais e onze centavos);
- Posto de atendimento em MDF com vidro 1050x900x750mm cor argila/griz firenze – call center, patrimônio 90735, valor avaliado: R\$219,11 (duzentos e dezenove reais e onze centavos);
- Projetor Multimídia modelo MS524B, marca Benq, patrimônio 107213, valor avaliado: R\$818,42 (oitocentos e dezoito reais e quarenta e dois centavos);
- Projetor Multimídia modelo MX-514, marca Benq, patrimônio 82431, valor avaliado: R\$685,73 (seiscentos e oitenta e cinco reais e setenta e três centavos);
- Pulpito 1400x1600mm marca 3 R móveis, patrimônio 87781, valor avaliado: R\$394,74 (trezentos e noventa e quatro reais e setenta e quatro centavos);
- Purificador de água com reservatório adaptável sobre bebedouro modelo saúde marca purific, patrimônio 104773, valor avaliado: R\$320,46 (trezentos e vinte reais e quarenta e seis centavos);
- Purificador de água com reservatório adaptável sobre bebedouro modelo saúde marca purific, patrimônio 104774, valor avaliado: R\$320,46 (trezentos e vinte reais e quarenta e seis centavos);
- Purificador de água com reservatório adaptável sobre bebedouro modelo saúde marca purific, patrimônio 104775, valor avaliado: R\$320,46 (trezentos e vinte reais e quarenta e seis centavos);
- Purificador de água com reservatório adaptável sobre bebedouro modelo saúde marca purific, patrimônio 104776, valor avaliado: R\$320,46 (trezentos e vinte reais e quarenta e seis centavos);
- Purificador de água de mesa/parede cor prata marca IBBL, patrimônio 93499, valor avaliado: R\$377,85 (trezentos e setenta e sete reais e oitenta e cinco centavos);
- Quadro 1200x1500mm lousa branca com 1,50/1,20, patrimônio 87782, valor avaliado: R\$300,47 (trezentos reais e quarenta e sete centavos);
- Radio comunicador modelo M 105 digital, marca Ocean Reef, patrimônio 101245, valor avaliado: R\$3.276,33 (três mil duzentos e setenta e seis reais e trinta e três centavos);
- Radio gravador Britanai sound BS 140 com CD, patrimônio 19736, valor avaliado: R\$35,66 (trinta e cinco reais e sessenta e seis centavos);





- Radio toca fitas digital Oritron, patrimônio 19750, valor avaliado: R\$22,46 (vinte e dois reais e quarenta e seis centavos);
- Radio transmissor portátil tipo Hand Talk marca Motorola modelo DEP 450, patrimônio 130193, valor avaliado: R\$675,43 (seiscentos e setenta e cinco reais e quarenta e três centavos);
- Radio transmissor portátil tipo Hand Talk, marca Motorola modelo DEP 450, patrimônio 130184, valor avaliado: R\$ 675,43 (seiscentos e setenta e cinco reais e quarenta e três centavos);
- Radio transmissor portátil tipo Hand Talk, marca Motorola modelo DEP 450, patrimônio 130185, valor avaliado: R\$675,43 (seiscentos e setenta e cinco reais e quarenta e três centavos);
- Radio transmissor portátil tipo Hand Talk, marca Motorola modelo DEP 450, patrimônio 130186, valor avaliado: R\$675,43 (seiscentos e setenta e cinco reais e quarenta e três centavos);
- Radio transmissor portátil tipo Hand Talk, marca Motorola modelo DEP 450, patrimônio 130187, valor avaliado: R\$675,43 (seiscentos e setenta e cinco reais e quarenta e três centavos);
- Radio transmissor portátil tipo Hand Talk, marca Motorola modelo DEP 450, patrimônio 130188, valor avaliado: R\$675,43 (seiscentos e setenta e cinco reais e quarenta e três centavos);
- Radio transmissor portátil tipo Hand Talk, marca Motorola modelo DEP 450, patrimônio 130189, valor avaliado: R\$675,43 (seiscentos e setenta e cinco reais e quarenta e três centavos);
- Radio transmissor portátil tipo Hand Talk, marca Motorola modelo DEP 450, patrimônio 130190, valor avaliado: R\$675,43 (seiscentos e setenta e cinco reais e quarenta e três centavos);
- Radio transmissor portátil tipo Hand Talk, marca Motorola modelo DEP 450, patrimônio 130191, valor avaliado: R\$675,43 (seiscentos e setenta e cinco reais e quarenta e três centavos);
- Radio transmissor portátil tipo Hand Talk, marca Motorola modelo DEP 450, patrimônio 130192, valor avaliado: R\$675,43 (seiscentos e setenta e cinco reais e quarenta e três centavos);
- Reboque marreco B500 frota 252 renavam 61.063582-4 placa ADU-1638, CHASSI 9EFB500AMMM001966, patrimônio 458, valor avaliado: R\$1,00 (hum real);
- Reboque marreco M201 frota 242 renavam 60.367448-8 placa ACT-5537, CHASSI 9EF0201PMMM001593, patrimônio 443, valor avaliado: R\$ 1,00 (hum real);
- Reboque Ona ML, frota 286, RENAVAL 64.540823-9, placa AFS-4505, chassi: 9A9ZZ77ZSCAT9079, patrimônio 414, valor avaliado: R\$1,00 (hum real);
- Reboque Ona ML, frota 287, RENAVAL 64.540834-4, placa AFS-4515, chassi: 9A9ZZ44ZSCAT9695, patrimônio 415, valor avaliado: R\$1,00 (hum real);
- Refresqueira para suco IBBL mod. BBS2 com 2 cubas de 15 litros cada para ser instalada no refeitório do 6º GB de São José dos Pinhais, patrimônio 75340, valor avaliado: R\$770,97 (setecentos e setenta reais e noventa e sete centavos);
- Refrigerador compacto tipo frigobar 120L marca Midea, patrimônio 148579, valor avaliado: R\$746,55 (setecentos e quarenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos);
- Refrigerador compacto tipo frigobar 120L marca Midea, patrimônio 148580, valor avaliado: R\$746,55 (setecentos e quarenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos);
- Roupas encapsuladas nível A, patrimônio 19758, valor avaliado: R\$814,65 (oitocentos e quatorze reais e sessenta e cinco centavos);
- Roupas encapsuladas nível A, patrimônio 19759, valor avaliado: R\$814,65 (oitocentos e quatorze reais e sessenta e cinco centavos);
- Secadora de roupas de parede marca Muller sun 8kg, patrimônio 148093, valor avaliado: R\$287,01 (duzentos e oitenta e sete reais e centavo);
- Sistema de polia dupla – aparelho esportivo, patrimônio 121526, valor avaliado: R\$3.296,04 (três mil duzentos e noventa e seis reais e quatro centavos);
- Smartphone Samsung modelo A10 SMA 105M, patrimônio 149307, valor avaliado: R\$630,96 (seiscentos e trinta reais e noventa e seis centavos);
- Smartphone Samsung modelo A10 SMA 105M, patrimônio 149308, valor avaliado: R\$630,96 (seiscentos e trinta reais e noventa e seis centavos);
- Smith guiado sem carga, patrimônio 121522, valor avaliado: R\$3.240,77 (três mil duzentos e quarenta reais e setenta e sete centavos);
- Sofá em courvim 1 lugar 790x800x900mm cor preto, patrimônio 104130, valor avaliado: R\$291,71 (duzentos e noventa e um reais e setenta e um centavos);
- Sofá em courvim 3 lugares 790x800x1900mm cor preto, patrimônio 104129, valor avaliado: R\$468,54 (quatrocentos e sessenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos);
- Supino sentado, máquina com carga (chest press), patrimônio 121524, valor avaliado: R\$2.703,04 (dois mil setecentos e três reais e quatro centavos);





- Suporte de mesa para microfone, patrimônio 85894, valor avaliado: R\$279,37 (duzentos e setenta e nove reais e trinta e sete centavos);
- Suporte fixo para CPU em metal medindo 186x250x560mm, cor preto, marca Cequipel, patrimônio 90755, valor avaliado: R\$50,36 (cinquenta reais e trinta e seis centavos);
- Suporte fixo para CPU em metal medindo 186x250x560mm, cor preto, marca Cequipel, patrimônio 90758, valor avaliado: R\$50,36 (cinquenta reais e trinta e seis centavos);
- Suporte fixo para CPU em metal medindo 186x250x560mm, cor preto, marca Cequipel, patrimônio 90759, valor avaliado: R\$50,36 (cinquenta reais e trinta e seis centavos);
- Suporte fixo para CPU em metal medindo 186x250x560mm, cor preto, marca Cequipel, patrimônio 90765, valor avaliado: R\$50,36 (cinquenta reais e trinta e seis centavos);
- Suporte fixo para CPU em metal medindo 186x250x560mm, cor preto, marca Cequipel, patrimônio 90766, valor avaliado: R\$50,36 (cinquenta reais e trinta e seis centavos);
- Suporte fixo para CPU em metal medindo 186x250x560mm, cor preto, marca Cequipel, patrimônio 90767, valor avaliado: R\$ 50,36 (cinquenta reais e trinta e seis centavos);
- Suporte fixo para CPU em metal medindo 186x250x560mm, cor preto, marca Cequipel, patrimônio 90769, valor avaliado: R\$50,36 (cinquenta reais e trinta e seis centavos);
- Suporte fixo para CPU em metal medindo 186x250x560mm, cor preto, marca Cequipel, patrimônio 90770, valor avaliado: R\$50,36 (cinquenta reais e trinta e seis centavos);
- Suporte fixo para CPU em metal medindo 186x250x560mm, cor preto, marca Cequipel, patrimônio 90773, valor avaliado: R\$50,36 (cinquenta reais e trinta e seis centavos);
- Suporte metálico para pirâmide de halteres para pares de 1 a 10 kg, patrimônio 107336, valor avaliado: R\$291,76 (duzentos e noventa e um reais e setenta e seis centavos);
- Switch 10/100mbps 24 portas RJ 45, intelbrás mod. 2400 QR, patrimônio 119678, valor avaliado: R\$102,56 (cento e dois reais e cinquenta e seis centavos);
- Switch 10/100mbps 24 portas RJ 45, intelbrás mod. 2400 QR, patrimônio 119679, valor avaliado: R\$102,56 (cento e dois reais e cinquenta e seis centavos);
- Tampo em granito preto com 2 cubas, patrimônio 19585, valor avaliado: R\$65,23 (sessenta e cinco reais e vinte e três centavos);
- Tampo/extensão lateral em MDF 25x500x1800mm padrão diretoria, cor wenge/fineline, marca cequipel, patrimônio 90729, valor avaliado: R\$73,22 (setenta e três reais e vinte dois centavos);
- Tampo/extensão lateral em MDF 25x500x1800mm padrão diretoria, cor wenge/fineline, marca cequipel, patrimônio 90730, valor avaliado: R\$73,22 (setenta e três reais e vinte dois centavos);
- Tampo/extensão lateral em MDF 25x500x1800mm padrão diretoria, cor wenge/fineline, marca cequipel, patrimônio 90731, valor avaliado: R\$73,22 (setenta e três reais e vinte dois centavos);
- Tampo/extensão lateral em MDF 25x500x1800mm padrão diretoria, cor wenge/fineline, marca cequipel, patrimônio 90732, valor avaliado: R\$73,22 (setenta e três reais e vinte dois centavos);
- Tampo/extensão lateral em MDF 25x500x1800mm padrão diretoria, cor wenge/fineline, marca cequipel, patrimônio 90733, valor avaliado: R\$73,22 (setenta e três reais e vinte dois centavos);
- Tanque antiexplosão Tecnisub, patrimônio 96697, valor avaliado: R\$6.301,56 (seis mil trezentos e um reais e cinquenta e seis centavos);
- Tela elétrica para projeção com controle remoto 1800x2400mm cor branco, marca Gaia, modelo VN120, patrimônio 82432, valor avaliado: R\$478,46 (quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta e seis centavos);
- Telefone sem fio Itelbrás TS 40 ID, patrimônio 119444, valor avaliado: R\$38,34 (trinta e oito reais e trinta e quatro centavos);
- Telefone sem fio Itelbrás TS 40 ID, patrimônio 119446, valor avaliado: R\$38,34 (trinta e oito reais e trinta e quatro centavos);
- Televisor digital LCD 40, patrimônio 63973, valor avaliado: R\$ 585,08 (quinhentos e oitenta e cinco reais e oito centavos);
- Televisor digital LCD, MARCA cce, modelo STILE D32, patrimônio 81723, valor avaliado: R\$495,51 (quatrocentos e noventa e cinco reais e cinquenta um centavos);
- Televisor em Led 40 polegadas marca M. Buster, modelo HBTv-42l03FD, patrimônio 86854, valor avaliado: R\$664,28 (seiscentos e sessenta e quatro reais e vinte e oito centavos);
- Televisor em Led 40 polegadas marca M. Buster, modelo HBTv-42l03FD, patrimônio 86855, valor avaliado: R\$664,28 (seiscentos e sessenta e quatro reais e vinte e oito centavos);
- Televisor em Led 40 polegadas marca M. Buster, modelo HBTv-42l03FD, patrimônio 86856, valor avaliado: R\$664,28 (seiscentos e sessenta e quatro reais e vinte e oito centavos);





- Televisor Philips 29 polegadas, patrimônio 19748, valor avaliado: R\$184,59 (cento e oitenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos);
- Tenda pantográfica marca Tendas Curitiba, patrimônio 85085, valor avaliado: R\$515,27 (quinhentos e quinze reais e vinte e sete centavos);
- Terminal digital multi-linha 24 teclas, modelo Orbit Go+, marca Leucotron, patrimônio 107886, valor avaliado: R\$144,18 (cento e quarenta e quatro reais e dezoito centavos);
- Torre iluminação autônoma rotação 360° Fox Fury nomad, patrimônio 154981, valor avaliado: R\$23.220,00 (vinte e três mil e duzentos e vinte reais);
- TV em Led 50 polegadas marca Philips modelo series 6500, patrimônio 145935, valor avaliado: R\$2.176,93 (dois mil cento e setenta e seis reais e noventa e três centavos);
- Ventilador de parede 3 hélices Ventisol 60 cm, patrimônio 148575, valor avaliado: R\$134,10 (cento e trinta e quatro reais e dez centavos);
- Ventilador de parede 3 hélices Ventisol 60 cm, patrimônio 148576, valor avaliado: R\$134,10 (cento e trinta e quatro reais e dez centavos);
- Ventilador de parede 3 hélices Ventisol 60 cm, patrimônio 148577, valor avaliado: R\$134,10 (cento e trinta e quatro reais e dez centavos);
- Ventilador de parede 3 hélices Ventisol 60 cm, patrimônio 148578, valor avaliado: R\$134,10 (cento e trinta e quatro reais e dez centavos);
- Ventilador de parede 50 cm marca Ventisol, patrimônio 113936, valor avaliado: R\$90,94 (noventa reais e noventa e quatro centavos);
- Ventilador de parede 50 cm marca Ventisol, patrimônio 113937, valor avaliado: R\$90,94 (noventa reais e noventa e quatro centavos);
- Ventilador de parede 50 cm marca Ventisol, patrimônio 113938, valor avaliado: R\$90,94 (noventa reais e noventa e quatro centavos);
- Ventilador de parede 50 cm marca Ventisol, patrimônio 113939, valor avaliado: R\$90,94 (noventa reais e noventa e quatro centavos);
- Ventilador de parede 50 cm marca Ventisol, patrimônio 113940, valor avaliado: R\$90,94 (noventa reais e noventa e quatro centavos);
- Voador vertical/dorsal, aparelho esportivo conjugado, patrimônio 121523, valor avaliado: R\$ 2626,46 (dois mil seiscentos e vinte e seis reais e quarenta e seis centavos);
- Veículo marca Renault, modelo: Sandero 1.0 16V – vermelha, Placa: AUP-3011, CHASSI: 93YBSR7RHCJ930144, patrimônio 63901, valor avaliado: R\$12.203,75 (doze mil duzentos e três reais e setenta e cinco centavos);
- Veículo marca Renault, modelo: Sandero 1.0 16V – vermelha, Placa: AUP-2998, CHASSI: 93YBSR7RHCJ948168, patrimônio 63900, valor avaliado: R\$12.203,75 (doze mil duzentos e três reais e setenta e cinco centavos);
- Veículo ambulância padrão Siate, tipo furgão marca Renault cor vermelha, placa BBM-4290, CHASSI: 93YMAFELCHJ562543, patrimônio 130752, valor avaliado: R\$71.186,85 (setenta e um mil cento e oitenta e seis reais e oitenta e cinco centavos);
- Veículo ambulância padrão Siate, tipo furgão marca Renault Master cor vermelha, placa AWH-7874, CHASSI: 93YADC1H6DJ492397, patrimônio 85852, valor avaliado: R\$68.874,75 (sessenta e oito mil oitocentos e setenta e quatro reais e setenta e cinco centavos);
- Veículo ambulância para remoção simples de caráter eletivo, tipo A marca Mercedes Bens, Sprinter cor vermelha, placa BAW-2097, CHASSI: 8AC906633GE112187, patrimônio 122594, valor avaliado: R\$89.695,43 (oitenta e nove mil seiscentos e noventa e cinco reais e quarenta e três centavos);
- Veículo ambulância para remoção simples de caráter eletivo, tipo A marca Mercedes Bens, Sprinter cor vermelha, placa BAW-2099, CHASSI: 8AC906633GE112250, patrimônio 122595, valor avaliado: R\$89.695,43 (oitenta e nove mil seiscentos e noventa e cinco reais e quarenta e três centavos);
- Veículo Chery Celer 1.5 flex, cor vermelha, placa QHK-3778, CHASSI: LVVDA11B6FD602171, patrimônio 111414, valor avaliado: R\$19.126,56 (dezenove mil cento e vinte e seis reais e cinquenta e seis centavos);
- Veículo Chery Celer 1.5 flex, cor vermelha, placa GHK-3968, CHASSI: LVVDA11B7FD602163, patrimônio 111415, valor avaliado: R\$19.126,56 (dezenove mil cento e vinte e seis reais e cinquenta e seis centavos);





- Veículo Chevrolet Montana cabine aberta, cor branca, placa BBU-3170, CHASSI: 9BGCA8030JB198073, patrimônio 130470, valor avaliado: R\$32.667,22 (trinta e dois reais seiscentos e sessenta e sete reais e vinte e dois centavos);
 - Veículo Chevrolet Montana cabine aberta, cor branca, placa BBU-3171, CHASSI: 9BGCA8030JB201676, patrimônio 130471, valor avaliado: R\$32.667,22 (trinta e dois reais seiscentos e sessenta e sete reais e vinte e dois centavos);
 - Veículo Fiat Mobi Like, cor branca, placa BDN-6B49, CHASSI: 9BD341A5XLY648157, patrimônio 145685, valor avaliado: R\$33.615,00 (trinta e três mil seiscentos e quinze reais);
 - Veículo Fiat Mobi Like, cor branca, placa BDN-6B62, CHASSI: 9BD341A5XLY648768, patrimônio 145686, valor avaliado: R\$33.615,00 (trinta e três mil seiscentos e quinze reais);
 - Veículo Chevrolet S10 LS DD4 cabine dupla, cor branca, placa BCC-8244, CHASSI: 9BG148DK0KC400572, patrimônio 132690, valor avaliado: R\$95.054,31 (noventa e cinco mil cinquenta e quatro reais e trinta e um centavos);
 - Caminhão de bombeiros viatura auto bomba tanque customizado marca Spartan modelo LA41M, cor vermelha, PLACA RCH1D54, CHASSI 4S9BCETS1LB419869, patrimônio 158197, valor avaliado: R\$2.364.768,00 (dois milhões trezentos e sessenta e quatro mil setecentos e sessenta e oito reais).
- II – Laudo de Avaliação nº 056/2021:
- Veículo marca Renault, modelo: Sandero 1.0 16V – vermelha, Placa: AUP-3011, CHASSI: 93YBSR7RHCJ930144, patrimônio 63901, valor avaliado: R\$12.203,75 (doze mil duzentos e três reais e setenta e cinco centavos);
 - Veículo marca Renault, modelo: Sandero 1.0 16V – vermelha, Placa: AUP-2998, CHASSI: 93YBSR7RHCJ948168, patrimônio 63900, valor avaliado: R\$12.203,75 (doze mil duzentos e três reais e setenta e cinco centavos);
 - Veículo ambulância padrão Siate, tipo furgão marca Renault cor vermelha, placa BBM-4290, CHASSI: 93YMAFELCHJ562543, patrimônio 130752, valor avaliado: R\$71.186,85 (setenta e um mil cento e oitenta e seis reais e oitenta e cinco centavos);
 - Veículo ambulância padrão Siate, tipo furgão marca Renault Master cor vermelha, placa AWH-7874, CHASSI: 93YADC1H6DJ492397, patrimônio 85852, valor avaliado: R\$68.874,75 (sessenta e oito mil oitocentos e setenta e quatro reais e setenta e cinco centavos);
 - Veículo ambulância para remoção simples de caráter eletivo, tipo A marca Mercedes Bens, Sprinter cor vermelha, placa BAW-2097, CHASSI: 8AC906633GE112187, patrimônio 122594, valor avaliado: R\$89.695,43 (oitenta e nove mil seiscentos e noventa e cinco reais e quarenta e três centavos);
 - Veículo ambulância para remoção simples de caráter eletivo, tipo A marca Mercedes Bens, Sprinter cor vermelha, placa BAW-2099, CHASSI: 8AC906633GE112250, patrimônio 122595, valor avaliado: R\$89.695,43 (oitenta e nove mil seiscentos e noventa e cinco reais e quarenta e três centavos);
 - Veículo Chery Celer 1.5 flex, cor vermelha, placa QHK-3778, CHASSI: LVVDA11B6FD602171, patrimônio 111414, valor avaliado: R\$19.126,56 (dezenove mil cento e vinte e seis reais e cinquenta e seis centavos);
 - Veículo Chery Celer 1.5 flex, cor vermelha, placa GHK-3968, CHASSI: LVVDA11B7FD602163, patrimônio 111415, valor avaliado: R\$19.126,56 (dezenove mil cento e vinte e seis reais e cinquenta e seis centavos);
 - Veículo Chevrolet Montana cabine aberta, cor branca, placa BBU-3170, CHASSI: 9BGCA8030JB198073, patrimônio 130470, valor avaliado: R\$32.667,22 (trinta e dois reais seiscentos e sessenta e sete reais e vinte e dois centavos);
 - Veículo Chevrolet Montana cabine aberta, cor branca, placa BBU-3171, CHASSI: 9BGCA8030JB201676, patrimônio 130471, valor avaliado: R\$32.667,22 (trinta e dois reais seiscentos e sessenta e sete reais e vinte e dois centavos);
 - Veículo Fiat Mobi Like, cor branca, placa BDN-6B49, CHASSI: 9BD341A5XLY648157, patrimônio 145685, valor avaliado: R\$33.615,00 (trinta e três mil seiscentos e quinze reais);
 - Veículo Fiat Mobi Like, cor branca, placa BDN-6B62, CHASSI: 9BD341A5XLY648768, patrimônio 145686, valor avaliado: R\$33.615,00 (trinta e três mil seiscentos e quinze reais);





- Veículo Chevrolet S10 LS DD4 cabine dupla, cor branca, placa BCC-8244, CHASSI: 9BG148DK0KC400572, patrimônio 132690, valor avaliado: R\$95.054,31 (noventa e cinco mil cinquenta e quatro reais e trinta e um centavos);

- Caminhão de bombeiros viatura auto bomba tanque customizado marca Spartan modelo LA41M, cor vermelha, PLACA RCH1D54, CHASSI 4S9BCETS1LB419869, patrimônio 158197, valor avaliado: R\$2.364.768,00 (dois milhões trezentos e sessenta e quatro mil setecentos e sessenta e oito reais).

Art. 2º Ficam doados os bens móveis constantes no art. 1º deste Decreto ao 6º Grupamento do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado do Paraná.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de São José dos Pinhais, 17 de maio de 2022.

Margarida Maria Singer

Nina Singer

Prefeita Municipal

Luiz Pereira Keppen

Secretário Municipal de Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Decreto nº 4.819, de 30 de maio de 2022

A Prefeita Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, de acordo com o contido na Solicitação RH nº 008666/2022, da Secretaria Municipal de Saúde, e,

CONSIDERANDO a necessidade de efetuar contratação de pessoal, por tempo determinado, para o desenvolvimento de atividades inerentes ao sistema de saúde do Município de São José dos Pinhais;

CONSIDERANDO a inexistência de concurso público vigente para os cargos relacionados abaixo e a necessidade de profissionais para suprir a demanda de atendimento da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO que a abertura de Processo Seletivo Simplificado - PSS atende as necessidades temporárias de excepcional interesse público, em todo o território municipal, mediante Regime Especial de Contratação, regulamentado pela Lei Municipal n.º 2.255, de 20 de setembro de 2013 e legislação correlata;

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam designados os servidores: Denilsen Carvalho Gomes, Enfermeira - matrícula nº 14325-01, Marcia Daniele Seima, Enfermeira – matrícula 17703-01, Eliane Amaral de Lima, Agente Administrativo – matrícula nº 13219-01, Elsa Javorski, Agente Administrativo – matrícula nº 6960-01, Helenara Perini da Silva, Agente Administrativo – matrícula nº 12242-01, Joares Wohlke Gameiro, Agente Administrativo - matrícula nº 17166-01, Joyce Maria Moreira, Agente Administrativo – matrícula 19734-01, Marjorie Stavis Meyer, Agente Administrativo - matrícula 18149-01, Viviane Florenço dos Santos, Agente Administrativo – matrícula 17064-01, Rosiclei Aparecida M. Simão, Agente Administrativo - matrícula 12240-01, Danielli de Cassia O. Lima Alves, Agente Administrativo - matrícula 16998-01, Christiane Luiza Santos, Cirurgiã Dentista - matrícula 14505-01 e Vinicius Lima Campestrini, Médico na Área de Atenção Primária à Saúde - matrícula 14505-01, para comporem a Comissão Executiva do Processo Seletivo Simplificado.

Parágrafo único. Fica designada para exercer a função de Presidente desta Comissão a servidora Denilsen Carvalho Gomes.

Art. 2º À Comissão incumbe, entre outros atos, baixar Edital de Regulamentação do Processo Seletivo Simplificado, quanto ao seu aspecto legal, funcional e operacional, designar banca examinadora para preparar e julgar as provas e títulos, bem como, executar, fiscalizar e concluir o Processo Seletivo Simplificado para a contratação de:

I - 20 (vinte) Médicos Clínicos Gerais (Plantonistas);

II – 15 (quinze) Médicos na área de Atenção Primária à Saúde, com carga horária de 40 horas semanais;

III - 10 (dez) Auxiliares em Enfermagem, com carga horária de 40 horas semanais; e

IV – 5 (cinco) Auxiliares em Saúde Bucal, com carga horária de 40 horas semanais.





Art. 3º As contratações mencionadas no art. 2º, serão efetivadas sob o regime da Consolidação das Leis de Trabalho – CLT, conforme o disposto na Lei nº 2.255, de 20 de setembro de 2013, e alteração.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de São José dos Pinhais, 30 de maio de 2022.

Margarida Maria Singer

Nina Singer

Prefeita Municipal

Luiz Pereira Keppen

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Decreto nº 4.820, de 30 de maio de 2022

A Prefeita Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o memorando nº 177/2022, da Secretaria Municipal de Educação,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam designados os servidores: Rodrigo Cristiano de Oliveira - matrícula 19223-01, Carolline Pereira de Araujo Maia - matrícula 18463-01, Miliana de Cassia Soares - matrícula 20978-01, Aline Teixeira da Cruz - matrícula 10140-01 e Andreia Alves Correa - matrícula nº 8476-01, para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação da Secretaria Municipal de Educação, criada pelo Decreto nº 3.288, de 21 de dezembro de 2018.

Art. 2º O *caput*, do art. 2º, do Decreto nº 3.288, de 21 de dezembro de 2018, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 2º Ficam designados os servidores: Rodrigo Cristiano de Oliveira - matrícula 19223-01, Carolline Pereira de Araujo Maia - matrícula 18463-01, Miliana de Cassia Soares - matrícula 20978-01, Aline Teixeira da Cruz - matrícula 10140-01 e Andreia Alves Correa - matrícula nº 8476-01 para comporem a Comissão referida no art. 1º deste Decreto.”(NR)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de São José dos Pinhais, 30 de maio de 2022.

Margarida Maria Singer

Nina Singer

Prefeita Municipal

Aldrian Fernando Cortes Matoso

Secretário Municipal de Educação

Decreto nº 4.821, de 30 de maio de 2022

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no orçamento vigente.

A Prefeita Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº 4.320, de 17.03.64, na Lei Municipal nº 3.901, de 15 de dezembro de 2021 e Memorando nº 0107/2022, da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, de 26 de maio de 2022, e,

Considerando os parágrafos 1º e 2º, inciso I do art. 5º da Lei nº 3.901, de 15 de dezembro de 2021, que estima a Receita e fixa a Despesa para o exercício de 2022, autorizam Créditos Adicionais Suplementares com recursos do Superávit Financeiro,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:



24000	Secretaria Municipal de Recursos Materiais e Licitações				
24001	Gabinete do Secretário				
004.122.0011.2225	Manter os Serviços de Logística / Almoxarifado				
3.3.90.39.00	00000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	192.000,00	1893

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior serão tomados como recurso o superávit financeiro apontado em 31.12.2021 na fonte 0000 (livre), com base nos termos do art. 41, inciso I, art. 42 e art. 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, 30 de maio de 2022.

Margarida Maria Singer
Nina Singer
Prefeita Municipal

Fabiano Renato Vosguerau
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Portaria nº 50/2022 - SEMED, de 30 de Maio de 2022. – SEMED

O Secretário Municipal de Educação de São José dos Pinhais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.500/2010 e alterações.

Considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 e a orientação contida no Memorando Circular nº 001/2019 da Coordenadoria do Sistema de Controle Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Fábio Luciano Azevedo**, lotado na Secretaria Municipal de Educação inscrito no CPF nº 020.281.939-64 e RG nº 6.565.449-0 PR, para atuar como **FISCAL**, referente aos contratos nº 15/2017, 271/2018, 12/2020, 214/2021, 215/2021, 216/2021, 227/2021, 228/2021, 229/2021 e 359/2021- SERMALI, que tem como objeto a execução de serviços de transporte escolar de alunos da rede pública de ensino, e o contrato 8/2022 – SERMALI, cujo objeto é fornecimento de passagens rodoviárias.

§1º Designar como suplente do Fiscal o servidor **José Roberto Eduardo**, inscrito no CPF nº 090.542.639-89 e RG nº 12.948.712-71.

§2º O suplente do Fiscal exercerá as funções de Fiscal do Contrato na ausência, nos impedimentos eventuais e regulamentares do Fiscal titular.

Art. 2º Designar o servidor **Julio Cesar Vieira** lotado na Secretaria Municipal de Educação, inscrito no CPF nº 165.422.568-14 e RG nº 15.417.220-3 PR, para atuar como **GESTOR**, referente aos contratos nº 15/2017, 271/2018, 12/2020, 214/2021, 215/2021, 216/2021, 227/2021, 228/2021, 229/2021 e 359/2021- SERMALI, que tem como objeto a execução de serviços de transporte escolar de alunos da rede pública de ensino, e o contrato 8/2022 – SERMALI, cujo objeto é fornecimento de passagens rodoviárias, em substituição ao servidor Ivan dos Santos.

§ 1º Parágrafo único. Designar como suplente do Gestor o servidor **Ivan dos Santos** inscrito no CPF nº 006.907.829-77 e RG nº 7.709.206-4 PR.

§2º O suplente do Gestor exercerá as funções de Gestor do Contrato na ausência, nos impedimentos eventuais e regulamentares do Gestor titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo efeitos legais a partir da publicação do Contrato.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 30 dias do mês de Maio de dois mil e vinte e dois.

Aldrian Fernando Cortes Matoso
Secretário Municipal de Educação





Portaria nº 51/2022 - SEMED, de 30 de Maio de 2022. – SEMED

O Secretário Municipal de Educação de São José dos Pinhais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.500/2010 e alterações.

Considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 e a orientação contida no Memorando Circular nº 001/2019 da Coordenadoria do Sistema de Controle Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º Em substituição a Portaria nº 139/2021 – SEMED, **designar** a servidora **Jaqueline Eliege Pretto, inscrita no CPF nº 048.289.589.67 e RG nº 9.138.303-9**, a servidora **Alessandra Kuniyoshi, inscrita no CPF nº 055.190.699-56 e RG nº 8.627.407-8** e a servidora **Bruna Chules Machado, inscrita no CPF nº 080.222.489-08 e RG nº 10.990.572-0**, ambos lotados na Secretaria Municipal de Educação, para atuar como **FISCAL** referente ao Contrato nº 594/2021 - SERMALI com a empresa **SINGULAR GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA.**

§1º Designar como suplente dos Fiscais a servidora **Larissa Marinho Duarte inscrita no CPF nº 081.177.436-80 e RG nº 13.222.748**, a servidora **Rebeca Vilaverde Duarte Braun, inscrita no CPF nº 044.828.319-00 e RG nº 8.850.915-3** e o servidor **Maiko Antonio dos Santos inscrito no CPF nº 045.852.109-46 e RG nº 7.955.533-9**, ambos lotados na Secretaria Municipal de Educação

§2º O suplente do Fiscal exercerá as funções de Fiscal do Contrato na ausência, nos impedimentos eventuais e regulamentares do Fiscal titular.

Art. 2º Designar a servidora **Izala Sidineia Ramos Pampuch** lotada na Secretaria Municipal de Educação, inscrita no **CPF 015.377.449-50 e RG nº 5.366.435-0**, para atuar como **GESTOR**, referente ao Contrato nº 594/2021 - SERMALI com a empresa **SINGULAR GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA.**

§ 1º Parágrafo único. Designar como suplente da Gestora a servidora **Rejane Aparecida Ampessan Grespan, inscrita no CPF nº 585.968.529-72 e RG nº 3.299.183-1**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

§2º O suplente do Gestor exercerá as funções de Gestor do Contrato na ausência, nos impedimentos eventuais e regulamentares do Gestor titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo efeitos legais a partir da publicação do Contrato.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 30 dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois.

Aldrian Fernando Cortes Matoso
Secretário Municipal de Educação

Portaria nº 52/2022 - SEMED, de 30 de Maio de 2022. – SEMED

O Secretário Municipal de Educação de São José dos Pinhais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.500/2010 e alterações.

Considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 e a orientação contida no Memorando Circular nº 001/2019 da Coordenadoria do Sistema de Controle Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º Em substituição a Portaria nº 135/2021 – SEMED, **designar** a servidora **Larissa Marinho Duarte inscrita no CPF nº 081.177.436-80 e RG nº 13.222.748**, a servidora **Rebeca Vilaverde Duarte Braun, inscrita no CPF nº 044.828.319-00 e RG nº 8.850.915-3** e o servidor **Maiko Antonio dos Santos inscrito no CPF nº 045.852.109-46 e RG nº 7.955.533-9**, ambos lotados na Secretaria Municipal de Educação para atuar como **FISCAL**, referente ao Contrato nº 301/2017 – Termo Aditivo 1034/2021 – SERMALI com a empresa **RISOTOLÂNDIA INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.**

§1º Designar como suplente dos Fiscais a servidora **Jaqueline Eliege Pretto, inscrito no CPF nº 048.289.589.67 e RG nº 9.138.303-9**, a servidora **Alessandra Kuniyoshi, inscrita no CPF nº 055.190.699-56 e RG nº 8.627.407-8** e a servidora **Bruna Chules Machado, inscrita no CPF nº 080.222.489-08 e RG nº 10.990.572-0**, ambos lotados na Secretaria Municipal de Educação,

§2º O suplente do Fiscal exercerá as funções de Fiscal do Contrato na ausência, nos impedimentos eventuais e regulamentares do Fiscal titular.



Art. 2º Designar a servidora **Izala Sidineia Ramos Pampuch** lotada na Secretaria Municipal de Educação, inscrita no **CPF 015.377.449-50 e RG nº 5.366.435-0**, para atuar como **GESTOR**, referente ao Contrato nº 301/2017 – Termo Aditivo 1034/2021 – SERMALI com a empresa **RISOTOLÂNDIA INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**.

§ 1º Parágrafo único. Designar como suplente da Gestora a servidora **Rejane Aparecida Ampessan Grespan**, inscrita no **CPF nº 585.968.529-72 e RG nº 3.299.183-1**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

§2º O suplente do Gestor exercerá as funções de Gestor do Contrato na ausência, nos impedimentos eventuais e regulamentares do Gestor titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo efeitos legais a partir da publicação do Contrato.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 30 dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois.

Aldrian Fernando Cortes Matoso
Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Desconstituição de Selagem – SEMHA

O Município de São José dos Pinhais **DESCONSTITUI a selagem do Lote 11 da Quadra D - JARDIM ITAJUBÁ**, realizada nas datas de 22 de agosto de 2017 e 19 de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico, Edição 107, Ano 1 – 13/04/2018, para fins de Regularização Fundiária, em nome de **Irene Cassimiro de Oliveira**.

Gabinete do Secretário Municipal de Habitação e Defesa Civil, 27 de maio de 2022.

ISALDO TORRES

Secretário Municipal de Habitação e Defesa Civil

Selagem – Loteamento Planta Jardim Itajubá – SEMHA

O Município de São José dos Pinhais/PR, através da Secretaria Municipal de Habitação (SEMHADC), nos termos da Lei Municipal nº 2.470/2014, torna pública as famílias cadastradas no lote 11 da quadra D – Loteamento Planta Jardim Itajubá, cujo imóvel foi selado em 30 de maio de 2022.

O cadastro e a selagem darão início ao processo de regularização fundiária de interesse social no âmbito do Município de São José dos Pinhais.

RESPONSÁVEL FAMILIAR	IMÓVEL
Paulo Gomes de Oliveira	Lote 11 – Quadra D
Paola Gomes de Oliveira	Lote 11 – Quadra D

Gabinete do Secretário Municipal de Habitação e Defesa Civil, 30 de maio de 2022.

Isaldo Romulo Torres de Sousa

Secretário Municipal de Habitação e Defesa Civil



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Portaria n.º 13/2022 - SEMPLADE, de 31 de maio de 2022. – SEMPLADE

O Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.500/2010, e alterações, e, CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 e a orientação contida no Memorando Circular nº 001/2019 da Coordenadoria do Sistema de Controle Interno, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Rafael Gomes Carvalho, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, inscrito no CPF nº 050.080.789-25 e RG nº 911.789-40 para atuar como FISCAL referente à solicitação contida no Memorando nº 111/2022 - SEMPLADE, que tem como objeto a Contratação de Sistema Web Completo para Gestão da Guarda Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir da publicação do Contrato.

Gabinete do Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico de São José dos Pinhais, 31 de maio de 2022.

Fabiano Renato Vosguerau
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES

Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 107/2022 – SERMALI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de concreto usinado incluindo seu transporte e a prestação de serviços de bombeamento do mesmo, para diversas localidades do Município.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14 de junho de 2022 às 09h00min.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser conferido através do endereço eletrônico http://www.comprasnet.gov.br/consulalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp, informando N.º do Pregão e o código UASG 987885. Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, sito na Rua Passos Oliveira nº 1101 – Centro, no horário compreendido das 08h30min às 12h00min e das 13h00min às 17h30min, ou pelos telefones (41) 3381-6841 e/ou 3381-6670.

São José dos Pinhais, 30 de maio de 2022.

BRUNA SLOMPO
Secretária Municipal de Recursos Materiais e Licitações

Aviso de Retomada – Chamamento Público nº 002/2022 – SERMALI

OBJETO: CREDENCIAMENTO de Pessoas Físicas ou Cooperativas inscritas no Programa Nacional de Agricultura Familiar, interessados em fornecer gêneros alimentícios constantes no objeto deste edital, conforme § 1º do artigo 14º da lei 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para atendimento aos alunos da rede municipal de ensino de São José dos Pinhais.

O **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS**, vem através da SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES, comunicar que o **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022 – SERMALI** foi **RETOMADO**, conforme informações abaixo:

DO CREDENCIAMENTO: Os interessados em participar do Chamamento Público, deverão apresentar toda a documentação exigida no Edital, em envelope lacrado e identificado com a inscrição externa conforme modelo no Edital, devendo ser protocolado em dias úteis, junto ao Protocolo Geral do Município, situado no prédio da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais/PR, Rua Passos de Oliveira, nº 1.101 – Centro – CEP 83.030-720, **até as 17h00min do**





dia 21 de junho de 2022, não sendo aceitos os protocolados após o dia e horário estipulados.

DA ABERTURA: A sessão pública foi remarçada para o dia 22 de junho de 2022 às 09h00min, na sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Recursos Materiais e Licitações, no endereço acima citado.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital completo com alterações está disponível através do site www.sjp.pr.gov.br / Licitações / Editais de Chamamento. As dúvidas técnicas do Edital poderão ser esclarecidas junto à Secretaria Municipal de Educação, via telefone (41) 3381-6946 / 3381-6982 / 3381-6650, e-mail: escola.alimenta@sjp.pr.gov.br. As dúvidas sobre a documentação de habilitação deste Edital, poderão ser esclarecidas junto à Secretaria Municipal de Recursos Materiais e Licitações, no telefone (41) 3381-6693 / 3381-6604 / 3381-6841.

São José dos Pinhais, 30 de maio de 2022.

BRUNA SLOMPO

Secretária Municipal de Recursos Materiais e Licitações

Extrato – Ata de Registro de Preços nº 363/2022 – SERMALI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa para ministrar aulas de música, dança, artes visuais e regência de grupos de cordas e corais nos Espaços Culturais da SEMUC e locais descentralizados (área rural e urbana do município).

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 21/2022 – SERMALI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses contados da assinatura da Ata.

DATA DA ASSINATURA: 20 de maio de 2022.

DETENTORA DA ATA: DARLAN DA SILVA – DREAMS CENTRO CULTURAL.

ITENS: Conforme abaixo:

Item	Quant.	Unid.	Descrição dos Serviços	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	1.500	HORAS	AULAS DE COREOGRAFIA PARA O CORPO COREOGRÁFICO, MOR DE COMANDO E LINHA DE FRENTE DA BANDA MARCIAL – TEORIA E PRÁTICA	22,00	33.000,00
09	15.000	HORAS	ATIVIDADES CULTURAIS DESCENTRALIZADAS AULAS DESCENTRALIZADAS (ÁREA RURAL E URBANA) – TEORIA E PRÁTICA	16,00	240.000,00
TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 273.000,00 (Duzentos e setenta e três mil reais)					

Extrato – Ata de Registro de Preços nº 364/2022 – SERMALI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa para ministrar aulas de música, dança, artes visuais e regência de grupos de cordas e corais nos Espaços Culturais da SEMUC e locais descentralizados (área rural e urbana do município).

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 21/2022 – SERMALI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses contados da assinatura da Ata.

DATA DA ASSINATURA: 20 de maio de 2022.

DETENTORA DA ATA: ANDERSON MORAES DE PAULA.

ITENS: Conforme abaixo:

Item	Quant.	Unid.	Descrição dos Serviços	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
2	1.000	HORAS	AULAS DE MUSICALIZAÇÃO DE CANTO – TEORIA E PRÁTICA	23,00	23.000,00
3	1.000	HORAS	OFICINAS DE TECLADO (AULAS DE PIANO)	24,00	24.000,00
4	2.500	HORAS	AULAS DE MUSICALIZAÇÃO COM INSTRUMENTOS DA FAMÍLIA DA PERCUSSÃO - TEORIA E PRÁTICA	25,00	62.500,00





Item	Quant.	Unid.	Descrição dos Serviços	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
5	2.500	HORAS	AULAS DE MUSICALIZAÇÃO COM INSTRUMENTOS DE SOPRO DA FAMÍLIA DOS METAIS - TEORIA E PRÁTICA	25,00	62.500,00
6	2.700	HORAS	AULAS ESPECIALIZADAS E ESPECÍFICAS COM INSTRUMENTOS DE METAIS (TROMBONE DE VARA, TROMPETE, TROMPETE PICCOLO, TROMPA, TUBA TENOR E SINFÔNICA, FLUGUEL HORN)	20,00	54.000,00
8	2.200	HORAS	AULAS DE MUSICALIZAÇÃO COM INSTRUMENTOS DE CORDAS TANGIDAS (VIOLÃO E VIOLA CAIPIRA) – TEORIA E PRÁTICA	26,00	57.200,00
10	2.200	HORAS	AULAS DE MUSICALIZAÇÃO E REGÊNCIA DA BANDA MARCIAL E GRUPOS DE PECUSSÃO SINFÔNICA	19,00	41.800,00
TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais)					

Extrato – Ata de Registro de Preços nº 365/2022 – SERMALI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa para ministrar aulas de música, dança, artes visuais e regência de grupos de cordas e corais nos Espaços Culturais da SEMUC e locais descentralizados (área rural e urbana do município).

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 21/2022 – SERMALI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses contados da assinatura da Ata.

DATA DA ASSINATURA: 20 de maio de 2022.

DETENTORA DA ATA: HASIC GESTÃO E CONSULTORIA LTDA ME.

ITENS: Conforme abaixo:

Item	Quant.	Unid.	Descrição dos Serviços	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
07	4.500	HORAS	AULAS DE MUSICALIZAÇÃO E REGÊNCIA COM INSTRUMENTOS DA FAMÍLIA DAS CORDAS FRICIONADAS (VIOLINO, VIOLA, VIOLONCELLO E CONTRABAIXO) – TEORIA E PRÁTICA (Conforme demais especificações do Anexo V)	22,00	99.000,00
TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais)					

Extrato – Contrato nº 087/2022 – SERMALI

OBJETO: Fornecimento parque infantil, com instalação, e diversos brinquedos, necessários a unidades de ensino, parques e praças do Município.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n.º 124/2021 – SERMALI.

CONTRATADA: KRENKE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 53.158,00.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses contados da assinatura do contrato.

DATA DE ASSINATURA: 19 de maio de 2022.



Extrato – Contrato nº 088/2022 – SERMALI

OBJETO: Fornecimento parque infantil, com instalação, e diversos brinquedos, necessários a unidades de ensino, parques e praças do Município.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n.º 124/2021 – SERMALI.
CONTRATADA: CACIQUE INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA.
VALOR TOTAL: R\$ 207.760,00.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses contados da assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 19 de maio de 2022.

Extrato – Contrato nº 089/2022 – SERMALI

OBJETO: Fornecimento parque infantil, com instalação, e diversos brinquedos, necessários a unidades de ensino, parques e praças do Município.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n.º 124/2021 – SERMALI.
CONTRATADA: PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA.
VALOR TOTAL: R\$ 77.450,00.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses contados da assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 19 de maio de 2022.

Extrato – Contrato nº 090/2022 – SERMALI

OBJETO: Fornecimento parque infantil, com instalação, e diversos brinquedos, necessários a unidades de ensino, parques e praças do Município.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n.º 124/2021 – SERMALI.
CONTRATADA: LANCI INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS PLASTICOS EIRELI.
VALOR TOTAL: R\$ 58.082,00.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses contados da assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 19 de maio de 2022.

Extrato – Termo Aditivo nº 257/2022 – SERMALI

OBJETO: Prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços n.º 535/2021-SERMALI, por mais 6 (seis) meses, contados a partir do término do instrumento contratual, que visa à prestação de serviços de exames diagnósticos.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº66/2021-SERMALI, artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
CONTRATADA: CLÍNICA MULTIDISCIPLINAR SÃO JOSÉ LTDA- EPP
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 110.742,00
DATA DE ASSINATURA: 24 de maio de 2022.

Extrato – Termo Aditivo n.º 258/2022 – SERMALI

OBJETO: Suprimir as quantidades sobre o objeto do Contrato de Execução de Obra n.º 61/2020 – SERMALI, com base no Art. 65, inciso I, alínea “b”, §1º da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, cujo contrato visa executar a obra de ampliação e reforma da Unidade de Saúde Ipê, localizada na Rua Laerte Fenelon, nº 1001, em São José dos Pinhais, com area existente a ser reformada de 350,83 m2 e área a ser ampliada de 492,37m2.
CONTRATADA: HAVELI SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI – ME.
DATA DE ASSINATURA: 24 de maio de 2022.



Termo de Homologação – Pregão Eletrônico nº 079/2022 – SERMALI

A Prefeita Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VI, da Lei nº. 8666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, HOMOLOGA o procedimento licitatório, atestando a legalidade de todo o processo referente ao Pregão Eletrônico n.º 079/2022 – SERMALI, Processo Administrativo n.º 105/2022 - DECOL, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de equipamentos de informática para atendimento do programa de inovação tecnológica a ser implantado pela SEMED, ADJUDICADO às empresas abaixo:

- **ELP COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E ACESSORIOS LTDA.**, no valor total de R\$ 554.400,00.
- **POSITIVO TECNOLOGIA S.A.**, no valor total de R\$ 1.647.588,00.
- **RMG TECNOLOGIA INTEGRADO EIRELI**, no valor total de R\$ 603.060,00.
- **COMERCIO NOVO RUMO LTDA.**, no valor total de R\$ 457.875,00.
- **LEONARDO A. VERZA – EIRELI**, no valor total de R\$ 56.800,00.

São José dos Pinhais, 24 de maio de 2022.

MARGARIDA MARIA SINGER
NINA SINGER
Prefeita Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria n.º 256/2022 - SEMS, de 31 de maio de 2022. – SEMS

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1.500/2010, e alterações, e, CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei Federal n.º 8666/1993 e a orientação contida no Memorando Circular nº 001/2019 da Coordenadoria do Sistema de Controle Interno,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor **Mateus de Oliveira Alves**, inscrito no CPF nº 109.810.169-36 e RG nº 11.035.954-3/PR, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para atuar como **FISCAL** do Contrato nº 326/2019-SERMALI, firmado com o profissional ÁLVARO LUIZ RIBEIRO PERACCHI, para prestação de serviços médicos na área de Psiquiatria, na Rede de Atenção Psicossocial do Município.

§ 1º Designar como suplente do Fiscal a servidora **Sheila Dias dos Santos**, inscrita no CPF nº 940.889.771-49 e RG nº 000.937.645/MS.

§ 2.º O suplente do Fiscal exercerá as funções de Fiscal do Contrato na ausência, nos impedimentos eventuais e regulamentares da Fiscal Titular.

Art. 2.º Designar a servidora **Alessandra Cristina Bridi**, inscrita no CPF nº 041.234.579-08 e RG nº 8.653.779-6/PR, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para atuar como **GESTORA** do Contrato nº 326/2019-SERMALI, firmado com o profissional ÁLVARO LUIZ RIBEIRO PERACCHI, para prestação de serviços médicos na área de Psiquiatria, na Rede de Atenção Psicossocial do Município.

§ 1.º Designar como suplente da Gestora a servidora **Janaina Batke**, inscrita no CPF nº 023.924.139-83 e RG nº 6.322.581-9/PR.

§ 2.º O suplente do Gestor exercerá as funções de Gestor do Contrato na ausência, nos impedimentos eventuais e regulamentares do Gestor titular.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Giuvana Casagrande
Secretária Municipal de Saúde



SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Portaria nº 76/2022 – SMVOP – de 27 de Maio de 2022. – SMVOP

O Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.500/2010, e alterações, e, Considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 e a orientação contida no Memorando Circular nº 001/2019 da Coordenadoria do Sistema de Controle Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Thiago José Pereira, inscrito no CPF nº 050.054.889-79 e RG nº 8.675.260-3, servidor lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, para atuar como FISCAL, referente a solicitação contida no Memorando nº 68/2022-SMVOP (PA Nº 246/2022-SERMALI), a qual tem por objeto o Registro de Preços para contratação de empresa especializada em serviços técnicos para a manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças de reposição, acessórios em geral e derivados de petróleo para o perfeito funcionamento dos Tratores e Implementos Agrícolas oficiais da Prefeitura Municipal de São Jose dos Pinhais/PR, **em substituição** ao servidor Fabiano José da Silva Passos.

§1º Designar como suplente do Fiscal o servidor Fabiano José da Silva Passos, inscrito no CPF sob nº 022.671.219-21 e RG nº 6.727.969-7, servidor lotado na Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, **em substituição** ao servidor Brunno de Barros Gomes.

§2º O suplente do Fiscal exercerá as funções de Fiscal do Contrato na ausência, nos impedimentos eventuais e regulamentares do Fiscal titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor partir da data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas de São Jose dos Pinhais, 27 de Maio de 2022.

Marco Antonio Setim
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas

Portaria nº 77/2022 – SMVOP – de 27 de Maio de 2022. – SMVOP

O Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.500/2010, e alterações, e, Considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 e a orientação contida no Memorando Circular nº 001/2019 da Coordenadoria do Sistema de Controle Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Pedro Nadir Ferreira, inscrito no CPF nº 353.416.619-15 e RG nº 1.914.843-2, servidor lotado na Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, para atuar como FISCAL, referente a solicitação contida no Memorando nº 97/2022-SMVOP (PA Nº 313/2022-SERMALI), a qual tem por objeto o Registro de Preços para a contratação de empresa especializada em serviços de monitoramento e rastreamento veicular via satélite por GPS/GSM/GPRS, compreendendo a instalação de módulos rastreadores em comodato e a disponibilização de software de gerenciamento com acesso via Web, para a gestão da frota de veículos do Município de São José dos Pinhais/PR, **em substituição** ao servidor Brunno de Barros Gomes.

§1º Designar como suplente do Fiscal o servidor Dalton de Sousa Costa, inscrito no CPF sob nº 036.485.509-69 e RG nº 7.995.653-8, servidor lotado na Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, **em substituição** ao servidor Pedro Nadir Ferreira.

§2º O suplente do Fiscal exercerá as funções de Fiscal do Contrato na ausência, nos impedimentos eventuais e regulamentares do Fiscal titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor partir da data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas de São Jose dos Pinhais, 27 de Maio de 2022.

Marco Antonio Setim
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas





Portaria nº 78/2022 – SMVOP – de 27 de Maio de 2022. – SMVOP

O Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.500/2010, e alterações, e, Considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 e a orientação contida no Memorando Circular nº 001/2019 da Coordenadoria do Sistema de Controle Interno, RESOLVE:

Art. 1º Designar Paulo Pallu, inscrito no CPF nº 544.637.279-72 e RG nº 3.995.117-7, servidor lotado na Secretaria Municipal de Obras Públicas, para atuar como FISCAL nas Atas de Registro de Preços nº 1043/2021 e 1044/2021-SERMALI, as quais têm por objeto o Registro de Preços para o fornecimento de gasolina comum, óleo diesel S10 e S500 (diretamente nos tanques de combustíveis), para o posto da Prefeitura, com a finalidade de abastecer os veículos da frota Municipal, em substituição ao servidor Serino de Oliveira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor partir da data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas de São Jose dos Pinhais, 27 de Maio de 2022.

Marco Antonio Setim
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Portarias – SEMARH

PORTARIA Nº. 5205/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0005961 / 2022 de 04/03/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE

CONCEDER 03 MESES DE LICENCA PREMIO

Ao<A> servidor<a>: - Matricula 007257 01

JOLCIMAR BORGES

CARGO AGENTE ADMINISTRATIVO
Nível:110 C.Horaria:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO MUN.DE SAÚDE

Periodo: 01/06/2022 a 01/09/2022

Periodo aquisitivo:01/06/1992 a 30/05/1997

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 286 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 25/05/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS





PORTARIA N°. 5206/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0011368 / 2022 de 09/05/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA > DEPARTAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL

RESOLVE

REVOGAR a partir de 01/06/2022,
Portaria nr. 08802/2021 de 17/08/2021.
CONCEDER-GRATIFICACOES
GRATIFICACAO POR PARTICIPACAO EM COMISSAO

SERVIDOR<A> - MATRICULA -
ERIVELTON LOURENCO FERNANDES 014406 01

CARGO GUARDA MUNICIPAL MASCULINO
Nível:063 C.Horaria:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
DEPARTAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 25/05/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 5207/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0011368 / 2022 de 09/05/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA > DEPARTAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL

RESOLVE

DESIGNAR o<a> servidor<a>:
ERIVELTON LOURENCO FERNANDES - Matricula 014406 01

Ocupante do cargo de:
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO
Nível:063 C.Horaria:040 HS

PARA EXERCER A FUNÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO AO SEU TITULAR DURANTE O PERÍODO DE FÉRIAS

FUNÇÃO GRAT DE COORD DA GUARDA MUNICIPAL
De<a>: DEPARTAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL
Símbolo: FGCGM5 C.Horaria:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
DEPARTAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL

Periodo: 01/06/2022 a 30/06/2022

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o artigo 92 da Lei Municipal nr.525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações, e Leis Complementares nr.s 02/2004 e 44/2009.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 25/05/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS





PORTARIA N°. 5208/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0011368 / 2022 de 09/05/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA > DEPARTAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL

RESOLVE

CONCEDER GRATIFICACAO POR PARTICIPACAO EM COMISSAO

SERVIDOR<A>

- MATRICULA

ERIVELTON LOURENCO FERNANDES

014406 01

Período : 01/07/2022 a 27/01/2023

CARGO: GUARDA MUNICIPAL MASCULINO

Nível:063 C.Horária:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

DEPARTAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 93 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alteracoes, e Artigo 3,Inciso II do Decreto nr. 686/2011.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 25/05/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM

SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 5209/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0010814 / 2022 de 03/05/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E REC. HUMANOS

RESOLVE

REVOGAR a partir de 01/06/2022,

Portaria nr. 02549/2022 de 07/03/2022.

CONCEDER-GRATIFICACOES

GRATIFICACAO POR PARTICIPACAO EM COMISSAO

SERVIDOR<A>

- MATRICULA -

KEYLA ALVES THOMAZ

017081 01

CARGO AGENTE ADMINISTRATIVO

Nível:044 C.Horaria:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E REC. HUMANOS

SEMARH - GABINETE DO SECRETÁRIO

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 25/05/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM

SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS





PORTARIA N°. 5210/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0010814 / 2022 de 03/05/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E REC. HUMANOS

RESOLVE

NOMEAR o<a> servidor<a>:

KEYLA ALVES THOMAZ - Matrícula 017081 01

Ocupante do cargo de:

AGENTE ADMINISTRATIVO

Nível:044 C.Horaria:040 HS

PARA EXERCER AS FUNCOES DO CARGO EM COMISSAO

ASSESSOR TECNICO

De<a>: SEMARH - GABINETE DO SECRETÁRIO

Simbolo:CC4 C.Horaria:040 HS

LOTACAO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E REC. HUMANOS

SEMARH - GABINETE DO SECRETÁRIO

Periodo: 01/06/2022 a 15/06/2022

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com a Lei Complementar nr. 02/04 e alterações; artigo 4., inciso I da Lei Municipal nr. 41/89, alterada pela Lei nr. 02/93 e alterações; artigo 4., parágrafo único, inciso II, artigo 62 da Lei Municipal nr.525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 25/05/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM

SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 5211/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0010814 / 2022 de 03/05/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E REC. HUMANOS

RESOLVE

CONCEDER GRATIFICACAO POR PARTICIPACAO EM COMISSAO

SERVIDOR<A>

- MATRICULA

KEYLA ALVES THOMAZ

017081 01

Período : 16/06/2022 a 09/03/2023

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

Nível:044 C.Horária:040 HS

LOTACAO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E REC. HUMANOS

SEMARH - GABINETE DO SECRETÁRIO





FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 93 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações, e Artigo 3, Inciso II do Decreto nr. 686/2011.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 25/05/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA Nº. 5212/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0010737 / 2022 de 03/05/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE

EXONERAR a servidora:

CAMILA DA COSTA LEITE-Matricula 015935 01

CARGO

EDUCADOR SOCIAL
Nível: 045 C.Horaria: 040 HS

LOTACAO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
DIVISÃO DE ACESSORAMENTO E ACOMPANHAMENTO A CRIANÇA
CENTRO (CMEI)
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL BAÚ DE
FANTASIAS - PORTE III

FORMA DE EXONERACAO: A PEDIDO

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o artigo 61, inciso I da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de 02/06/2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 25/05/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA Nº. 5217/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o MEMORANDO Nr. 0009960 / 2022 de 25/04/2022 do<a> PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

RESOLVE

NOMEAR PARA RESPONDER CUMULATIVAMENTE PELAS FUNÇÕES DO CARGO, EM SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR DURANTE PERÍODO DE FÉRIAS

PATRICIA DA SILVEIRA - Matricula 017985 03





CARGO PROCURADOR GERAL
GABINETE DO PROCURADOR
Carga Horaria: 40 Horas

LOTACAO PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
GABINETE DO PROCURADOR

OCUPANTE DO CARGO DE:
AGENTE ADMINISTRATIVO
Nível:040 C.Horaria:040 HS

Ora exercendo as funções do cargo em comissão de:
DIRETOR DE DEPARTAMENTO

De<a>: DEPARTAMENTO DE PROCURADORIA JURIDICO-ADMINISTRATIVA
Simbolo:CC3 C.Horaria:040 HS

Período....: 01/06/2022 a 15/06/2022

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com a Lei Complementar nr. 02/04 e alterações; Leis Municipais nrs. 02/93 e alterações, 135/2000, 660/2004 e 525/2004 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 25/05/2022.

MARGARIDA MARIA SINGER
NINA SINGER
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA N°. 5219/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0008858 / 2022 de 06/04/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E REC. HUMANOS > SEMARH - GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLVE

CONCEDER GRATIFICACAO POR PARTICIPACAO EM COMISSAO

SERVIDOR<A> - MATRICULA

SILVIANE LEONCIO IANSEN LOUREIRO 017214 01

Período : 01/06/2022 a 15/06/2022

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
Nível:042 C.Horária:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E REC. HUMANOS
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE SUPRIMENTO E ATOS DE PESSOAL

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 93 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alteracoes, e Artigo 3,Inciso II do Decreto nr. 686/2011.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 25/05/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS





PORTARIA N°. 5245/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0006658 / 2022 de 11/03/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE

REVOGAR a partir de 01/06/2022,
Portaria nr. 13764/2021 de 27/12/2021.
CONCEDER - ADICIONAL
ADICIONAL POR ATIVIDADE INSALUBRE

SERVIDOR<A> - MATRICULA -
FERNANDA DO ROCIO FERRARI 018645 01

CARGO TECNICO EM ENFERMAGEM
Nível:048 C.Horaria:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE
DIVISÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JOSIANE ZELIA SUZIN

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 27/05/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 5246/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0006658 / 2022 de 11/03/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE

CONCEDER LICENCA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES

Ao<A> servidor<a>: - Matricula 018645 01

FERNANDA DO ROCIO FERRARI

CARGO TECNICO EM ENFERMAGEM
Nível:048 C.Horaria:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE
DIVISÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE
UNIDADE
BÁSICA DE SAÚDE JOSIANE ZELIA SUZIN

Periodo: 01/06/2022 a 01/06/2024

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 143 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 27/05/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS





PORTARIA N°. 5262/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com PROTOCOLO Nr. 0102891 / 2022 de 07/03/2022 do<a> PREV - SÃO JOSÉ

RESOLVE

APOSENTAR a pedido o<a> servidor<a>

OSNEIDE MARIA FERREIRA DA COSTA-Matricula 008321 01

CARGO PROFESSOR DA
Nível:043 C.Horaria:020 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
DIVISÃO DE GESTÃO ESCOLAR
ESCOLA
MUNICIPAL PROFESSORA EZALTINA CAMARGO
MEIGA - PORTE II

CALCULOS: INTEGRAIS - 100,00%
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: 4.024,14
QUATRO MIL E VINTE E QUATRO REAIS E QUATORZE CENTAVOS*****

FOLHAS DE CALCULO: 23 - do processo de aposentadoria.
BASE DE CALCULOS MES: MAIO/2022

PAGTO. DESPESAS: PREV SÃO JOSÉ - Fundo Previdenciário

De acordo com o Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do Artigo 40 da Constituição Federal (com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998), conforme § 7º do artigo 10 e inciso II do artigo 36 da Emenda Constitucional nº 103/2019; e Lei Complementar nº 15/2005.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 27/05/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 5265/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0003238 / 2022 de 07/02/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE

CONCEDER o pagamento em pecúnia do<s> período<s> de licença prêmio não usufruída<s> a seguir:
Período aquisitivo de 01/07/2015 a 30/06/2020 3 MESES
Valor dos proventos R\$. 4.212,25

Para: IARA BEATRIZ DA SILVA BATU-Matricula 012737 01

CARGO AUXILIAR DE ENFERMAGEM
Nível:048 C.Horaria:040 HS





LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o Artigo 300-A da Lei Municipal nº 525/2004 e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 27/05/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA Nº. 5266/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com PROTOCOLO Nr. 0333223 / 2022 de 07/02/2022 do<a> PREV - SÃO JOSÉ

RESOLVE

REVOGAR a partir de 01/06/2022,
Portaria nr. 01556/2020 de 26/02/2020.
CONCEDER - ADICIONAL
ADICIONAL POR ATIVIDADE INSALUBRE

SERVIDOR<A> - MATRICULA -
IARA BEATRIZ DA SILVA BATU 012737 01

CARGO AUXILIAR DE ENFERMAGEM
Nível:048 C.Horaria:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 27/05/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA Nº. 5267/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com PROTOCOLO Nr. 0333223 / 2022 de 07/02/2022 do<a> PREV - SÃO JOSÉ

RESOLVE

APOSENTAR a pedido o<a> servidor<a>

IARA BEATRIZ DA SILVA BATU-Matricula 012737 01

CARGO AUXILIAR DE ENFERMAGEM
Nível:048 C.Horaria:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL

CALCULOS: INTEGRAIS - 100,00%
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: 4.212,25
QUATRO MIL E DUZENTOS E DOZE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS*****





FOLHAS DE CALCULO: 29 - do processo de aposentadoria.
BASE DE CALCULOS MES: MAIO/2022

PAGTO. DESPESAS: PREV SÃO JOSÉ - Fundo Previdenciário

De acordo com o Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, conforme § 7º do artigo 10 e inciso II do artigo 36 da Emenda Constitucional nº 103/2019; e Lei Complementar nº 15/2005.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 27/05/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA Nº. 5272/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com PROTOCOLO Nr. 0719344 / 2022 de 07/03/2022 do<a> PREV - SÃO JOSÉ

RESOLVE

REVOGAR a partir de 01/06/2022,
Portaria nr. 11231/2021 de 18/10/2021.
CONCEDER - ADICIONAL
ADICIONAL POR FUNCAO JUNTO A EDUCACAO ESPECIAL

SERVIDOR<A> - MATRICULA -
TELMA ALVES DA SILVA CUSTODIO 008529 01

CARGO PROFESSOR
Nível:058 C.Horaria:020 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
CENTRO ESPECIALIZADO MUN DE ATENDIM EDUCACIONAL ESPECIALI
-PAULO FREIRE - PORTE I

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 27/05/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA Nº. 5273/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com PROTOCOLO Nr. 0719344 / 2022 de 07/03/2022 do<a> PREV - SÃO JOSÉ

RESOLVE

APOSENTAR a pedido o<a> servidor<a>

TELMA ALVES DA SILVA CUSTODIO-Matricula 008529 01

CARGO PROFESSOR
Nível:058 C.Horaria:020 HS



LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
CENTRO ESPECIALIZADO
MUN DE ATENDIM EDUCACIONAL ESPECIALIZADO
-PAULO FREIRE - PORTE I

CALCULOS: INTEGRAIS - 100,00%
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: 5.743,53
CINCO MIL SETECENTOS E QUARENTA E TRES REAIS E CINQUENTA E TRES
CENTAVOS*****

FOLHAS DE CALCULO: 23 - do processo de aposentadoria.
BASE DE CALCULOS MES: MAIO/2022

PAGTO. DESPESAS: PREV SÃO JOSÉ - Fundo Previdenciário

De acordo com o Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005,
combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal por
força de Decisão Judicial proferida junto aos autos nº 0002142-
34.2020.8.16.0202, e conforme § 7º do artigo 10 e inciso II do
artigo 36 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicacao.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 27/05/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA Nº. 5276/2022
O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO
JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições
legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", pará-
grafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto
Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com PROTOCOLO Nr.
0271696 / 2022 de 14/03/2022 do<a> PREV - SÃO JOSÉ

RESOLVE
REVOGAR a partir de 01/06/2022,
Portaria nr. 01776/2007 de 18/04/2007.
CONCEDER - ADICIONAL
ADICIONAL POR ATIVIDADE INSALUBRE

SERVIDOR<A> - MATRICULA -
JANETE ROCIO DA CRUZ VIEIRA 005800 01

CARGO AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL
Nivel:042 C.Horaria:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE
DIVISÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE
CENTRO ESPECIALIZADO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 27/05/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS





PORTARIA N°. 5278/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com PROTOCOLO Nr. 0271696 / 2022 de 14/03/2022 do<a> PREV - SÃO JOSÉ

RESOLVE

APOSENTAR a pedido o<a> servidor<a>

JANETE ROCIO DA CRUZ VIEIRA-Matricula 005800 01

CARGO AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL
Nível:042 C.Horaria:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE
DIVISÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE
CENTRO ESPECIALIZADO
DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS

CALCULOS: INTEGRAIS - 100,00%
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: 3.899,10
TRES MIL OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E DEZ CENTAVOS*****

FOLHAS DE CALCULO: 32 - do processo de aposentadoria.
BASE DE CALCULOS MES: MAIO/2022

PAGTO. DESPESAS: PREV SÃO JOSÉ - Fundo Previdenciário

De acordo com o Artigo 6° da Emenda Constitucional n° 41/2003, conforme § 7° do artigo 10 e inciso II do artigo 36 da Emenda Constitucional n° 103/2019; e Lei Complementar n° 15/2005.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicacao.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 27/05/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 5291/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "b", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0011827 / 2022 de 13/05/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE

REMOVER

SERVIDOR<A> - MATRICULA - A PARTIR DE

LISIE DA SILVA BOELTER 022905 01 10/05/2022

CARGO PSICOLOGO
Nível:070 C.Horaria:040 HS





DA
LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE
DIVISÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE

PARA
LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE
DIVISÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE
UNIDADE
DE SAÚDE PADRE PEDRO FUSS - VENEZA

FUNDAMENTO LEGAL
Artigo 46 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 30/05/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 5292/2022
O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "b", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0011828 / 2022 de 13/05/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE
REMOVER

SERVIDOR<A> - MATRICULA - A PARTIR DE

MIRIAN DUTRA DE MORAES VIANA 701332 01 09/05/2022

CARGO ENFERMEIRO PSS
Nível:968 C.Horaria:040 HS

DA
LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE
DIVISÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE
UNIDADE
DE SAÚDE CRISTAL

PARA
LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE
DIVISÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE
UNIDADE
DE SAÚDE QUISSISSANA

FUNDAMENTO LEGAL
Artigo 46 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 30/05/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS





PORTARIA N°. 5293/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0011828 / 2022 de 13/05/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE

REVOGAR a partir de 09/05/2022,
Portaria nr. 04826/2022 de 18/05/2022.
CONCEDER - ADICIONAL
ADICIONAL POR ATIVIDADE INSALUBRE

SERVIDOR<A> - MATRICULA -
MIRIAN DUTRA DE MORAES VIANA 701332 01

CARGO ENFERMEIRO PSS
Nível:968 C.Horaria:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE
DIVISÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE
UNIDADE DE SAÚDE CRISTAL

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 30/05/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 5294/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0011828 / 2022 de 13/05/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE

CONCEDER ADICIONAL POR ATIVIDADE INSALUBRE

FUNCIONÁRIO<A> - MATRICULA % Hrs
MIRIAN DUTRA DE MORAES VIANA 701332 01 001 20,00

EMPREGO PÚBLICO: ENFERMEIRO PSS
Nível:968 C.Horária:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE
DIVISÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE
UNIDADE
DE SAÚDE QUISSISSANA

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de: 09/05/2022

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o artigo 192 da Consolidação das Leis de Trabalho-CLT, e Leis Complementares Municipais n.º 20 e 21/2005.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 30/05/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS





PORTARIA N°. 5295/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "b", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0011835 / 2022 de 13/05/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE
REMOVER

SERVIDOR<A> - MATRICULA - A PARTIR DE

DEBORA REGINA BARBOSA CARVALHO 022201 01 01/05/2022

CARGO AGENTE ADMINISTRATIVO
Nível:040 C.Horaria:040 HS

DA
LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

PARA
LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

FUNDAMENTO LEGAL
Artigo 46 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 30/05/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 5296/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "b", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0012126 / 2022 de 17/05/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE
REMOVER

SERVIDOR<A> - MATRICULA - A PARTIR DE

AMANDA SIZANOSKI 018439 01 16/05/2022

CARGO TECNICO EM ENFERMAGEM
Nível:048 C.Horaria:040 HS

DA
LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE CONTRATOS





PARA
LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADM DA UNID PRONTO ATEND-UPA AFONSO PENA
DIVISÃO DE APOIO ASSISTENCIAL DE PRONTO ATENDIMENTO
UNIDADE
DE SAÚDE 24 HORAS - AFONSO PENA

FUNDAMENTO LEGAL
Artigo 46 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 30/05/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 5297/2022
O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0012126 / 2022 de 17/05/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE
CONCEDER ADICIONAL POR ATIVIDADE INSALUBRE

SERVIDOR<A>	- MATRICULA	%
AMANDA SIZANOSKI	018439 01	20,00

CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM
Nível:048 C.Horária:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADM DA UNID PRONTO ATEND-UPA AFONSO PENA
DIVISÃO DE APOIO ASSISTENCIAL DE PRONTO ATENDIMENTO
UNIDADE
DE SAÚDE 24 HORAS - AFONSO PENA

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de: 16/05/2022

FUNDAMENTO LEGAL
Artigo 87 e 88 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 30/05/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 5308/2022
O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0012813 / 2022 de 23/05/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - HMMSJP





RESOLVE

REVOGAR a partir de 21/01/2022,
Portaria nr. 03058/2022 de 21/03/2022.
CONCEDER - ADICIONAL
ADICIONAL POR ATIVIDADE INSALUBRE

SERVIDOR<A> - MATRICULA -
EDUARDO SILVA JUNIOR 021479 02

CARGO ASSESSOR DE COORD NA ÁREA DE SAÚDE III
Do<a>: FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL ESPECIAL DE SÃO JOSÉ
DOS PINHAIS
Simbolo:CC8 C.Horaria:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL ESPECIAL DE SÃO JOSÉ
DOS PINHAIS

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 30/05/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 5309/2022
O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "b", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0012813 / 2022 de 23/05/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - HMMSJP

RESOLVE
REMOVER

SERVIDOR<A> - MATRICULA - A PARTIR DE
EDUARDO SILVA JUNIOR 021479 02 21/01/2022

CARGO ASSESSOR DE COORD NA ÁREA DE SAÚDE III
Simbolo:CC8 C.Horaria:040 HS

DA
LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
FARMÁCIA
BÁSICA MUNICIPAL ESPECIAL DE SÃO JOSÉ
DOS PINHAIS

PARA
LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL

FUNDAMENTO LEGAL
Artigo 46 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 30/05/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS



PORTARIA N°. 5310/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0012973 / 2022 de 25/05/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - HMMSJP

RESOLVE

REVOGAR a partir de 05/05/2022,
Portaria nr. 01116/2022 de 26/01/2022.
CONCEDER - ADICIONAL
ADICIONAL POR ATIVIDADE INSALUBRE

SERVIDOR<A> - MATRICULA -
MARILENE FERRAZ FEITOZA 701211 01

CARGO TECNICO EM ENFERMAGEM PSS
Nível:970 C.Horaria:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE URGÊNCIA
DIVISÃO DE URGÊNCIA
UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO RUI BARBOSA

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 30/05/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 5311/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "b", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0012973 / 2022 de 25/05/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - HMMSJP

RESOLVE

REMOVER

SERVIDOR<A> - MATRICULA - A PARTIR DE

MARILENE FERRAZ FEITOZA 701211 01 05/05/2022

CARGO TECNICO EM ENFERMAGEM PSS
Nível:970 C.Horaria:040 HS

DA
LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE URGÊNCIA
DIVISÃO DE URGÊNCIA
UNIDADE
AVANÇADA DE ATENDIMENTO RUI BARBOSA

PARA
LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL





FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 46 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 30/05/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 5312/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0012973 / 2022 de 25/05/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - HMMSJP

RESOLVE

CONCEDER ADICIONAL POR ATIVIDADE INSALUBRE

FUNCIONÁRIO<A>	- MATRICULA	%
MARILENE FERRAZ FEITOZA	701211 01	40,00

EMPREGO PÚBLICO: TECNICO EM ENFERMAGEM PSS
Nível:970 C.Horária:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de: 05/05/2022

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o artigo 192 da Consolidação das Leis de Trabalho-CLT, e Leis Complementares Municipais n.º 20 e 21/2005.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 30/05/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 5313/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com PROTOCOLO Nr. 0819460 / 2022 de 04/04/2022 do<a> PREV - SÃO JOSÉ

RESOLVE

APOSENTAR a pedido o<a> servidor<a>

LUCIANE PEREIRA ALVES CORDEIRO-Matricula 015956 01

CARGO PROFESSOR
Nível:043 C.Horaria:020 HS





LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
DIVISÃO DE ACESSORAMENTO E ACOMPANHAMENTO A CRIANÇA
CENTRO (CMEI)
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL RECANTO
DE GENTE MIÚDA - PORTE II

CALCULOS: INTEGRAIS - 100,00%
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: 3.521,12
TRES MIL QUINHENTOS E VINTE E UM REAIS E DOZE CENTAVOS*****

FOLHAS DE CALCULO: 42 - do processo de aposentadoria.
BASE DE CALCULOS MES: MAIO/2022

PAGTO. DESPESAS: PREV SÃO JOSÉ - Fundo Previdenciário

De acordo com o Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com o § 5º do mesmo artigo da Constituição Federal (com redação dada pela Emenda Constitucional 20/1998), conforme § 7º do artigo 10 e inciso II do artigo 36 da Emenda Constitucional 103/2019.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicacao.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 30/05/2022.
LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 5316/2022
O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0013037 / 2022 de 25/05/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - HMMSJP

RESOLVE
REVOGAR a partir de 01/05/2022,
Portaria nr. 11259/2019 de 25/11/2019.
CONCEDER - ADICIONAL
ADICIONAL POR ATIVIDADE INSALUBRE

SERVIDOR<A> - MATRICULA -
PAOLLA HAMPEL PIRES 021753 01

CARGO MEDICO (CLINICO GERAL)
Nivel:070 C.Horaria:020 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADM DA UNID PRONTO ATEND-UPA AFONSO PENA
DIVISÃO DE APOIO ASSISTENCIAL DE PRONTO ATENDIMENTO
COORDENAÇÃO DE APOIO AO PRONTO ATENDIMENTO - UPA
AFONSO PENA

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 30/05/2022.
LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS





PORTARIA N°. 5317/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "b", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0013037 / 2022 de 25/05/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - HMMSJP

RESOLVE
REMOVER

SERVIDOR<A> - MATRICULA - A PARTIR DE

PAOLLA HAMPEL PIRES 021753 01 01/05/2022

CARGO MEDICO (CLINICO GERAL)
Nível:070 C.Horaria:020 HS

DA
LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADM DA UNID PRONTO ATEND-UPA AFONSO PENA
DIVISÃO DE APOIO ASSISTENCIAL DE PRONTO ATENDIMENTO
COORDENAÇÃO
DE APOIO AO PRONTO ATENDIMENTO - UPA
AFONSO PENA

PARA
LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL

FUNDAMENTO LEGAL
Artigo 46 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 30/05/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 5318/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0013037 / 2022 de 25/05/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - HMMSJP

RESOLVE
CONCEDER ADICIONAL POR ATIVIDADE INSALUBRE

SERVIDOR<A> - MATRICULA %
PAOLLA HAMPEL PIRES 021753 01 20,00

CARGO: MEDICO (CLINICO GERAL)
Nível:070 C.Horária:020 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de: 01/05/2022





FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 87 e 88 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 30/05/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 5322/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com PROTOCOLO Nr. 0906470 / 2022 de 08/04/2022 do<a> PREV - SÃO JOSÉ

RESOLVE

APOSENTAR a pedido o<a> servidor<a>

ANDREA ELLISA SALUM NEHLS-Matricula 007787 01

CARGO CIRURGIAO DENTISTA
Nivel:078 C.Horaria:020 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE
DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO DE ATENÇÃO À SAÚDE

CALCULOS: INTEGRAIS - 100,00%
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: 9.229,54
NOVE MIL DUZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS*****

FOLHAS DE CALCULO: 24 - do processo de aposentadoria.
BASE DE CALCULOS MES: MAIO/2022

PAGTO. DESPESAS: PREV SÃO JOSÉ - Fundo Previdenciário

De acordo com o Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, conforme § 7º do artigo 10 e inciso II do artigo 36 da Emenda Constitucional nº 103/2019; e Lei Complementar nº 15/2005.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicacao.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 30/05/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 5326/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com PROTOCOLO Nr. 0224789 / 2022 de 21/03/2022 do<a> PREV - SÃO JOSÉ





RESOLVE

APOSENTAR a pedido o<a> servidor<a>

JUAREZ MOREIRA DE FREITAS-Matricula 011152 01

CARGO

MOTORISTA

Nível:059 C.Horaria:040 HS

LOTACAO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA
DIVISÃO DE EPIDEMIOLOGIA
UNIDADE
NUTES (ANTIGA UNIDADE CEM)

CALCULOS: INTEGRAIS - 100,00%

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: 5.697,64

CINCO MIL SEISCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E SESSENTA E QUATRO
CENTAVOS*****

FOLHAS DE CALCULO: 24 - do processo de aposentadoria.

BASE DE CALCULOS MES: MAIO/2022

PAGTO. DESPESAS: PREV SÃO JOSÉ - Fundo Previdenciário

De acordo com o Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, conforme § 7º do artigo 10 e inciso II do artigo 36 da Emenda Constitucional nº 103/2019; e Lei Complementar nº 15/2005.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 30/05/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA Nº. 5340/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "b", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0013366 / 2022 de 27/05/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE

REMOVER

SERVIDOR<A>

- MATRICULA - A PARTIR DE

DAIVID MATOS DOS SANTOS

022916 01

17/05/2022

CARGO

ASSESSOR DE DEPTO NA ÁREA DE SAÚDE III

Simbolo:CC8 C.Horaria:040 HS

DA

LOTACAO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA GERAL

PARA

LOTACAO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
FARMÁCIA
BÁSICA MUNICIPAL ESPECIAL DE SÃO JOSÉ
DOS PINHAIS





FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 46 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 30/05/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 5342/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0013366 / 2022 de 27/05/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE

CONCEDER ADICIONAL POR ATIVIDADE INSALUBRE

SERVIDOR<A>	- MATRICULA	%
DAIVID MATOS DOS SANTOS	022916 01	20,00

CARGO: ASSESSOR DE DEPTO NA ÁREA DE SAÚDE III
De<a>: DIRETORIA GERAL
Símbolo:CC8 C.Horária:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
FARMÁCIA
BÁSICA MUNICIPAL ESPECIAL DE SÃO JOSÉ
DOS PINHAIS

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de: 17/05/2022

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 87 e 88 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 30/05/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 5344/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0013341 / 2022 de 27/05/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE

CONCEDER ADICIONAL POR ATIVIDADE INSALUBRE

SERVIDOR<A>	- MATRICULA	%
AMANDA M MOURA FERRAREZI DE LIMA	022886 01	20,00





CARGO: CIRURGIAO DENTISTA
Nivel:060 C.Horária:020 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE
DIVISÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE
UNIDADE
DE SAÚDE DOUTOR ERNANI BENGUE - CONTENDA

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de: 30/05/2022

FUNDAMENTO LEGAL
Artigo 87 e 88 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 30/05/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 5348/2022
O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "b", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0013423 / 2022 de 30/05/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE
REMOVER

SERVIDOR<A> - MATRICULA - A PARTIR DE
TIAGO VEIGA VALDIVIESO 022912 01 30/05/2022

CARGO PSICOLOGO
Nivel:070 C.Horaria:040 HS

DA
LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE
DIVISÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE

PARA
LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE
DIVISÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE
CENTRO ESPECIALIZADO
CENTRO DE ATENÇÃO PSICO SOCIAL INFANTIL

FUNDAMENTO LEGAL
Artigo 46 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 30/05/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS





PORTARIA N°. 5352/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0012981 / 2022 de 25/05/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - HMMSJP

RESOLVE

REVOGAR a partir de 27/04/2022,
Portaria nr. 05857/2018 de 13/07/2018.
CONCEDER - ADICIONAL
ADICIONAL POR ATIVIDADE INSALUBRE

SERVIDOR<A> - MATRICULA -
JESSICA POLIANA DE SOUZA 021380 01

CARGO ENFERMEIRO
Nível:070 C.Horaria:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADM DA UNID PRONTO ATEND-UPA AFONSO PENA
DIVISÃO DE APOIO ASSISTENCIAL DE PRONTO ATENDIMENTO
UNIDADE DE SAÚDE 24 HORAS - AFONSO PENA

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 30/05/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 5353/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "b", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0012981 / 2022 de 25/05/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - HMMSJP

RESOLVE

REMOVER

SERVIDOR<A> - MATRICULA - A PARTIR DE

JESSICA POLIANA DE SOUZA 021380 01 27/04/2022

CARGO ENFERMEIRO
Nível:070 C.Horaria:040 HS

DA

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADM DA UNID PRONTO ATEND-UPA AFONSO PENA
DIVISÃO DE APOIO ASSISTENCIAL DE PRONTO ATENDIMENTO
UNIDADE
DE SAÚDE 24 HORAS - AFONSO PENA

PARA

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL



FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 46 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 30/05/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 5354/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0012981 / 2022 de 25/05/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - HMMSJP

RESOLVE

CONCEDER ADICIONAL POR ATIVIDADE INSALUBRE

SERVIDOR<A>	- MATRICULA	%
JESSICA POLIANA DE SOUZA	021380 01	20,00

CARGO: ENFERMEIRO

Nível:070 C.Horária:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de: 27/04/2022

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 87 e 88 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 30/05/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 5362/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "b", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0012159 / 2022 de 17/05/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE

REMOVER

SERVIDOR<A>	- MATRICULA	- A PARTIR DE
ELIETE MORAES MAGALHAES DE ALMEIDA	012690 01	13/05/2022

CARGO TECNICO EM LABORATORIO

Nível:027 C.Horaria:020 HS





DA
LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO EM SAÚDE
DIVISÃO EM REGULAÇÃO
LABORATÓRIO
MUNICIPAL DE ANÁLISES CLÍNICAS

PARA
LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO EM SAÚDE
DIVISÃO EM REGULAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL
Artigo 46 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 30/05/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 5365/2022
O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "b", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0013190 / 2022 de 26/05/2022 do<a> PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO > COORDENADORIA MUN DE PROTEÇÃO E DEF DO CONS - PROCON

RESOLVE
REMOVER

SERVIDOR<A> - MATRICULA - A PARTIR DE
ARMANDO PIMENTA JUNIOR 022874 01 19/05/2022
CARGO AGENTE FISCAL
Nível:062 C.Horaria:040 HS

DA
LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SEMFI - GABINETE DO SECRETÁRIO

PARA
LOTACAO PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COORDENADORIA MUN DE PROTEÇÃO E DEF DO CONS - PROCON
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL
Artigo 46 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 30/05/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 5375/2022
O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com



RESOLVE

TORNAR SEM EFEITO A NOMEACAO

DE ALLINE GOUVEA MARTINS RODRIGUES-Matricula 022865 01

CARGO NUTRICIONISTA
Nível:070 C.Horaria:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE
DIVISÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE
UNIDADE
DE SAÚDE QUISSISSANA

ATO DA NOMEAÇÃO ORA ANULADA: Portaria Nr.03858/2022 de 12/04/2022

FUNDAMENTO LEGAL

Nao ter tomado posse no prazo previsto no artigo 16 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 30/05/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 5378/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0019694 / 2019 de 30/10/2019 do<a> GABINETE DA PREFEITA > GABINETE DA PREFEITA

RESOLVE

RETIFICAR PORTARIA N°. 12574/2019 de 27/12/2019

De: CONCEDER - PAGAMENTO EM PECUNIA
REFERENTE AO(S) PERIODO(S) DE LICENCA PREMIO NAO USUFRUIDO(S)

MARIA DA CONCEICAO LIMA GRYBOSI - Matricula 010511 01

Onde consta:

"CONCEDER o pagamento em pecúnia do<s> período<s> de licença prêmio não usufruída<s> a seguir:
Período aquisitivo de 01/07/2001 a 01/04/2004 054 dias
Valor dos proventos R\$. 1.138,71"

Passe a constar:

"CONCEDER o pagamento em pecúnia do<s> período<s> de licença prêmio não usufruída<s> a seguir:
Período aquisitivo de 01/07/2001 a 01/04/2004 054 dias
Valor dos proventos R\$. 1.113,28"

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 30/05/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS





PORTARIA N°. 5380/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com PROTOCOLO Nr. 0824224 / 2019 de 30/10/2019 do<a> PREV - SÃO JOSÉ

RESOLVE

RETIFICAR PORTARIA N°. 12575/2019 de 27/12/2019

De: APOSENTAR
A PEDIDO

MARIA DA CONCEICAO LIMA GRYBOSI - Matricula 010511 01

Onde consta:

"CALCULOS: PROPORCIONAIS - 78,04% de 1.459,14
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: 1.138,71
UM MIL CENTO E TRINTA E OITO REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS
FOLHAS DE CALCULO: 15 - do processo de aposentadoria."

Passe a constar:

"CALCULOS: PROPORCIONAIS - 78,04% de 1.426,55
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: 1.113,28
UM MIL CENTO E TREZE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS
FOLHAS DE CALCULO: 36 - do processo de aposentadoria."

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 30/05/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 5382/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com PROTOCOLO Nr. 0998432 / 2020 de 05/06/2020 do<a> PREV - SÃO JOSÉ

RESOLVE

RETIFICAR PORTARIA N°. 5260/2020 de 03/07/2020

De: APOSENTAR
POR INVALIDEZ

IZABEL DAS GRACAS CESCHIM CABRERA - Matricula 014026 01

Onde consta:

"CALCULOS: PROPORCIONAIS - 77,02% de 1.529,94
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: 1.178,36
UM MIL CENTO E SETENTA E OITO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS
FOLHAS DE CALCULO: 21 - do processo de aposentadoria."

Passe a constar:

"CALCULOS: PROPORCIONAIS - 77,02% de 1.516,23
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: 1.167,80
UM MIL CENTO E SESSENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS
FOLHAS DE CALCULO: 45 - do processo de aposentadoria."

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 30/05/2022.

LUIZ PERERA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS





PORTARIA N°. 5383/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com PROTOCOLO Nr. 0601296 / 2020 de 07/08/2020 do<a> PREV - SÃO JOSÉ

RESOLVE

RETIFICAR PORTARIA N°. 7037/2020 de 04/09/2020

De: APOSENTAR
POR INVALIDEZ

WILMA ALVES DO NASCIMENTO DE AZEREDO - Matrícula 016309 01

Onde consta:

"CALCULOS: PROPORCIONAIS - 49,28% de 1.544,00
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: 760,88
SETECENTOS E SESSENTA REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS
FOLHAS DE CALCULO: 18 - do processo de aposentadoria."

Passe a constar:

"CALCULOS: PROPORCIONAIS - 49,28% de 1.533,31
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: 755,52
SETECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS
FOLHAS DE CALCULO: 36 - do processo de aposentadoria."

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 30/05/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 5385/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0013068 / 2020 de 13/08/2020 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL

RESOLVE

RETIFICAR PORTARIA N°. 7649/2020 de 01/10/2020

De: CONCEDER - PAGAMENTO EM PECUNIA
REFERENTE AO(S) PERIODO(S) DE LICENÇA PREMIO NAO USUFRUIDO(S)

JOSE BARROS NETO - Matrícula 013565 01

Onde consta:

"CONCEDER o pagamento em pecúnia do<s> período<s> de licença prêmio não usufruída<s> a seguir:
Período aquisitivo de 01/07/2015 a 30/06/2020 090 dias
Valor dos proventos R\$. 742,75"

Passe a constar:

"CONCEDER o pagamento em pecúnia do<s> período<s> de licença prêmio não usufruída<s> a seguir:
Período aquisitivo de 01/07/2015 a 30/06/2020 090 dias
Valor dos proventos R\$. 730,73"

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 30/05/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS





PORTARIA N°. 5386/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com PROTOCOLO Nr. 0846839 / 2020 de 13/08/2020 do<a> PREV - SÃO JOSÉ

RESOLVE

RETIFICAR PORTARIA N°. 7650/2020 de 01/10/2020

De: APOSENTAR
A PEDIDO

JOSE BARROS NETO - Matricula 013565 01

Onde consta:

"CALCULOS: PROPORCIONAIS - 44,79% de 1.658,29
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: 742,75
SETECENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS
FOLHAS DE CALCULO: 14 - do processo de aposentadoria."

Passe a constar:

"CALCULOS: PROPORCIONAIS - 44,79% de 1.631,46
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: 730,73
SETECENTOS E TRINTA REAIS E SETENTA E TRES CENTAVOS
FOLHAS DE CALCULO: 35 - do processo de aposentadoria."

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 30/05/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 5387/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0000165 / 2021 de 05/01/2021 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE

RETIFICAR PORTARIA N°. 1701/2021 de 05/02/2021

De: CONCEDER - PAGAMENTO EM PECUNIA
REFERENTE AO(S) PERIODO(S) DE LICENÇA PREMIO NAO USUFRUIDO(S)

ZILMA SCHNEIDER - Matricula 013143 02

Onde consta:

"CONCEDER o pagamento em pecúnia do<s> período<s> de licença prêmio não usufruída<s> a seguir:
Período aquisitivo de 01/07/2015 a 30/06/2020 090 dias
Valor dos proventos R\$. 917,84"

Passe a constar:

"CONCEDER o pagamento em pecúnia do<s> período<s> de licença prêmio não usufruída<s> a seguir:
Período aquisitivo de 01/07/2015 a 30/06/2020 090 dias
Valor dos proventos R\$. 897,85"

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 30/05/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS





PORTARIA N°. 5388/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com PROTOCOLO Nr. 0766496 / 2021 de 05/01/2021 do<a> PREV - SÃO JOSÉ

RESOLVE

RETIFICAR PORTARIA N°. 1702/2021 de 05/02/2021

De: APOSENTAR
A PEDIDO

ZILMA SCHNEIDER - Matrícula 013143 02

Onde consta:

"CALCULOS: PROPORCIONAIS - 59,21% de 1.550,15
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: 917,84
NOVECENTOS E DEZESSETE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS
FOLHAS DE CALCULO: 17 - do processo de aposentadoria."

Passe a constar:

"CALCULOS: PROPORCIONAIS - 59,21% de 1.516,38
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: 897,85
OITOCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS
FOLHAS DE CALCULO: 34 - do processo de aposentadoria."

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 30/05/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 5389/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0014413 / 2021 de 22/07/2021 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE

RETIFICAR PORTARIA N°. 9232/2021 de 30/08/2021

De: CONCEDER - PAGAMENTO EM PECUNIA
REFERENTE AO(S) PERIODO(S) DE LICENÇA PREMIO NAO USUFRUIDO(S)

EVA DA SILVA - Matrícula 014028 01

Onde consta:

"CONCEDER o pagamento em pecúnia do<s> período<s> de licença prêmio não usufruída<s> a seguir:
Período aquisitivo de 01/07/2015 a 30/06/2020 3 MESES
Valor dos proventos R\$. 1.148,76"

Passe a constar:

"CONCEDER o pagamento em pecúnia do<s> período<s> de licença prêmio não usufruída<s> a seguir:
Período aquisitivo de 01/07/2015 a 30/06/2020 3 MESES
Valor dos proventos R\$. 1.133,05"

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 30/05/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS





PORTARIA N°. 5390/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com PROTOCOLO Nr. 0512301 / 2021 de 30/06/2021 do<a> PREV - SÃO JOSÉ

RESOLVE

RETIFICAR PORTARIA N°. 9234/2021 de 30/08/2021

De: APOSENTAR
A PEDIDO

EVA DA SILVA - Matricula 014028 01

Onde consta:

"CALCULOS: PROPORCIONAIS - 62,55% de 1.836,55
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: 1.148,76
UM MIL CENTO E QUARENTA E OITO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS
FOLHAS DE CALCULO: 18 - do processo de aposentadoria."

Passe a constar:

"CALCULOS: PROPORCIONAIS - 62,55% de 1.811,43
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: 1.133,05
UM MIL CENTO E TRINTA E TRES REAIS E CINCO CENTAVOS
FOLHAS DE CALCULO: 36 - do processo de aposentadoria."

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 30/05/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 5391/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com

RESOLVE

ARQUIVAR os Autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 019/2015, instaurado pela Portaria nº 2674/2015 e re-
tificada pela Portaria nº 11037/2022, com fulcro no artigo 238, § único,
da Lei Municipal nº 525/2004 - Estatuto dos Servidores Públicos
Municipais, e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 30/05/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS





Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho – SEMARH

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO

Por este instrumento particular, que entre si fazem o Município de São José dos Pinhais, inscrito no CNPJ nº 76.105.543/0001-35, com sede à Rua Passos de Oliveira nº 1101 – Centro – São José dos Pinhais, Estado do Paraná, representado por sua Prefeita, **MARGARIDA MARIA SINGER**, neste ato, por delegação ao Sr. Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, **Luiz Pereira Keppen**, doravante denominado **EMPREGADOR** e de outro lado **EMILLY MARCOS TENORIO DOS SANTOS**, portador(a) da Carteira Profissional nº 1784215, Série nº 002-0 UF PR inscrito no CPF sob nº 070.278.979-89, doravante chamado simplesmente **EMPREGADO**, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho, disciplinado pela Lei nº 2255 de 20 de setembro de 2013, alterada pela Lei nº 2355 de 07 de março de 2014, Decreto nº 1560 de 25 de outubro de 2013, e Edital do Processo Seletivo Simplificado nº. 409, de 29 de junho de 2021 e alterações, que terá vigência a partir da data da assinatura do presente contrato, de acordo com as condições a seguir especificadas:

CONSIDERANDO, as disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 409 de 29 de junho de 2021, realizado para contratação de profissionais da área da saúde, para atuar no enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do Coronavírus - COVID-19;

CONSIDERANDO, que a lei de regência do contrato firmado, conforme as disposições editalícias, é a Lei Municipal nº 2255 de 20 de setembro de 2013, alterada pela Lei nº 2355 de 07 de março de 2014 e Decreto nº 1565 de 29 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO, a necessidade da prestação de serviço cuja inexecução possa comprometer as atividades dos órgãos e entidades da Administração e a regular prestação de serviço à população, ante o interesse público vertido, conforme justificativa da Secretaria Municipal de Saúde, em razão da necessidade do serviço e o interesse do empregado;

Firmam o presente **TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho nº 700953**, por mútuo acordo entre as partes, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira: Pelo presente Termo Aditivo fica alterada a jornada de trabalho do Contrato de Trabalho nº 700953 de 24 horas semanais para 36 horas semanais.

Cláusula Segunda: Permanecem em vigor todas as demais cláusulas do Contrato de Trabalho nº 700953, celebrado em 03/11/2021 ora aditado, no que não colidirem com as disposições do presente Termo Aditivo.

E por estarem de pleno acordo, as partes contratantes assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, ficando a primeira em poder do empregador e a segunda com o empregado, que dela dará o competente recibo.

São José dos Pinhais, 01 de junho de 2022.

Assinatura do empregado

Assinatura do empregador

Testemunhas:

- 1) _____
- 2) _____